



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.964

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 70 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$170.670.512,00 (cento e setenta milhões e seiscentos e setenta mil e quinhentos e doze reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de agosto de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence Secretário da Casa Civil	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento
Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda	Rowenna dos Santos Brito Secretária da Educação em exercício
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde	Jusmari Terezinha de Souza Oliveira Secretária de Desenvolvimento Urbano
Neusa Cadore Secretária de Políticas para as Mulheres	Ângela Cristina Santos Guimarães Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
Wallison Oliveira Torres Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública
José Carlos Souto de Castro Filho Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização	André Pinho Joazeiro Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social	Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura
Angelo Mario Cerqueira de Almeida Secretário de Desenvolvimento Econômico	Osni Cardoso de Araújo Secretário de Desenvolvimento Rural
Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos	Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo
Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					500.000,00
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia					500.000,00
20.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	753	347	500.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					363.200,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					350.000,00
12.362.424.3464 Execução do Projeto Universidade para Todos	F	3.3.90	500	100	50.000,00
12.368.425.4259 Funcionamento do Conselho Estadual da Educação	F	3.3.90	500	100	300.000,00

3.11.301 Universidade do Estado da Bahia						13.200,00
12.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100		13.200,00
3.13.000 Secretaria da Fazenda						400.000,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ						400.000,00
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100		400.000,00
3.14.000 Casa Civil						52.000,00
3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil						52.000,00
08.122.446.3194 Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	S	4.4.90	500	100		52.000,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico						390.379,00
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE						390.379,00
22.122.412.4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	500	100		11.332,00
22.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	500	100		2.700,00
22.661.409.7715 Apoio a Evento de Atração de Investimento e Empreendimento	F	3.3.90	500	100		376.347,00
3.17.000 Secretaria do Planejamento						1.826.016,00
3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN						1.826.016,00
04.121.440.4042 Gestão do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege	F	3.3.90	500	100		75.000,00
04.122.446.7851 Adequação de Edifício Público	F	3.3.90	500	100		609.600,00
			501	300		1.141.416,00

Anexo I						Suplementar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						437.759,00
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR						30.000,00
20.122.446.3194 Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	500	100		30.000,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						407.759,00
20.122.446.7855 Reforma de Edifício Público	F	4.4.90	501	135		280.000,00
20.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	135		105.000,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	631		22.759,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						67.750.000,00
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia						150.000,00
10.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.1.90	500	130		150.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						67.600.000,00
10.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	S	3.3.90	500	130		7.000.000,00
10.302.435.3996 Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	130		9.200.000,00
10.302.435.3997 Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	130		10.800.000,00
10.302.436.3312 Reparação de Unidade de Saúde	S	3.3.90	500	130		8.000.000,00
10.302.436.5607 Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	130		15.000.000,00
10.303.436.6063 Disponibilização de Medicamento em Caráter Especial	S	3.3.90	500	130		17.600.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						200.000,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia						200.000,00
06.181.437.7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	706	366		200.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						699.922,00



Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. **Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado. **Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros. **Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede EGBA Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro CEP: 40.350-900 Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h Ouvidoria ouvidoria@egba.ba.gov.br Síte www.egba.ba.gov.br Serviços: Assinaturas Diário Oficial do Estado 71 3343-2865 assinatura@egba.ba.gov.br Suporte DOOL 71 3343-2887	Publicações 71 3343-2850 / 2133 publica@egba.ba.gov.br Serviços Gráficos 71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 encomendas@egba.ba.gov.br Certificação Digital 71 3343-2886 certificacao.digital@egba.ba.gov.br Gestão Documental e Logística 71 3343-2824 / 2856 Logística: 71 3343-2880 gestao.documental@egba.ba.gov.br Pesquisa no Diário Oficial do Estado 71 3343-2817 / 2885 pesquisadiario@egba.ba.gov.br
---	--

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno	
Diversos - R\$ 221,00	Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						560.322,00
11.334.413.5914	Apoio a Empreendimento Atuante com Resíduo Sólido	F	4.4.90	761	128		554.251,00
11.334.413.6672	Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia	F	4.4.90	500	100		6.071,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA			Reforço
Solidária							
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia						139.600,00
27.812.414.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.50	500	100		90.000,00
			4.4.90	500	100		49.600,00
3.22.000	Secretaria de Cultura						22.196.103,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT						26.922,00
13.392.406.6903	Funcionamento de Unidade Cultural	F	4.4.90	500	100		26.922,00
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia						22.169.181,00
13.392.406.3345	Desenvolvimento de Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	F	3.3.90	719	163		15.000.000,00
13.392.406.5372	Apoio Emergencial ao Setor Cultural	F	3.3.60	715	163		967.301,00
				715	363		6.201.880,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano						23.892.283,00
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR						23.855.576,00
15.453.419.7420	Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário	F	4.4.90	754	121		11.395.576,00
15.453.419.7421	Implantação do Veículo Leve de Transporte	F	4.5.67	755	126		12.460.000,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia						36.707,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100		36.707,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente						58.482,00
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA						58.482,00
18.544.434.5473	Realização de Ação de Sustentabilidade das Bacias Hidrográficas	F	3.3.90	500	100		58.482,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						315.116,00
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI						315.116,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	331		315.116,00
3.30.000	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais						200.000,00
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI						200.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA			Reforço
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100		200.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo						100.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR						100.000,00
23.695.411.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100		100.000,00
3.34.000	Secretaria de Políticas para as Mulheres						60.000,00
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM						60.000,00
14.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100		10.000,00
14.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100		40.000,00
14.422.430.5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	3.3.50	500	100		10.000,00
3.35.000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						277.794,00
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP						277.794,00
14.421.438.4655	Funcionamento de Central e Núcleo de Apoio e Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas	F	3.3.50	700	131		44.358,00



				700	331	233.436,00	
3.36.000 Secretaria de Comunicação Social						50.000.000,00	
3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM						50.000.000,00	
24.122.444.4360	Funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado	F	3.3.90	501	100	130.000,00	
24.122.446.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	501	100	145.000,00	
24.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	501	100	560.000,00	
24.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	501	100	300.000,00	
24.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	501	100	2.665.000,00	
24.131.444.2050	Publicidade Institucional	F	3.3.90	501	100	46.200.000,00	
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						913.982,00	

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Reforço
3.38.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH						913.982,00
14.422.400.2170	Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	3.3.50	500	100	572.182,00
				761	128	341.800,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						7.476,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						7.476,00
28.846.900.8017	Encargos com o Pasep	F	3.3.90	750	117	7.476,00
5.50.000 Defensoria Pública						30.000,00
5.50.601 Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia						30.000,00
03.092.465.5570	Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação	F	3.3.90	759	156	30.000,00
Total Reforço						170.670.512,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Valor
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura						600.000,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI						100.000,00
20.608.417.3044	Apoio a Evento para Atração de Investimento Agropecuário	F	3.3.90	500	100	100.000,00
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia						500.000,00
20.609.417.4888	Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária	F	3.3.90	753	347	500.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						350.000,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						350.000,00
12.368.425.4259	Funcionamento do Conselho Estadual da Educação	F	4.4.90	500	100	300.000,00
12.368.425.6538	Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	500	100	50.000,00
3.13.000 Secretaria da Fazenda						400.000,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ						400.000,00
04.126.441.5429	Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira	F	3.3.90	500	100	400.000,00
3.14.000 Casa Civil						606.251,00
3.14.601 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza						554.251,00
28.422.900.8422	Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	F	3.3.90	761	128	554.251,00
3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil						52.000,00
08.182.437.2461	Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	S	3.3.90	500	100	32.000,00
08.182.437.5072	Apoio ao Município nas Ações de Soluções Hídricas	S	3.3.90	500	100	20.000,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico						390.379,00
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE						390.379,00
22.661.409.3045	Monitoramento de Empreendimento Atraído	F	3.3.90	500	100	14.032,00
22.122.446.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	500	100	226.347,00
22.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	150.000,00

3.17.000 Secretaria do Planejamento						75.000,00
3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN						75.000,00
04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	75.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						425.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Valor
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR						30.000,00
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	30.000,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						395.000,00
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	10.000,00
				501	135	385.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						67.750.000,00
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia						150.000,00
10.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.3.90	500	130	150.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						67.600.000,00
10.302.435.4172	Incentivo Financeiro Estadual para Unidade Hospitalar	S	3.3.41	500	130	32.600.000,00
10.122.436.4341	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde	S	3.1.90	500	130	20.000.000,00
10.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	S	3.1.90	500	130	15.000.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						90.000,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia						90.000,00
06.181.437.7873	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	90.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						55.671,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						6.071,00
11.334.413.5914	Apoio a Empreendimento Atuarnte com Resíduo Sólido	F	3.3.90	500	100	6.071,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia						49.600,00
27.812.414.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	500	100	49.600,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						22.196.103,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT						26.922,00
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	26.922,00
3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia						22.169.181,00
13.392.406.3345	Desenvolvimento de Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	F	3.3.50	719	163	15.000.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Valor
13.392.406.5372	Apoio Emergencial ao Setor Cultural	F	3.3.50	715	363	3.077.504,00
			3.3.90	715	163	967.301,00
				715	363	3.124.376,00
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais						200.000,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI						200.000,00
14.122.446.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	3.3.90	500	100	200.000,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres						50.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM						50.000,00
14.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	50.000,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						913.982,00
3.38.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH						913.982,00
14.422.400.2170	Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	F	4.4.50	500	100	572.182,00
				761	128	341.800,00
5.50.000 Defensoria Pública						30.000,00
5.50.601 Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia						30.000,00
03.128.465.1466	Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública	F	4.4.90	759	156	30.000,00



3.80.000 Encargos Gerais do Estado						917.989,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						49.907,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	49.907,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						868.082,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	500	100	58.482,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	706	366	200.000,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	609.600,00
Anulação						95.050.375,00
Superávit Financeiro do Estado						1.689.968,00
				501	300	1.141.416,00
				700	331	548.552,00
Excesso de Arrecadação do Estado						62.511.834,00
				501	100	50.000.000,00
				750	117	7.476,00

Anexo II		Fonte de Financiamento			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
			755	126	12.460.000,00
			700	131	44.358,00
Operação de Crédito do Estado					11.395.576,00
Lei nº 13.194/2014				121	11.395.576,00
Superávit Financeiro da Entidade					22.759,00
3.18.000		Secretaria de Desenvolvimento Rural			22.759,00
3.18.401		Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional			22.759,00
			700	631	22.759,00
Total Financiamento					170.670.512,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar **LUIZ CARLOS MACIEL MOTA JÚNIOR** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Apoio, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **DHON HEMERSON** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Apoio, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **CAROLINA PEREIRA DA SILVA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura.

exonerar **JUMÁRIA SILVA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **CAROLINA PEREIRA DA SILVA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear **THAYNA SILVA BASTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura.

exonerar, com efeito a partir de 01.08.2024, **SELMA DOS SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar **FLORA CARVALHO DA MATA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C,do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **FLORA CARVALHO DA MATA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **NILDETE MONTES COSTA SANTIAGO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.07.2024.

exonerar, a pedido, **LAÍSSA LAÍS LOPES COSTA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, com efeito a partir de 05.04.2024, **ARGIMARIA FREITAS DE SOUSA SOARES**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.281.597, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Taperoá/5ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 31.07.2024, **AILTON LIMA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **MÁRCIO EDUARDO BRITO GOMES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de agosto de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 01/08/2024

Processo SEI nº 017.10719.2024.0002288-39
Órgãos: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Encargos Gerais do Estado e Defensoria Pública.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o art. 15 da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e o art. 25 do Decreto nº 22.885, de 20 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para efetuarem o recebimento definitivo dos contratos celebrados no âmbito das respectivas Unidades Gestoras - UGs da Casa Civil na forma a seguir:

UG: Diretoria Geral - DG

Reginaldo Roberto Mendes Ferreira - matrícula nº 21.178.568;
Anderson Andrade Santos - matrícula nº 92.055.946;
Amanda Loisanne Bastos de Souza - matrícula nº 92.079.789;
Nelson de Azevedo Marinho - matrícula nº 65.001.428.

UG: Serviço de Administração de Palácios - SEAPA

Reginaldo Roberto Mendes Ferreira - matrícula nº 21.178.568;
Cláudia Martins de Santana - matrícula nº 92.006.704.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de agosto de 2024.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de estágio - Nível Técnico, firmado em 01.08.2024 entre a Casa Civil e a estudante Maria Heloisa Oliveira dos Santos.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 147 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Procuradora do Estado **RENATA FABIANA SANTOS SILVA**, para ter exercício na Procuradoria de Controle Técnico, com efeito a partir de 06 de agosto de 2024 até ulterior deliberação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora-Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0047889-91 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista Técnico Temporário, Psicólogo e Técnico Administrativo Temporário, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 28 DE dezembro DE 2023, disponibilizado nos sites: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**em 28/12/2023, **RESOLVE:**

1.Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico Administrativo Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 002/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2º Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2.Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- d) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) original e cópia PIS/PASEP;
- h) original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- k)02 (duas) fotos 3x4;
- l) original e cópia comprovação de residência dos últimos anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- v) atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- x) **declaração de que:**

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e

- os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;
- IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;
- VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

- aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- bb) Curriculum

3.O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

TATIANE CEZAR PEREIRA
Secretária da Administração em exercício

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DEAPRESEN- TAÇÃO	HORÁRIO
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Móvel	12/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador		13:30h
Psicólogo - SAEB		13:30H
Técnico Administrativo - Administrativo - SAEB		13:30H
DIAS 14 E 15/08/2024		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Alagoinhas	14/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Barreiras	14/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Brumado	14/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Eunápolis	14/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Feira Centro I	14/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Feira Centro II	14/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Guanambi	14/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Ilhéus	14/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Itabuna	15/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Jequié	15/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Juazeiro	15/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Paulo Afonso	15/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Santo Antonio de Jesus	15/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Senhor do Bonfim	15/08/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Teixeira de Freitas	15/08/2024	08:30H

Anexo 02

-Ampla Concorrência- TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313020122	MATHEUS WILLIAM COUTO DE SANTANA AMARAL	64	123º
2313019041	LEANE PARANHOS DE SANTANA	64	124º
2313031482	SILAS DE MIRANDA SOUZA	64	125º
2313028405	ANDREA LUIZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	64	126º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313042309	TATIANA SANTOS OLIVEIRA	62	67º
2313042153	SAMUEL SANTOS DE JESUS	62	68º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313046718	ALEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	64	22º
2313036439	GABRIELA LEITE LIMA	64	23º
2313046145	FELIPE GONCALVES DE MORAES	64	24º
2313007794	HELMAR JURANDI SALES RIBEIRO FILHO	64	25º
2313042338	ENZO DE JESUS OLIVEIRA	64	26º
2313043659	THIAGO PEREIRA DE SOUZA FRANCA	64	27º
2313010176	CAINA CAMPOS	63	28º
2313042308	RENATA SOUZA ALVES BADARO	63	29º
2313023996	NEVILLE TRINDADE DA SILVA	63	30º
2313042376	JUCIARA COSTA CARVALHO	63	31º
2313020627	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	63	32º
2313039288	GRASIELE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	63	33º
2313034056	ANA BEATRIZ COELHO DA SILVA RIBEIRO	63	34º
2313039872	CAIO LEONES SOUZA NASCIMENTO	63	35º
2313034682	MOISES LUZ MONTEIRO	63	36º
2313020583	JONATHAN MONTALVAO SANTOS	63	37º
2313016894	EMANUELLE RAMANNA SALES RIBEIRO SANTOS	63	38º
2313024050	CLAUDIA CAROLINA SANTOS MENDES	63	39º
2313018676	PEDRO FRAGOSO COSTA JUNIOR	63	40º
2313000401	LAWHANY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	63	41º
2313028431	VIVIAN DA SILVA MAIA	62	42º
2313000067	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS SILVA	62	43º
2313043001	LUIZE JESUS DE SANTANA	62	44º
2313006667	NEUSIMAR DE JESUS SANTOS	62	45º
2313045253	SUELEN TEIXEIRA DA SILVA	62	46º
2313013252	TAINA CAPUTO CRUZ DOS SANTOS	62	47º
2313043732	SARA D ANUNCIACAO ARAUJO	62	48º
2313035420	SANNA DAYYAM SILVA SAMPAIO	62	49º
2313031930	BEATRIZ VITORIA CRUZ ALVES	62	50º
2313004315	JOSIVAL DE SANTANA ANTUNES	62	51º
2313047079	ANA LUIZA MENDES DA SILVA	62	52º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313004315	JOSIVAL DE SANTANA ANTUNES	62	15º
2313028991	GABRIELE ALARDO SOUTO GALVAO	61	16º
2313041389	MICAEL DE SANTANA DOS PASSOS	61	17º
2313043872	ERIVANE DE JESUS PANTAS	61	18º
2313043576	HENRIQUE DALTON CONCEICAO PIRES	61	19º
2313035943	MARIANA DE JESUS SANTOS NERI	61	20º
2313043781	ANA PAULA CERQUEIRA FERREIRA	61	21º
2313042802	EVELIN SOUSA PEREIRA	61	22º
2313032015	MAURICIO ASSIZ VILA VERDE ALVES	61	23º
2313032347	ELIELSON CASTRO SANTOS	60	24º
2313022708	JESSICA LORRAN CONCEICAO COELHO	60	25º

-PCD-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313035359	AUREA MARIA BRANQUINHO DIAS	50	3º
2313009241	FELIPE JORDAN DE JESUS DOS SANTOS	50	4º

-Ampla Concorrência-
PSICÓLOGO - SAEB

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313044109	CAFFA ABREU CABUS	63	3º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC ALAGOINHAS-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313015442	GLEICE KAROLINE ROCHA DA CRUZ	66	4º
2313041447	DOUGLAS OLIVEIRA SAMPAIO	66	5º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC ALAGOINHAS-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313010129	JEFERSON DOS SANTOS	61	5º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC BARREIRAS-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313028426	DIEGO VASCO DAS CHAGAS	65	2º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC BRUMADO-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313024409	ADRIANA SANTOS SILVA	64	3º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC EUNÁPOLIS-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313028242	MICAELA SANTOS ALVES	63	7º
2313031758	EDIVANIA SILVA SANTOS OLIVEIRA	63	8º
2313039570	AMANDO LOURENCO LEAL	62	9º
2313035699	AMACILENE BRITO ALCANTARA FERNANDES	61	10º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC EUNÁPOLIS-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040993	CAROLINE SANTOS LIMA	56	1º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC FEIRA I-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313000180	MAIARA DOS ANJOS SANTOS		3º
2313010015	JONAS GOMES DE LIMA JUNIOR		4º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC FEIRA II-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313037864	MARIA ALICE PIMENTEL COSTA DE OLIVEIRA		3º
2313014945	TIAGO DAMASCENO DE ALMEIDA FERREIRA		4º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC FEIRA II-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040353	DANILO CERQUEIRA ALMEIDA	65	1º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GUANAMBI-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313045003	MATEUS SOARES SILVA	62	9º
2313040946	ELIANE TEODORO DE SOUZA	62	10º
2313041835	MOISES VICTOR REIS PRADO	62	11º
2313005755	BRUNA SILVA TEIXEIRA	61	12º

-Cota de Negros -
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GUANAMBI-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313022603	SABRINA BARROS FEITOSA	60	5º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Ilhéus-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313029832	ELVIS AARON DOS SANTOS SOUZA	66	4º
2313022774	FERNANDO PORTO DE ALMEIDA	66	5º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Itabuna-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313032815	BRENDA DIAS DE MELO	65	4º
2313042501	MILENA DOS REIS SANTOS	64	5º



-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Jequié-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313014893	FABIANE SANTOS DA SILVA	65	3º
2313034848	MAILLI COSTA BORGES	65	4º
2313035768	JOAO VICTOR XAVIER DOS SANTOS	65	5º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Jequié-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313046293	IAN SOUZA FARIAS	62	3º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Juazeiro-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313015398	RAQUEL PEREIRA DE ARAUJO	66	3º
2313046320	JAMES HERBETH PIRES RODRIGUES	66	4º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Paulo Afonso-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313037254	GISELLE ARAUJO	67	3º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Santo Antonio de Jesus-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313039243	KARINE OLIVEIRA CONCEICAO	66	2º
2313020446	JONILDO SOUZA PEREIRA	66	3º
2313015563	SIMAO PEDRO DA SILVA SANTOS	66	4º
2313041914	LAIARA LACERDA FONSECA	65	5º
2313039046	ROSIANE MACEDO DE ALMEIDA	64	6º
2313002876	WILCSON DOS SANTOS ALMEIDA	64	7º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Santo Antonio de Jesus-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040217	CAMILA PEREIRA CORREIA	63	4º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Senhor do Bonfim-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313029130	DANIEL PINTO DA SILVA	65	3º
2313038891	RONNIERY LOPES SALVADOR DE QUEIROZ	64	4º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Teixeira de Freitas-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313005563	THIAGO FERREIRA DA CRUZ	63	6º

-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC MÓVEL-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313029848	IRACI PEREIRA BARBOSA	57	25º
2313021703	DANILO DE AZEVEDO SANTOS	57	26º
2313033404	JOACI DA PAIXAO SOUZA	57	27º
2313038268	GESSICA CAJAIBA DA SILVA	57	28º
2313005727	ALINE DA SILVA RAMOS	57	29º
2313023579	JAINE ANDRADE PEREIRA	57	30º
2313000021	ADRIAN SANTANA SOARES DOS SANTOS	57	31º
2313004548	ANDRE LUIS SENA SANTOS	57	32º
2313009286	ROBERTO DE J NERI	57	33º
2313022576	CARLA ANTUNES DA CRUZ	57	34º
2313027360	SERGIO DE SOUZA SANTANA	56	35º
2313003545	ANDREA DE SOUSA SIMIAO	56	36º
2313020691	EDICARLOS DE SALES MATOS	56	37º
2313018309	ARIANE RAQUEL DA SILVA BEZERRA	56	38º
2313004532	ANDRE IZIDRO DE ALMEIDA FARO	56	39º
2313033582	MARCOS MATOS DE ARAUJO	56	40º

2313014682	EULAQUIO DA SILVA REAL	56	41º
2313041169	FABIANA OLIVEIRA MELO	56	42º
2313010935	CARLOS MANOEL DOS SANTOS MASCARENHAS	55	43º
2313026033	MARCELO BRANDAO BORGES	55	44º
2313009026	MANUELA SOUZA CONCEICAO	55	45º
2313034005	JOAO VICTOR SILVA DE SOUZA	55	46º
2313018591	EDSON DE JESUS ESTEVAM	55	47º
2313002095	EVA BRUNA SILVA BARROS	55	48º
2313041535	WASHINGTON LUIS REGIS DE MATOS	55	49º
2313006956	LUCIVALDA DE BRITO PAIXAO	55	50º
2313032438	SAMUEL BATISTA DE SANTANA DOS ANJOS SANTOS	55	51º
2313015118	KARINE DOREA RIBEIRO	55	52º
2313036831	MARIA BERNADETE VALE DE SOUZA	54	53º
2313028343	RAFAELA SILVA MARQUES DA COSTA	54	54º
2313000256	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO	54	55º

-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC MÓVEL-

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313029954	ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS	53	13º
2313028013	JOSE JACKSON TEIXEIRA MOREIRA	53	14º
2313044875	NILMARA BRAZ ALEXANDRE	53	15º
2313043336	FABIANA SANTOS DE JESUS	52	16º
2313013075	GILMAR OLIVEIRA FAUSTINO	49	17º
2313022281	BARBARA CONSUELO PEIXOTO DOS SANTOS	49	18º
2313035491	LAIS CARDOSO CASTRO	48	19º
2313046728	EDNAILTON TEODORO DA SILVA JUNIOR	47	20º
2313018752	CINTIA BARBOSA DE LIMA	46	21º
2313034099	MARCOS VINICIUS MACHADO BRASILEIRO SANTOS	46	22º
2313033367	BIANCA DOS SANTOS BRAGA	45	23º
2313017272	CAROLINE FIUZA SANTOS	45	24º

Portaria Nº 00825529 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7. 990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VIVALDO NASCIMENTO SANTOS, proc. 030.2759.2024.0068682-85, Primeiro tenente, matrícula 30246512, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.467,78 (doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$536,64, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.032,71, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00829587 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I S'TELA DALVA TEIXEIRA SILVA, proc. 073.5751.2023.0031302-65, SECULT, Analist técnico, CLASSE 5, matrícula 11154963, proventos integrais - R\$13.523,11 (treze mil quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.946,80, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.208,19, GPC Incorporada - R\$9.368,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00830889 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESILENE SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 09476020, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Agosto de 2024 a 13 de Setembro de 2024, substituir **MARIA LUISA RODRIGUES**, matrícula nº 09367754, no cargo Coordenador II, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830574 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANOR DE SALES SENA JUNIOR**, matrícula nº 92091593, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Julho de 2024 a 02 de Agosto de 2024, substituir **NARLISON CEZAR DE SOUZA**, matrícula nº 09502726, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLAN E GESTÃO DA DESP PREVIDEN.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00824803 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7. 990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDEILTON CALIXTO DE SOUZA, proc. 030.18567.2024.0094188-08, Primeiro tenente, matrícula 30248802, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.451,51 (doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$520,37, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.032,71, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00824780 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDRE HERON RODRIGUES DA SILVA, proc. 030.14278.2024.0092157-36, Sub-tenente, matrícula 30267692, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.329,46 (onze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$536,64, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$894,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00830927 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA SANTANA SILVA**, matrícula nº 09536703, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Agosto de 2024 a 24 de Agosto de 2024, substituir **ALINE MARIA DORIA SOUTO GALVAO**, matrícula nº 92043030, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE CONTROLE E AUDITORIA.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00815544 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REINIVALDO FERREIRA DA SILVA, proc. 012.5815.2023.0068400-17, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20413073, proventos integrais - R\$10.066,53 (dez mil e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$830,89, Plantao Noturno Inc - R\$104,34, 122.29 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.605,38, Hora Extra 50% Inc - R\$1.143,90, GAPJ V Inc - R\$3.251,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827482 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR, proc. 009.0219.2023.0061566-86, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 71379386, proventos proporcionais - R\$13.265,18 (treze mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$22.108,64, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 03/10/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00825462 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MOISES SILVA AROUCA, proc. 030.2752.2024.0119504-90, Sub-tenente, matrícula 30267648, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.329,46 (onze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$536,64, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$894,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00826110 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JADILSON OLIVEIRA DE FREITAS, proc. 012.9541.2023.0043666-20, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20130916, proventos integrais - R\$10.425,39 (dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$916,11, Plantao Noturno Inc - R\$165,70, 121.66 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.591,95, 5.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$117,18, Hora Extra 50% Inc - R\$432,91, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$213,05, GAPJ V Inc - R\$3.251,53, Estabilidade Econ Inc - R\$606,47. A concessão da aposentadoria foi realizada com base na decisão proferida na ADIN nº8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações,



licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00825479 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE MAURICIO DE BARROS SANTOS, proc. 030.15062.2024.0108013-70, Primeiro sargento, matrícula 30388109, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.109,84 (dez mil cento e nove reais e oitenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$374,02, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.138,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SAEB/SRH Nº 509 DE 31 DE JULHO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil do Estado da Bahia/2022, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listada a seguir da **condição *sub judice***, passando esta a concorrer em condição regular.

Cargo: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME
0395615-6	Matheus de Araujo Paranhos

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 514 DE 1º DE AGOSTO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8001848-42.2023.8.05.0137 de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2022, de 20 de abril de 2022,do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado,Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa:Provas Objetivas, do candidato sub judice abaixo listado.

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: Delegado de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
0439956-1	Felipe de Paula dos Santos Nunes (N) (Sub Judice)	73,1	551

ANEXO II
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS
CANDIDATO NEGRO (SUB JUDICE)

Cargo: Delegado de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
0439956-1	Felipe de Paula dos Santos Nunes (Sub Judice)	73,1	109

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 515 DE 1º DE AGOSTO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8001848-42.2023.8.05.0137 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE:**
1. Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato subjudice abaixo listado.
2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 8.2.14.1 do Capítulo 8, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/02/2022.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio Site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE)

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.
0439956-1	Felipe de Paula dos Santos Nunes (Sub Judice)	73.1	90	163.1	55

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 516 DE 1º DE AGOSTO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a ação judicial nº 8006758-51.2022.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Políci Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**
1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.
2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I
RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
22978186	Mario Benedito do Nascimento (N) (Sub Judice)	20,00	0,00	20,00

ANEXO II
RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE NEGROS - CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
22978186	Mario Benedito do Nascimento (Sub Judice)	20,00	0,00	20,00

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
481/2024	Art. 1º - AUTORIZO TEMPORARIAMENTE o funcionamento da empresa BELL PORTO PLACAS LTDA CNPJ sob nº 48.274.527/0001-30, com atual endereço Raimundo C Sampaio s/n loja 05, Bairro: Centro, Município: Porto Seguro-BA, CEP:45.810-000, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base no Art. 25 § 1º da Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme nos autos dos Processos SEI nº. 049.4642.2024.0036527-98.Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



482/2024	Art. 1º - Descredenciar a empresa CENTER PLACAS LTDA, CNPJ nº 03.941.613/0002-00, tendo o desligamento do sinal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº 049.4786.2024.0001280-36.Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
483/2024	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 310, de 24 de Maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de Maio de 2024, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.15490.2023.0063453-24.Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
484/2024	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 377 de 20 de Junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de Junho de 2024, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.17540.2023.0080871-04.Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
485/2024	Art. 1º - Descredenciar a empresa CENTRO NORTE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 32.303.614/0001-39, tendo o desligamento do sinal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº049.4642.2023.0036666-40.Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor-Geral, em exercício - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 409, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 204 DA LEI ESTADUAL Nº 6.677/94, E NO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.8097.2019.0007086-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconvocar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores LUIS ALBERTO BONFIM SOUSA, matrícula nº 16227017, EVERALDO DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 16230305, e WELLIGTON SILVA SANTOS, matrícula nº 16305350, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta conduta irregular dos servidores de matrícula nº 23547244 e matrícula nº 23530960, em inobservância do art. 175, incisos I, III e IX da Lei Estadual nº 6.677/94 ;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 216, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 216, *caput*, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 410, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) MARIA DE FATIMA MOURA PEREIRA, CADASTRO Nº 16.278.446-7, Psicólogo(a), Classe IV, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 25% a partir de 16.10.2023 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00830529 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCIO JOSE DOS SANTOS ARAGAO	Coordenador IV	DAI-5	PRESDIO REG DE PAULO AFONSO	29 de Julho de 2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00828923 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar JULIANA PORCINO LOUREIRO ULTCHAK, matrícula nº 23593479, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR, a partir de 25 de Julho de 2024.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00831057 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CATIA REGIS LEITE	Secretário Administrativo I	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	30 de Julho de 2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00830878 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92032883	DANILLO BEZERRA CERQUEIRA	Assessor Adminis- trativo	DAI-4	SERVIÇO TER. DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU	01.08.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024. PARTES: BAHIA PESCA S/A e COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS- CTS. OBJETO: Retificar a “CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS”, do Termo de Colaboração nº 01/2024, em virtude das adequações realizadas no Cronograma de Desembolso, item 10 do Plano de Trabalho, a fim de prever que a BAHIA PESCA S/A repassará à COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS, no prazo e nas condições já previstos no Termo de Colaboração, a importância global estimada em R\$ 1.250.400,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme Cronograma de Desembolso constante no novo Plano de Trabalho, nos termos do quanto constante no Processo SEI nº 032.7432.2024.0007946-38. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014. Processo SEI BAHIA nº 032.7432.2024.0007946-38.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 257/2017. Processo nº. 08001700 37070. Proponente: Fundação Pierre Verger. Objeto: realização do Projeto “O Patrimônio de Pierre Verger em Diálogo: da fotografia à educação”. Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a vigência final do TAC 257/257 de 31/07/2024 para 31/08/2024; fica incluída a utilização dos rendimentos e o remanejamento orçamentário, conforme solicitação do proponente e parecer técnico (documentos nº 00094572353 e 00094572437), que passam a integrar o ajuste original do Termo de Acordo e Compromisso, conforme deliberação da Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura - FCBA, doc. 00094939910. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura e o Sr. Gilberto Pedreira de Freitas Sá, representante legal da Fundação Pierre Verger - proponente. Data de assinatura: 31/07/2024



Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 116 DE 31 DE JULHO DE 2024 - A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nº 054.4559.2023.0001086-93, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

SARA GABRIELA PRADO MÊRCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 117 DE 31 DE JULHO DE 2024 - A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nº 054.4559.2023.0001091-51, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

SARA GABRIELA PRADO MÊRCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 118 DE 31 DE JULHO DE 2024 - A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nº 054.4559.2023.0001090-70, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

SARA GABRIELA PRADO MÊRCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 119 DE 31 DE JULHO DE 2024 - A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nº 054.4559.2023.0001093-12, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

SARA GABRIELA PRADO MÊRCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 120 DE 31 DE JULHO DE 2024 - A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nº 054.4559.2023.0001087-74, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

SARA GABRIELA PRADO MÊRCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 121 DE 31 DE JULHO DE 2024 - A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nº 054.4559.2023.0001088-55, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

SARA GABRIELA PRADO MÊRCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 122 DE 31 DE JULHO DE 2024 - A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nº 054.4559.2023.0001696-41, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

SARA GABRIELA PRADO MÊRCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 123 DE 31 DE JULHO DE 2024 - A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nº 054.4559.2024.0000731-22, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

SARA GABRIELA PRADO MÊRCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00830158 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92089482	WESLANA AZEVEDO SANTOS	Subgerente	DAI-4	GABINETE DO DG	Data da Publicação

CARUSO MONCORVO COSTA
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº 062.1982.2024.0000478-83;

FINALIDADE: Uso espaço da Praça das Artes, para realização da 8ª edição da FLIPELÔ - Festa Literária Internacional do Pelourinho, que ocorrerá entre os dias 07 a 11 de agosto de 2014;

ENDEREÇO: Centro Histórico - Pelourinho, nesta Capital;

VIGÊNCIA: 04 a 14 de agosto de 2024;

AUTORIZADO: FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO;

CNPJ: 15.236.623/0001-35;

REPRESENTANTE: ANGELA FRAGA BUARQUE DE SÁ;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO - DIRETOR DO IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 79/2024

Habilita a MINASLIGAS S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0002628-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, *ad referendum* do Plenário, habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da MINAS LIGAS S/A, CNPJ nº 16.933.590/0033-22 e IE nº 219.024.877NO, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2024.

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00828336 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE PESSOAL	24 de Julho de 2024

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00831006 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92055233	DENILZA PEREIRA SANCHES	Assessor Administrativo	DAI-4	PROCURADORIA JURÍDICA	31.07.2024

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00831005 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92079590	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO	Coordenador IV	DAI-5	COORD MATERIAL E PATRIMÔNIO	31.07.2024

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00830899 de 01 de Agosto de 2024
O(A) **Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
52001271	ADRIANO JOSE SANTOS RODRIGUES	Assessor Técnico	DAS-3	COORD DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	31.07.2024

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00830001 de 01 de Agosto de 2024
O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **Lorraine Mota e Silva**, matrícula nº 92087709, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, substituir **LEANDRO VINICIUS SILVA TROZZI CALHEIRA**, matrícula nº 06621734, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00830901 de 01 de Agosto de 2024
O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDNEY GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 92011145, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 10 de Agosto de 2024, substituir **Simone Maria de Figueredo Souza Araujo**, matrícula nº 92088900, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00830003 de 01 de Agosto de 2024
O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **Julianna Tavares Cerqueira**, matrícula nº 92036835, para, em razão de Férias no período de 14 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2024, substituir **FRANCISCO JOSE ARAGAO DE CARVALHO**, matrícula nº 77637311, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 011/15.18 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE MAROTA E ADJACÊNCIAS.;MUNICIPIO: Caturam-Ba; Prazo: é por este aditado em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de agosto de 2024.;Assinatura: 01/08/2024
Nº 033/20.8 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU.;MUNICIPIO: Senhor do Bonfim-Ba; Prazo: é por este aditado em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de agosto de 2024.;Assinatura: 01/08/2024
Nº 036/23.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI.;MUNICIPIO: Araci-Ba; Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2024...;Assinatura: 01/08/2024
Nº 290/22.4 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA; MUNICIPIO: Camacan-Ba; Prazo: é por este aditado em 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 02 de agosto de 2024...;Assinatura: 29/07/2024
Nº 448/22.3 Convenentes: CAR/SDR/ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA; MUNICIPIO: Barreiras-Ba; Prazo: é por este aditado em 90 (noventa) dias, a partir de 26 de Maio de 2024.;Assinatura: 24/05/2024
Nº 743/21.4 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO.;MUNICIPIO: Prado-Ba; Prazo: é por este aditado em 90 (noventa) dias, a partir de 30 de julho de 2024;Assinatura: 26/07/2024

TERMO ADITIVO DE CONVENIO VALOR
ADTV Nº: 024/21.6 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA CAIXÃO E ADJACÊNCIAS.;MUNICIPIO: Cansanção-Ba; é por este aditado em R\$ 46.751,00. Assinatura: 23/07/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 389/22. FIRMADO EM: 29/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0011579-60. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para 30/03/2025, bem como alterar a meta física da avença, com redução de valor de R\$ 5.280,08 (cinco mil duzentos e oitenta reais e oito centavos), passando o montante global do ajuste de R\$ 2.995.195,39 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) , para R\$ 2.989.915,31 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e trinta e um centavos), com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/22. FIRMADO EM: 28/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013433-21. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IRAJUBA - BAHIA. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01/12/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/22. FIRMADO EM: 01/03/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013336-10. CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 02/12/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1065/2024
A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Descredenciar, a partir de 2024, a instituição pública de ensino ESCOLA ESTADUAL RURAL TAYLOR EGIDIO, código MEC nº 29426480 e código SEC nº 1176945, localizado na Avenida Dois de Julho, nº 116, bairro Muritiba, município de Jaguaquara, criado através da Portaria nº 1327, publicado no D.O.E. de 25/01/2001, que ministrava o Ensino Fundamental e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, encontrando-se o acervo documental recolhido ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, no município de Amargosa, conforme processo SEI nº 011.7629.2024.0053230-44. Salvador, 01/08/2024
Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA 1073/2024
A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Rotary	Presidente: Antônio Fernando Borges Leal Tesoureiro: Erweuter Volkart de Oliveira Encarregada: Zenie Maria da Costa Lopes	Diretor Professor Secretária	11.335.448-5 11.389.036-8 11.373.900-9

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 31 de julho de 2024.
Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação, em exercício

PORTARIA 1077/2024
A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Iraquara	Colégio Estadual do Campo Professora Maria Menezes Ribeiro	Presidente: Domingos Perazzo Araújo Tesoureira: Lígia da Silva Ribeiro Encarregada: Jamile Carla Afonso	Diretor Professora Vice-Diretora	11.449.465-2 11.537.329-9 92.106.116



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de Agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária da Educação, em exercício.

PORTARIA 1076/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Assis Chateaubriand	Presidente: Noemi da Silva Calmon Santana Tesoureira: Dalvaildes de Jesus Andrade dos Santos Encarregado: Ovimar Maia Barros	Diretora Vice-Diretora Secretário	11.361.868-5 11.259.080-0 92.061.435

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de Agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 1078/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 22.929/2024, que institui o Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia, especialmente, às disposições contidas no seus Arts. 2 e 3, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os Servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria da Educação do Estado da Bahia, como responsáveis pela alimentação das informações na plataforma informatizada de monitoramento de políticas públicas estratégicas, na qual serão cadastradas as entregas governamentais e as etapas atinentes à sua execução:

SERVIDORES	FUNÇÕES
Luciana Menezes Silva	Diretora Geral - SEC/DG
Rosilene Vila Nova Cavalcante	Superintendente de Políticas para a Educação Básica - SEC/SUPED
Ezequiel Westphal	Superintendente da Educação Profissional e Tecnológica - SEC/SUPROT
Rainer Wendell Costa Guimarães	Superintendente de Gestão da Informação - SEC/SGINF
Ricardo Costa de Moraes	Superintendente de Planejamento Operacional da Rede Escolar - SEC/SUPEC
José Bites de Carvalho	Coordenador-executivo de Projetos Estratégicos da Educação - SEC/CEPEE
Maria do Rosário Costa Muricy	Superintendente de Recursos Humanos da Educação - SEC/SUDEPE
Maria Margarida Rodrigues Costa	Assessora de Planejamento e Gestão - APG
Ualson Araújo Reis	Assessor da Coordenação de Articulação dos Núcleos Territoriais de Educação - SEC/CONTE
Afonso Batista Requião	Coordenador-executivo de Infraestrutura da Rede Física - SEC/COINF
Roberto Gondim Pires	Presidente do Conselho Estadual de Educação - SEC/CEE
Iuri Oliveira Rubim	Diretor Geral do Instituto Anísio Teixeira - SEC/IAT
Flávio Silva Gonçalves	Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01/08/24.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação em exercício

Portaria Nº 00831119 de 31 de Julho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar,

nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11349738	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SANTANA	Professor	PRIVADO	02.02.1976	29.02.1980	1489

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, BALCONISTA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00830433 de 31 de Julho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO CLEBER BOMFIM DA SILVA**, matrícula nº 11618146, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Agosto de 2024 a 03 de Setembro de 2024, substituir **TIAGO ALENCAR DE AQUINO ALVES**, matrícula nº 11552791, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE TEMPO INTEGRAL IGAPORA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831122 de 31 de Julho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11383689	RENILDA RIBEIRO TAVARES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	08.03.1993	30.03.1998

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831120 de 31 de Julho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00772455 de 05 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RENILDA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 11351565.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831258 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11453935	JORDANIA MEDEIROS COUTINHO	Professor	UEE CARNEIRO RIBEIRO	26.07.2011	0041063-5/2011

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831251 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11368981	GRACE DE AZEVEDO MORENO	Professor	01.08.2024	27.01.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831555 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11574966	REGINALDO RAMOS DOS SANTOS	Professor indígena	05.07.2024	05.10.2024	93

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831309 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, para acompanhamento de cônjuge do(a) UEE HERMANO GOUVEIA NETO para o(a) UEE PADRE LUIS SOARES PALMEIRA, **SORAIA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 11248005, ocupante do cargo Professor, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831625 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11459797	VALERIA MATOS DE OLIVEIRA	Professor	02.08.2024	28.02.2025	211

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831623 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11244414	KARLA MUNIZ BELEM	Professor	02.08.2024	28.02.2026	576

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00830955 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344475	ALCINEIDE MOREIRA DA SILVA	Professor	31.07.2024	30.07.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00830951 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11343383	ANA PAULA NASCIMENTO GALVAO	Professor	31.07.2024	26.01.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00830956 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11371871	ALCINEIDE MOREIRA DA SILVA	Professor	31.07.2024	30.07.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00830971 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11359323	SUELI DALTRO PORFIRIO	Professor	01.08.2024	27.01.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831067 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11544792	ANDREZZA ALVES DOS SANTOS GONCALVES	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE POL MIGUEL CALMON	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831041 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11336660	MARTHA CABRAL FERREIRA	Professor	CEEP SAUDE ADELIA TEIXEIRA	23.07.2024	011.9249.2024.0063931-19

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831222 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00829363 de 27 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EUZILENE XAVIER MATUTINO**, matrícula nº 92004594.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 2 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.964

Portaria Nº 00831070 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11495916	BERNADETE DE ARAUJO SILVA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE VILA SAO JOAQUIM	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831256 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DANIELA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 11458897, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE MIMOSO OESTE, a partir da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831210 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 11366759, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) UEE TEMPO INT ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, a partir de 31 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831683 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029045	SUZANA MARIA SAMPAIO LOPES	Inspetor Da Rede Fisica	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	25.06.2007	24.10.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00830934 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11399470	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ALVES	Professor	PRIVADO	01.04.1999	29.04.2003	1490

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831688 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029045	SUZANA MARIA SAMPAIO LOPES	Inspetor Da Rede Fisica	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	07.02.2015	01.01.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORD. EDU. ESTADUAL DAI-5.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831686 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029045	SUZANA MARIA SAMPAIO LOPES	Inspetor Da Rede Fisica	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	25.10.2011	01.01.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR IV DAI-5.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831739 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92020180	FABIO CESAR DA SILVA	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	UEE CASCAVEL	02.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831738 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92019044	RUA DA SILVA MARQUES	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/ Estado	15.06.2018	01.01.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORD. EDU. ESTADUAL DAI-5.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831744 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11382765	ELIENE ARAUJO SOARES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/ Municipal	01.09.2001	30.04.2002

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831742 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00829777 de 27 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDREIA GUIMARAES ROSA**, matrícula nº 11241644.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831755 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201091	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	17.04.2012	23.07.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831752 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201091	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	09.07.2007	08.07.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831753 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11356801	MARIA BORGES DE CARVALHO SANTOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEEP GESTAO NEGOCIOS NORTE BAIANO	01.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831745 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11415192	EMILEIDY MARIA DOS SANTOS NEVES	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	CENT INTEGRADO EDUC CONDE	01.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831765 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
011.9284.2024.0057337-81	85200454	AIRAM DA SILVA PRADO	Professor	40,00	20,00	01.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831757 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11395461	ANALICE SILVA JORGE SOBRINHA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE PADRE JOAO MONTEZ	01.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831318 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA DA CONCEICAO SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 11555592, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CEMIT LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, a partir de 05 de Julho de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831317 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
011.7637.2024.0057363-08	11555592	MARIA DA CONCEICAO SOUSA PEREIRA	Professor	20,00	40,00	05.07.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831756 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ARIELSON DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 85200050, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INTEGRAL DUQUE CAXIAS, a partir de 02 de Agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831763 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve**



designar **ALBENIR ALEXANDRINA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 85200777, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE DONA GUIOMAR BARRETO MEIRA, a partir de 02 de Agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1178/2024	114580550	JOSELIA SANTOS MOTA	Prof.	-	20%	25/12/2023	-	26
	1179/2024	111717441	MARUSIA PAIVA DE SOUZA LIMA	Téc. Adminis- trativo	-	39%	04/11/2023	-	26
	1180/2024	112581720	IRLANEIDE MIRANDA BARBOSA SILVA	Prof.	-	29%	13/01/2024	-	03
	1181/2024	113844668	MARIA DARLENE RODRIGUES DE SOUZA	Prof.	-	23%	04/10/2023	-	19
	1182/2024	112427421	SONIA AMARAL PEREIRA MOURA	Prof.	-	31%	12/05/2024	-	20
	1183/2024	112406776	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	Prof.	-	36%	03/06/2024	-	20
	1184/2024	113046642	RITA DE CASSIA DE SOUZA BELAS VIEIRA	Prof.	-	23%	04/01/2024	-	26
	1185/2024	114522861	IVANILZA QUEIROZ DE OLIVEIRA RIOS	Prof.	-	15%	10/10/2023	-	14
	1186/2024	112403744	PATRICIA SILVA SANTOS	Prof.	-	31%	02/10/2023	-	20
	1187/2024	112715280	ANGELA CRISTINA CATARINO DOS SANTOS	Prof.	-	28%	06/10/2023	-	26
	1188/2024	113114487	ADELAIDE CONSUELO DOS SANTOS RIBEIRO	Prof.	+2	33%	13/04/2024	-	06
	1189/2024	112743241	FRANCISCO CARLOS CARDOSO DE SOUZA	Prof.	-	28%	18/10/2023	-	21
	1190/2024	112275191	LAUDICEIA SILVA CELESTINO	Prof.	-	41%	05/11/2023	-	26
	1191/2024	113660917	ANA LUCIA SOUZA LEBRE	Prof.	-	21%	16/12/2023	-	26
	1192/2024	113654746	VILMA WEBER AMORIM	Prof.	-	21%	10/12/2023	-	26
	1193/2024	114127548	SANDRA TEREZA PEREIRA DA SILVA SOUZA	Prof.	-	18%	31/10/2023	-	27
	1194/2024	112723445	ODALVO AMORIM DE OLIVEIRA	Prof.	-	28%	10/11/2023	-	26
	1195/2024	111974629	JOZINEIDE LEITE BRAZ	Prof.	-	26%	24/06/2011	10	-
	1196/2024	111517930	ANTONIO ROQUE DIAS SAMPAIO	Aux. Adminis- trativo	-	39%	15/03/2024	-	26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE SEABRA - Tempo Integral, código do MEC 29220076 código da SEC 11.3331 38, localizado à Avenida Franklin de Queiroz, nº 595 Situado no município de SEABRA - Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, SEABRA - Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA.
Abiel Alcantara Cavalcante; Ada Marques Brito dos Santos; Adriana da Silva Gomes; Adriana Maria dos Santos Bispo; Adrielle Marques Almeida; Aline Ramos de Oliveira; Aliomar Guanaes Santos Junior; Ana Clara Silva Novaes; Ana Gabriela Matos Vieira; André Luiz de Oliveira;

Ângela Dias dos Santos; Anna Paula Xavier Gomes; Antônio Marcos Rebouças de Azevêdo; Átila Souza Santos; Ayra Souza Nery Costa; Bianca Cruz Dos Santos, Caique Souza Bispo; Camila Farias de Araújo; Carina Novaes Brito; Carina Souza Pinto Dias; Carlos Eduardo Santos Bispo; Clarice da Conceição Santos; Clóvis José de Almeida Junior; Cristiane Santos de Jesus; Daniela Souza Melo; Dinauá Oliveira da Silva; Douglas da Silva Brandão; Edmar Silva Costa; Edmara Silva Matos; Edmilson Martins de Oliveira; Eduarda Souza Ourives; Elane Silva Souza Sá Teles; Elino Caires dos Santos; Elizete Aparecida de Oliveira; Elton Santos Alencar; Enzo Bruno Bispo dos Santos de Jesus; Erick dos Anjos Bispo; Everaldo Pereira Silva; Fernanda Nery do Nascimento; Fernando Antônio Ladeia Costa; Fernando Silva Farias; Gerival Muniz de Franca; Harley Nascimento Rodrigues; Henrico Costa dos Anjos Assunção; Hiadson Vinícios Oliveira da Silva; Hortência Brito Barbosa; Iago Souza de Jesus; Iasmin Oliveira Santos; Igor Novais Oliveira; Ione Maiane de Souza Silva; Isabela da Silva Barbosa; Ivo Lucena Martins de Medeiros; Jarbas dos Santos Oliveira; Jeferson Figueredo Trindade; Jéssica Silva dos Santos; Jomar Lucas de Oliveira Alcantara; Jorge Mario Silva dos Santos; José Antônio Mera da Silva; José Carlos Guimaraes Silva; José Correia; José Matos Pereira; Jucassio Bispo Brito; Leonardo Oliveira Farias e Souza; Livânia Oliveira Alves; Lucinei dos Santos Mendes Araujo; Luzardo Tompson Rosa Oliveira; Maicon de Oliveira Barreto; Margarida Bispo de Souza Silva; Marlene Alves Silva Pires; Marluca Brandão Santana Lazaro; Micael Alexandre Santos da Cruz; Moises dos Santos Alves; Naiara Santos Gomes; Rinoaldo Novaes da Silva; Sereno Tezelli Campos; Sirleide Mendes dos Anjos; Sulamita Santos Souza; Taiane Santos Teixeira; Thaylane Araujo de Almeida; Thiago Pereira dos Santos Nascimento; Tiago Haj Almeida;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, inscrito no Código Escolar do MEC/INEP (29214211) e Código da Secretaria Estadual de Educação - SEC/BA (1133014), localizado á Praça Amélia Oliveira Silva, nº 76, Centro - Município de Boninal-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE/03) - Seabra/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do 3º ano do Ensino Médio Regular do ano letivo de 2007, neste Estabelecimento de Ensino.
Turno: Matutino - Turma: 3ª Série A-M.
Adriano Santos Martins; Ana Cláudia Oliveira Xavier; Ana Maria dos Santos; Anderson Francisco de Souza; Cássio Buriti Rocha; Cristiana Santos Paixão; Dioleno Oliveira Santos; Edinaldo Cupertino dos Santos; Eduardo Mendes de Souza; Erika Aparecida de Castro; Gisele santos da Rocha; Gustavo Rocha Santos; José Carlos dos Reges Filho; Juliete de Souza Matos; Keylla Eugênia Queiroz Araújo; Leonardo Araújo Oliveira; Leandro Sales Rocha; Loirane Ferreira Marques; Lucas Pereira Araújo; Maria Adriana de Araújo Fernandes; Nina Raiza Paiva Teixeira; Otoniel Gonçalves de Araújo Neto; Patrícia Dourado Santos; Taisa Cristina de Souza Rodrigues; Thiago Buriti Rocha; Telma Maria Moreira Macedo.

Turno: Matutino - Turma: 3ª Série B-M.
Adriana Maria Seles; Artenizia Ferreira Oliveira; Célia Francisca de Oliveira Santos; Célia Moreira Ferreira; Danilo Santos Teixeira; Eliára Milena Macedo Santos; Eudesly Macedo da Paixão; Evandro Silvestre dos Santos; Ivonete de Novais; Josimar Santos Silva; Liteucilio Gonçalves Ferreira; Lucas Moreira Macedo; Luidson Macedo Teixeira; Maciel Matos Xavier Barbosa; Nadjane de Araújo Novaes; Patrícia Maria de Seles; Paula Hortência de Souza Medeiros; Reginaldo Joaquim de Souza; Renaldo dos Santos Rodrigues; Renata dos Santos Souza; Roberta Araújo Souza; Solange Oliveira Silva; Sueli Neves Ferreira de Sousa; Valdir Santos Ferreira; Vanessa Silvestre dos Santos; Vinicius Rocha Xavier.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª Série C-V.
Adriana Sousa dos Anjos; Angela de Sousa Araújo; Aparecida Bento de Oliveira; Cleiton Neves de Almeida; Cristiano da Silva Novais; Edilson Silva dos Santos; Edivaldo dos Anjos Medeiros; Edineuza de Souza Tunes; Elieide Gonçalves de Oliveira; Evely Dantas Xavier; Fabiana Alice Matos; Genho Neves de Almeida; Israel de Oliveira; José Messias do Carmo Filho; Juliana Jaconele Lopes; Juscileide Rosa Oliveira; Leila Gonçalves Santos; Lindineia de Oliveira Tunes; Marcelo Silva dos Santos; Marcilio Buriti da Silva; Marcos Silva Pereira; Marienice Macedo de Souza; Natália Tunes de Souza; Odair Araújo Benigno; Raimundo José dos Santos; Rogério Sousa dos Anjos; Suelice Santos Souza; Telma de Araújo Rocha; Vilson Tunes de Souza; Zaniele Cordeiro de Souza.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª Série D-V.
Adeilane Maria de Oliveira; Adelzeni Oliveira Tunes; Aleandra dos Santos Souza; Celma Oliveira dos Santos; Cleonice Silva Santos; Dijan Luiz Xavier Oliveira; Edijanio dos Santos Souza; Eleni Rocha Alves Mendes; Érina Santana Silva; Eurides Oliveira Tunes; Erniza Neilda Santos; Gerson Estevão de Seles Filho; Isabel Santana Oliveira; Ivanilde Maria dos Santos; Janaina Macedo Santana; João Paulo Souza Alves; Jozelma dos Santos Seles; Jucilene Oliveira dos Santos; Luiz Fernando Silva; Marlene Macedo Oliveira; Marcos Santos Seles; Marilene Oliveira Bianco; Marluca Oliveira Souza; Marilu de Jesus Gonçalves; Neirani Rocha Santos; Paulo Edson Dourado Xavier; Regemildo dos Santos Seles; Roseni Rosa de Oliveira; Simone Pereira de Souza; Sueli Rosa Santos; Valdenicio Santos Bianco; Vandeilto Seles Santos; Zailde Madalena da Silva.

TURNO: Vespertino - Turma: 3ª Série E-V.
Clayton Oliveira de Araújo; Danielle Cássia de Souza Oliveira; Daiane Neves Alves; Ediane Xavier Gonçalves; Edileta Oliveira Marques; Elisa Oliveira Marques; Eudivan Oliveira Santos; Evelin Araújo Santana; Fernanda Souza Rocha; Francisco Rodrigues dos Santos; Jamília Santos Oliveira; Josivalda Oliveira Alves; Luiz Carlos Santana Oliveira; Magda Tereza de Jesus; Poliana de Souza Oliveira; Simone Santos Souza; Tamires de Oliveira Ferreira; Zizelle Maria de Jesus;

Turno: Noturno - Turma: 3ª Série F-N.
Andreza Araújo Santos; Beatriz Oliveira Novais; Cleonice dos Santos Nascimento; Edileuza de Oliveira Santos; Elica dos Santos Souza; Eliete dos Santos; Fernanda dos Santos Seles; Graziele de Souza Silva; Janete Santos Oliveira; João Batista de Alexandria; João Martins dos Santos; Jocevaldo José de Souza; Josimar Oliveira Rocha; Juarez Alves de Oliveira; Juliane dos Santos



Seles; Kelly Mendes Rodrigues; Leliane Souza Mendes; Letícia Maria dos Santos; Luzirlande Rosa de Oliveira; Marcilio Valter Brandão Tunes; Misleiton Antonio de Oliveira; Misleide Rosa de Oliveira; Monaliza Seles Santos; Neuma Santos Macedo; Renival Pereira Lima; Ronivon Ferreira de Oliveira; Rogerio Martins dos Santos; Silvinha dos Anjos Marinho; Thiago Carlos Macedo; Welton da Rocha Bastos; Vagner Francisco de Souza; Valdirene Xavier de Souza; Valéria Alves dos Santos; Vinícius Brito Santos; Zelande Rosa do Nascimento; Joelma Souza Santos;

TURNO: Noturno - Turma: 3ª Série G-N.

Aldai Maria da Silva; Antonio Francisco Rocha Neto; Claudinete Souza Alves; Cristiano Soares da Rocha; Dailson Martins dos Santos; Danilo Alves Souza; Edimar Oliveira Araújo; Elizandra de Novaes Xavier; Elizete de Oliveira Bianco; Fabíola Maria Ribeiro; Gabriela Xavier Silva; Genivaldo de Oliveira; Gislandia Maria dos Santos; Ivan Lourenço da Silva; Janaina Leotina de Oliveira; Jonathan Sérgio de Souza; Joelma Souza Santos; João Cláudio dos Anjos Paz; Jucenil Xavier dos Anjos; Luecy Santos Oliveira; Lucielma Macedo Santos; Patrícia Ferreira de Oliveira; Robson Oliveira Freitas; Regiane Alves da Silva; Sandra dos Santos Gonçalves; Tânia Oliveira de Lima; Valdirene de Oliveira Souza; Virlei de Souza Santos; Viviane Pereira Dourado.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, inscrito no Código Escolar do MEC/INEP (29214211) e Código da Secretaria Estadual de Educação - SEC/BA (1133014), localizado á Praça Amélia Oliveira Silva, nº 76, Centro - Município de Boninal-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE/03) - Seabra/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do 3º ano do Ensino Médio Regular do ano letivo de 2008, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Turma: 3ª Série A-M.

Angélica Vieira dos Santos; Bruna Santana Silva; Carlos Jordan Pereira da Silva; Daiane Silva Santos; Daniel Rocha Sales; Danilo Rocha Sales; Deilane Rocha Sales; Denilson dos Santos Silva; Diego Ferreira Oliveira; Diogo Ferreira Oliveira; Dioleno Matos Santana; Elba Santana Macedo; Elcinei Matos Santana; Elena Maria dos Santos Oliveira; Girleide Novaes dos Santos; Ícaro Santos dos Santos; Joenilton Martins dos Santos; José Carlos Lima dos Santos; Julio Bispo de Oliveira; Laiz Reis Souza; Leonardo Matos Seles; Mizael Borges dos Santos; Monique Macedo Santana; Paulo Antonio de Souza; Regiane dos Anjos Araújo; Ricardo Matos Xavier Barbosa; Sandoval Araújo Oliveira; Ueslei José de Oliveira; Valdson Santos Martins; Vanessa Dourado Xavier; Zélia Souza Ferreira; Zilmária dos Santos Araújo.

Turno: Matutino - Turma: 3ª Série B-M.

Adrielle Santos Araújo; Amanda de Oliveira Santos; Betina Ledo Siles Pina; Cássia Oliveira Matos; Daiane Pina de Souza; Edeile Roberta Azevedo Siles; Elizangela de Souza Santos; Francisca Cardim Gotardo; Gérsica Silva Santos; Herder Tomé de Souza; Ítalo Souza Oliveira Paiva; Jéssica Pina de Souza; João Aurelino Araújo M. Neto; Jonh Leno de Souza Pinto; Lenilda Souza Oliveira; Luan de Jesus Pereira dos Santos; Maria Helena de Souza Pinto; Maurício de Souza Bantos; Noabe Almeida Oliveira; Ranieri Santos Silva; Renata de Souza Matos; Silvana Maria da Silva; Sirle Ferreira Souza; Thayse dos Santos Sacramento; Vanessa Pereira de Araújo.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª Série C-V.

Alex de Seles; Andréia Sousa dos Anjos; Arlane Maria de Seles; Alessandro Santos Souza; Aurenito Santos Martins; Auxiliadora Alves dos Anjos; Carlos Henrique Alves dos Santos; Cleidiane Santos Oliveira; Dione Souza Santos; Edijeuci Souza Santos; Ediná Gonçalves Oliveira; Eudinalda Oliveira Santos; Eloisa Santos Souza; Evanginei Nascimento Seles; Erinaldo Tavares de Souza; Evanea Rosa de Jesus; Girlande Jesus de Souza; Glonicio Bispo de Oliveira; Istélia Santos Oliveira; Joelma Oliveira Seles; Joziano Souza Santos; Lília Maria de Souza; Lucilia Benigno Santos; Luiz Paulo Tides Pereira; Luiz Henrique Alves dos Santos; Marcos Antonio Oliveira Santos; Marizan Santos Seles; Milma de Jesus Seles; Regenilson dos Santos Seles; Ronaldo Augusto G. de Macedo; Rosângela dos Santos Seles; Rosenice dos Santos Seles; Sueli Santos Benigno Cruz; Suzane Rosa dos Santos; Tamires Macedo Santana; Tanaria Gonçalves Benigno; Valdiran Santos Gonçalves.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª Série D-V.

Ademilton Alves Macedo; Aline Santos Nascimento; Alzivan Matos Alves; Ana Maria Jorge de Souza; Atais Alves Rocha; Bárbara Bianca X. de Souza; Cláudia Santos Oliveira; Delaine Macêdo Santos; Deniuzza Souza Alves; Deusiélio Matos Oliveira; Deuzilane Brito Cruz; Dioge Xavier Souza; Eduardo Rones Souza Barbosa; Elideia de Oliveira; Elizânia de Oliveira; Erailde Santana Macedo; Erica Alves dos Santos; Geovane Alves Matos; Géssica Rocha Xavier; Ingrid Rocha Mendes; Janário Macedo Santana; Jaqueline Santos Alves; Leidiane Oliveira Santos; Lucivania Martins dos Santos; Maêna Claudia Souza Barbosa; Marilane Macedo Santana; Natalicio Alves dos Santos; Neidumara Anjos de Souza; Regivan Santos Seles; Tatiara de Souza Santos; Thais Alves de Oliveira; Vânia Santos Alves.

Turno: Vespertino - Turma: 3ª Série E-V.

Aline Conceição de Oliveira; Andreia Silva Pereira; Aristides Martins dos Santos; Availde dos Santos; Bruna Castro de Oliveira; Cleonilde Rocha Gonçalves; Danilo Rodrigues dos Santos; Diana Santos Pereira; Eldai Souza Mendes; Erivaldo Araújo Souza; Fabricio Oliveira Almeida; Herdely Araújo Santana; Ivanete de Jesus Ribeiro; Janeide Alves de Souza; Jeferson de Souza Lima; Joana Marques Oliveira; João Filho Souza Silva; Josemar Marques Santos; Laiana Neves Xavier; Leonildo Oliveira Souza; Letícia Santos Souza; Linissi de Souza Oliveira; Maiane Ferreira Macedo; Magaly Santos Gonçalves; Maiara de Jesus Gonçalves; Marccone Souza Silva; Nierle Maria Silva; Ozinildo Oliveira Santos; Patrícia Macedo Ferreira; Rodrigo Gonçalves de Lima; Romário Araújo Gonçalves; Rosane Souza Araújo; Rosiane Maria da Silva; Roziane Jorge de Souza;

Turno: Noturno - Turma: 3ª Série F-N.

Adriana de Souza dos Santos; Agnaldo dos Santos Alves; Andrêssia Tunes Ferreira; Bruno Santos Silva; Camilla Araújo de Souza; Carlos Henrique Santana de Souza; Claudinei Conceição Santos; Edileuza Santos Pereira; Elan Antonio de Oliveira; Elane da Silva Santos; Elielson Fonseca Silva;

Erisvaldo Marcelino dos Santos; Eudivane Rita dos Santos; Ivanete Neves de Sousa; Ivani dos Santos Alves; Ivete Fernandes Caetano; Ivo de Souza Santos; Jaqueline Castro Oliveira; Jeane Pereira dos Santos; Jéssica Fernandes das Neves; Jéssica Souza das Neves; Jonas Santos de Souza; Josiney Rocha Araújo; Leandra Ferreira de Assunção; Leandro Barbosa Bastos; Leandro dos Santos Alves; Mileide Pereira Silva; Naldir Conceição de S. da Silva; Rosane Pereira dos Santos; Simone Maria dos Santos; Viviane Ferreira Santos.

Turno: Noturno - Turma: 3ª Série G-N.

Adriana Pereira dos Santos; Aline Oliveira Santos; Ana Maria Silva de Araújo; Andrei Almeida Rocha Paz; Cláudia Rosa do Nascimento; Clovis Sebastião de Oliveira Junior; Deisiara Rocha Xavier; Domingos de Souza Braga; Erika Silva de João; Eva de Oliveira Santos; Fábio Wellington Cunha Silva; Fernando Rodrigues de Oliveira; Isabela Cristina Rita dos Santos; Jaine Anjos Matos; Joseane dos Santos Seles; Lailson Souza Oliveira; Laisa Cristina Mendes Ferreira; Lieci Oliveira Gonçalves; Luciene Oliveira Santos; Lucilia Oliveira Santos; Maria Helena Caetano Xavier; Mônica de Oliveira Nascimento Santos; Misael Pereira de Matos; Nelcivan dos Santos; Patrícia Alves Mendes; Samuel Souza Alves; Vanusa de Oliveira Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, código MEC nº 29282608, situado na Avenida Esperanto s/n, bairro São Francisco, no município de Itapetinga/BA, jurisdicionado ao NTE-08, autorizado pela portaria nº 570/23, publicada em Diário Oficial 08/06/2023, nos termos da resolução CCE nº 44 D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Técnico em Nutrição e Dietética - Ensino Médio Integrado - no ano letivo de 2024. Turma: NUTRNOTM5A Jucileide Oliveira do Nascimento.

O Diretor do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SERTÃO PRODUTIVO-NTE 13, responsável pelo Instituto de Educação Anísio Teixeira, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetité-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2024, no referido Estabelecimento de Ensino. Concluinte 2024 - CPA - Ensino Médio Marco Antônio Rezende Teixeira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, MEC 29392365, Código SEC 1176430, localizado na Rua Luiz da Gama, 476, Bairro das Flores, município de Brumado -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do curso técnico em Administração - Modalidade Subsequente no ano letivo de 2023, neste estabelecimento de ensino. Turma N1 - Turno - Noturno Anita dos Santos Filho.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, MEC 29392365, Código SEC 1176430, localizado na Rua Luiz da Gama, 476, Bairro das Flores, município de Brumado -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do curso técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, ano letivo de 2021 neste estabelecimento de ensino. Turma M2 - Turno - Matutino Bernardo Ramos Lima.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, MEC 29392365, Código SEC 1176430, localizado na Rua Luiz da Gama, 476, Bairro das Flores, município de Brumado -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do curso técnico em recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, ano letivo de 2014, neste estabelecimento de ensino. Turma V1 - Turno - Vespertino Jeane Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, MEC 29392365, Código, SEC 1176430, localizado na Rua Luiz da Gama, 476, Bairro das Flores, município de Brumado -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Curso Técnico Administração - Subsequente, ano letivo 2021, neste estabelecimento de ensino. Turma-N1 - Turno - Noturno Jeane Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, MEC 29392365, Código SEC 1176430, localizado na Rua Luiz da Gama, 476, Bairro das Flores, município de Brumado -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Curso Técnico Administração Integrado ao Ensino Médio, ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino. Turma-M2 - Turno - Matutino Jéssica de Oliveira Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, MEC 29392365, Código SEC 1176430, localizado na Rua Luiz da Gama, 476, Bairro das Flores, município de Brumado -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da



estudante concluinte do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, ano letivo de 2016, neste estabelecimento de ensino.
Turma-M2 - Turno - Matutino
Michaela Silva de Assis.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, MEC 29392365, Código SEC 1176430, localizado na Rua Luiz da Gama, 476, Bairro das Flores, município de Brumado -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Administração - Subsequente, no ano letivo de 2023, neste estabelecimento de ensino.
Turma - N4 - Turno - Noturno
Verônica Honória de Castro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, localizado à Rua Patrício de Queiroz, S/ Nº - Centro, município de Canápolis-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23 Bacia do Rio Corrente, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a retificação do nome da aluna concluinte do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo 2019, publicado no Diário Oficial do dia 06/02/2020.
Onde se lê: Rute Ellen Alvares Oliveira
Leia-se: Rute Ellen Alvares Oliveira da Silva

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Presidente Dutra, s/n, Bairro Sumaré, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da Candidata que foi certificada na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação e Competências de Jovens e Adultos CPA -, neste estabelecimento de Ensino.
Abril 2019
Fernanda Sousa Mota Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, Código MEC nº 29389976, localizado na Av. dos Estudantes nº 28, bairro Amaury Alves de Menezes, no município de Paulo Afonso/ BA ,circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020 CEP nº 172/2017 de 07 de novembro de 2017, publicada em DOE de 31/12/2017, torna pública a relação dos concluintes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade PROSUB e PROEJA neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2024.
Turno: Noturno
Curso /Modalidade: Técnico em Análises Clínicas/ PROSUB
Alice da Silva Bispo, Ana Paula Batista de Moraes, Andressa Alves Bezerra, Bruna Bispo da Silva Souza, Camila Silva Costa, Carla Oliveira Silva Taveira, Edlania Marcelino Viana, Eliana Marcelino Viana, Elisângela Teixeira de Sá Oliveira, Emelin Santos da Silva, Evelyn de Oliveira Demétrio, Gisele Coelho Silva Feitoza, Henrique Gomes da Silva, Jaciara de Souza Calado, Juciana Maria da Silva, Juliana Elias Ventura, Jussara Maria De Souza, Laudilene Maria de Sá Gomes, Maria das Graças Silva Vieira, Maria de Fátima Bezerra de Sousa, Maria de Lourdes da Silva e Wenderson Da Silva Lisboa.

Curso /Modalidade: Técnico em Análises Clínicas/ PROEJA
Andreia Lima Vieira Gomes, Andressa Raquel Bezerra da Silva, Arlene Alves Matos, Djanira Brenda Ferreira Bezerra, Ednailma Magda da Conceição Silva, Elaine Leite da Silva, Elicélia Ferreira de Sá, Fernanda Maria Costa da Silva, Gilvanete da Conceição Alves, Isaac Damasceno Ferreira dos Santos, Kaliane Kelly de Souza Santos, Maria Isabel da Silva Nascimento, Maria Luana Gomes de Lima, Silvana Camilo da Silva Costa, Tayara Gomes De Melo, Vladimir Henrique Alves Nunes e Yaritza Beatriz Santos Timóteo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, SEC:1120494 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/ BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20 , publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, conforme o inciso 2.5º, Art 4º Portaria nº 2008/2021, os alunos a seguir relacionados citados, optaram por concluir o Ensino Médio com Qualificação Profissional, conforme previsto na Resolução do CNE nº 015/2001, sem conclusão do Estágio Curricular ou da entrega do TCC, torna Público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional, no ano letivo de 2021.
Turma: SERV-20 Turno: Matutino
Maiane Oliveira da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803,SEC:1120494 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/ BA, autorizado pelo parecer nº617/2019, publicada em 09 de julho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,
Turma: SERVMAT3SA Turno: Matutino
Sara Emilly dos Santos Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803,SEC:1120494 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/ BA, autorizado pelo parecer nº44/2010, publicada em 12 de junho de 2010, nos termos da

Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,
Turma: RECMAT3SATurno: Matutino
Karem Gabrielle Leitão Martins.

Conselho Estadual de Educação – CEE

RETIFICAÇÃO
Atos aprovados em 25 de setembro de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº. 011.5502.2021.0012248-90 - Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, na modalidade de Educação à Distância - MUNDI Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA
No Parecer CEE nº 349/2023 e na Resolução CEE nº. 233/2023
Onde se lê: credencie o MUNDI - Centro de Formação Técnica, mantido por MUNDI Empreendimentos Educacionais LTDA, situado na Avenida Espanha, nº. 74, Bairro Candeias, Vitória da Conquista- BA, CNPJ nº. 08.867.659/0002-32 FILIAL, nos termos da Resolução CEE nº. 289/2022;
Leia-se: credencie o MUNDI Serviços Educacionais, mantido por MUNDI Serviços Educacionais LTDA, situado na Avenida Crescêncio Silveira, nº 86 - Centro - Vitória da Conquista/Bahia CEP: 45.000-190, CNPJ nº. 08.799.273/0001-50, nos termos da Resolução CEE nº. 289/2022;
Retificado por ter saído com incorreção.
Publique-se - Roberto Gondim Pires - Presidente CEE

RETIFICAÇÃO
Atos aprovados em 25 de setembro de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº. 011.5502.2021.0019924-47 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial, na modalidade de Educação à Distância - MUNDI Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA
No Parecer CEE nº 350/2023 e na Resolução CEE nº. 234/2023
Onde se lê: autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais, na modalidade à distância, a ser ministrado pela MUNDI - Centro de Formação Técnica, mantido por MUNDI Empreendimentos Educacionais LTDA, CNPJ nº. 08.867.659/0002-32 FILIAL;
Leia-se: autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais, na modalidade à distância, a ser ministrado pela MUNDI Serviços Educacionais, mantido por MUNDI Serviços Educacionais LTDA, CNPJ nº. 08.799.273/0001-50;
Retificado por ter saído com incorreção.
Publique-se - Roberto Gondim Pires - Presidente CEE

RETIFICAÇÃO
Atos aprovados em 25 de setembro de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº. 011.5502.2021.0012022-25 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade de Educação à Distância - MUNDI Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA
No Parecer CEE nº 352/2023 e na Resolução CEE nº. 236/2023
Onde se lê: autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade à distância, a ser ministrado pela MUNDI - Centro de Formação Técnica, mantido por MUNDI Empreendimentos Educacionais LTDA, CNPJ nº. 08.867.659/0002-32 FILIAL;
Leia-se: autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade à distância, a ser ministrado pela MUNDI Serviços Educacionais, mantido por MUNDI Serviços Educacionais LTDA, CNPJ nº. 08.799.273/0001-50;
Retificado por ter saído com incorreção.
Publique-se - Roberto Gondim Pires - Presidente CEE

RETIFICAÇÃO
Atos aprovados em 25 de setembro de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº. 011.5502.2021.0019395-54 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estradas, na modalidade de Educação à Distância - MUNDI Serviços Educacionais - Vitória da Conquista - BA
No Parecer CEE nº 351/2023 e na Resolução CEE nº. 235/2023
Onde se lê: autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estradas, pertencente ao Eixo

Tecnológico Infraestrutura, na modalidade à distância, a ser ministrado pela MUNDI - Centro de Formação Técnica, mantido por MUNDI Empreendimentos Educacionais LTDA, CNPJ nº. 08.867.659/0002-32 FILIAL;
Leia-se: autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estradas, pertencente ao Eixo Tecnológico Infraestrutura, na modalidade à distância, a ser ministrado pela MUNDI Serviços Educacionais, mantido por MUNDI Serviços Educacionais LTDA, CNPJ nº. 08.799.273/0001-50; Retificado por ter saído com incorreção.
Publique-se - Roberto Gondim Pires - Presidente CEE

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RETIFICAÇÃO
No preâmbulo da Portaria de nº 0027 de 22 de julho de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 23/07/2024,
onde se lê: “... pelo servidor KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA”,
leia-se: “... pela servidora ANA KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA”.

No preâmbulo da Portaria de nº 0029 de 22 de julho de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 23/07/2024,
onde se lê: “... e KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA”,
leia-se: “... e ANA KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA”.

No preâmbulo da Portaria de nº 0031 de 23 de julho de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/07/2024,
onde se lê: “... KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA”,
leia-se: “... ANA KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA”.

FLÁVIO SILVA GONÇALVES
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 637/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.11396.2024.0049531-41, **RESOLVE:** Designar ANTÔNIO MUNIZ DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 74288730, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador, para responder Pro-Tempore pela Coordenação da Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET), com efeito retroativo a 01/08/2024. **638/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB),** no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7045.2024.0040701-16, **RESOLVE:** Revogar o item da Portaria nº 518/2024, publicada no DOE de 21/06/2024, descriminado abaixo, referente à designação de Coordenação de Colegiados de Cursos de Graduação - Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos, com efeito retroativo a 01/08/2024.

Departamento / Campus / Cidade	Colegiado de Curso	Coordenadores(as) Eleitos(as)	Matrícula
Ciências Humanas - IV - Jacobina	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Antenor Rita Gomes	74357561

RETIFICAÇÃO: Na Portaria nº 627/2024, publicada no DOE de 31/07/2024, referente a designação de PATRICIA VILELA DA SILVA, Onde se lê: a partir da data da sua publicação, Leia-se: a partir de 01/08/2024. **GABINETE DA REITORIA, 1 de agosto de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Portaria Nº 00829997 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92105778	HEBERTT LEANDRO SILVA	Professor Magistério Superior	C de Engenharia Agrônômica-DTCS3	Colegiado de Engenharia Agrônômica-DTCS3	Data da Publicação	074.6937.2024.0022534-70

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00831559 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito

à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74569761	DANIELA ELOY DIAS MENEZES	03.06.2019/02.06.2024	16.09.2024	14.12.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00831663 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00828224 de 27 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA PAULA SANTOS MAURICIO**, matrícula nº 74571121.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00831610 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
074.7089.2024.0046304-42	712***19	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR TITULAR_40	A	B	13.06.2024

Portaria Nº 00831669 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74533880	LEILLA SOUSA VALOIS	Analista universitário	01.08.2024	31.07.2027	1095

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00830734 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92103472	RAPHAELLA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Gabinete da Direção - DCHT23	18.06.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00831290 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve**



averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74443952	LEONICE DE LIMA MANCUR LINS	Professor Magistério Superior	SEC DE EDUC DO EST DA BAHIA	Executivo/Estado	09.06.2006	04.07.2006

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00831287 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74443952	LEONICE DE LIMA MANCUR LINS	Professor Magistério Superior	SEC DE EDUC DO EST DA BAHIA	Executivo/Estado	11.08.1999	08.06.2006

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 133/2024 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, ingresso em 2025.1, do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), ofertado no Departamento de Educação (DEDC), Campus II da UNEB, em Alagoinhas, no período de 26 de agosto de 2024 a 24 de janeiro de 2025, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 086/2024 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 01 de agosto de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo da Renovação de Convênio de Adesão ao Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL), celebrado com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Processo: 074.7117.2024.0046842-80. OBJETO: Estabelecimento das condições a que a "IES" deverá submeter-se para sua adesão, nos termos estabelecidos no Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil - Colômbia, ao Programa de intercâmbio acadêmico BRACOL, junto às demais universidades que são parte deste programa. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024. Resumo da Renovação de Convênio de Adesão às Normas de Desenvolvimento do Convênio Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX), celebrado com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Processo: 074.7117.2024.0046842-80. OBJETO: Estabelecimento das condições a que a "IES" deverá submeter-se para sua adesão, nos termos estabelecidos no Convênio Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil - México, ao Programa de intercâmbio acadêmico BRAMEX, junto às demais universidades que são parte deste programa. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 420/2024 - Art. 1º - Regularizar a situação no prontuário da servidora SINARA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 71.280468-7, modificando os quinquênios concessivos de Licença Prêmio, que passam a ser os seguintes: 1. 07/06/1994 a 07/06/1999; 2. 07/06/1999 a 07/06/2004; 3. 07/06/2004 a 07/06/2009; 4. 07/06/2009 a 07/06/2014; 5. 07/06/2014 a 07/06/2019; 6. 07/06/2019

a 07/06/2024. **Art. 2º** - Modificar os períodos referentes aos afastamentos em gozo de licença prêmio, que passam a ser os seguintes:

PERÍODO	AFASTAMENTO
De 07/06/1994 a 07/06/1999	02 MESES e 26 DIAS
De 07/06/1999 a 07/06/2004	03 MESES
De 07/06/2004 a 07/06/2009	01 MÊS
De 07/06/2009 a 07/06/2014	NADA CONSTA
De 07/06/2014 a 07/06/2019	PRESCRITO
De 07/06/2019 a 07/06/2024	NADA CONSTA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 421/2024 - Art. 1º** - Prorrogar, até 31 de dezembro de 2024, o mandato da professora **ÚRSULA CUNHA ANECLETO**, matrícula n. 74.511.790-4, para responder sem ônus, pelo cargo de Coordenadora de Colegiado, do **Curso de Especialização em Educação Inclusiva - Modalidade a Distância**, do Departamento de Educação, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. **Port. 422/2024 - Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, a partir de 02 de setembro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Disciplinar constituída pela Portaria nº 200/2024, publicada no DOE, edição de 01 de maio de 2024, instalada no dia 29 de maio de 2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 01 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL Nº. 205/2024 - DATA: 01/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 044/20242, alterado pelas Portarias nº 083 e 367/2024 publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 15 e 24/02 e 13/06 de 2024, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 030/2024 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe nº 031/2024, publicadas, na edição do Diário Oficial do Estado de 21/06/2024, R E S O L V E: Art. 1º CONVOCAR o candidato Rafael Correia de Souza da Silva, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior da Uesb, para as Disciplinas: Clínica Médica (Tutoriais, Ambulatórios, Habilidades Clínicas e Atitudes I, II e III), na Classe de Auxiliar - 40 horas, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, para apresentar, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. Parágrafo Único. O não atendimento à presente convocação, implicará, ao candidato, em desistência da vaga no cargo em que foi aprovado e convocação de novo candidato, observada a área de conhecimento/matéria/disciplina e a ordem de convocação estabelecida no Anexo Único da Resolução Consepe nº 031/2024. Art. 2º Todos os documentos deverão ser encaminhados, em uma única mensagem, através do e-mail: admissao@uesb.edu.br, devendo o candidato anexar os arquivos em PDF, em 02 (dois) blocos distintos, sendo que: I. o primeiro bloco deverá conter os Exames Médicos Admissionais, elencados no Anexo I deste Edital, e a Declaração de Histórico e Estado de Saúde, preenchida, impressa, assinada e digitalizada (Anexo II deste Edital); II. o segundo bloco deverá conter os Documentos Pessoais, elencados no Anexo III deste Edital, juntamente com a Ficha de Dados Cadastrais (Anexo IV deste Edital), a Declaração de Bens (Anexo V deste Edital) e a Declaração de Antecedentes (conforme Anexo VI deste Edital). § 1º A Ficha Cadastral (Anexo IV), a Declaração de Bens (Anexo V) e a Declaração de Antecedentes (Anexo VI) deverão ser incluídas no segundo bloco de documentos, preenchidas no arquivo word, impressas, assinadas e posteriormente digitalizadas. § 2º A Declaração de Bens (Anexo V) poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda do candidato, impressa, rubricada em todas as vias, e, posteriormente, digitalizada. Art. 3º A documentação indicada nos incisos I e II do artigo anterior deste Edital será recepcionada pelo setor competente de Recursos Humanos desta Universidade, que, após conferência, deverá identificar ao candidato, quanto à regularidade da documentação. Parágrafo Único. Considerando que a documentação será encaminhada via e-mail, fica o candidato ciente de que, sendo considerado apto, após avaliação dos exames admissionais, quando da posse, deverá apresentar a documentação original necessária, para os arquivos em seu prontuário, bem como para a devida conferência. Art. 4º Após a entrega de toda a documentação e exames, o candidato, providenciará o agendamento para perícia médica presencial, a ser realizada perante a Junta Médica do Estado da Bahia através do telefone 4020-5353, para emissão de Laudo Admissional. Parágrafo Único. É obrigação do candidato comparecer, na data agendada, à sede da Junta Médica do Estado da Bahia, localizada na Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/n, 4º andar, bairro Iguatemi, Salvador-BA, munido dos originais da seguinte documentação: I. documento de identificação com foto e CPF; II. exames elencados no Anexo II deste Edital; III. declaração que compõe o Anexo V deste Edital, para realização da perícia médica; IV. ofício de encaminhamento, a ser emitido pela Cocad/GRH. Art. 5º Caso a Junta Médica indique o candidato como apto para o ingresso no serviço público, o mesmo deverá aguardar os procedimentos para emissão de Portaria de Nomeação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Parágrafo Único. A emissão de Portaria de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pela Junta Médica, à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte do candidato convocado, ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pelo candidato. Art. 6º O candidato deve contatar a Uesb, via

telefone, através do número (77) 3424-8709, ou pelo e-mail, admissao@uesb.edu.br, para obter informações complementares a respeito dos procedimentos necessários para atendimento à convocação efetuada por meio do presente Edital. Art. 7º Os Anexos I a VI, encontram-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br) tornando-se parte deste Edital. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº. 206/2024 - DATA: 01/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 30/2020 do Consepe. Quadro 1: Vagas ofertadas por área de atuação:

Linhas de Pesquisa	Áreas de Atuação	Professor	E-mail
MANEJO FLORESTA	Qualidade da Madeira na Produção Floresta	Dalton Longue Júnior	dalton@uesb.edu.br
MANEJO FLORESTA	Economia Florestal	Liniker Fernandes	liniker@ufrb.edu.br
MANEJO FLORESTA	Ecologia Florestal	Alessandro de Paula	apaula@uesb.edu.br

2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições terão início em 06 de agosto e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail pggciflor.inscricoes@uesb.edu.br até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2024. 2.2. Serão ofertadas até 03(três) vaga nas Áreas de Atuação listadas no item 1.2 deste Edital e de acordo com a distribuição contida nos Quadros 1. 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 5.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório. 5.1.1. Primeira etapa, constituída de duas avaliações: análise do Histórico da Graduação, com desempenho acadêmico, de acordo com o exposto no item 5.1.1.2. deste Edital, e análise do Curriculum vitae, de acordo com o exposto no item 5.1.1.3 e no Anexo II deste Edital. Em cada uma das duas avaliações será atribuída nota entre zero e dez. Esta etapa será realizada no dia 16 de agosto de 2024-se um número de candidatos correspondente a até o triplo do número total de vagas. 5.1.2. Segunda etapa, constituída de Entrevista presencial ou online (através de chamada com vídeo) com os candidatos selecionados na primeira etapa. Será realizada no dia 21 de agosto de 2024. Para a entrevista, o candidato deverá responder a um questionário elaborado pela coordenação do programa para auxílio a Comissão de Seleção, conforme Anexo IV deste Edital (o questionário não será pontuado, será apenas orientativo). O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 38/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada no dia 29 de julho de 2024. R E S O L V E: Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: CAMPUS DE ITAPETINGA: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL-DTRA Características fermentativas e nutricionais de silagens de BRS Capiacu aditivadas com ácidos orgânicos e, ou ureia. Coordenador: Prof. Aureliano José Vieira Pires. CAMPUS DE JEQUIÊ: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS-DCT Análise dos Livros de Banco de Questões da OBMEP, anos finais da Educação Básica, no período de 2005 a 2010: Que saberes foram abordados e quais os contextos? Coordenadora: Prof.ª Cleusiane Vieira Silva. Enzimas de interesse industrial, produzidas por fungos filamentosos, utilizando resíduos agroindustriais como substrato para fermentação em estado sólido. Coordenador: Prof. Gildomar Lima Valasques Júnior. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-DCHL Brincadeiras sem fronteira: estudo com crianças migrantes e refugiadas na cidade de Jequié - Bahia. Coordenadora: Prof.ª Marilete Calegari Cardoso. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I-DSI Acesso e satisfação em relação ao atendimento odontológico de crianças com deficiência. Coordenadora: Prof.ª Cristiane Alves Paz de Carvalho. Confiabilidade do ChatGPT em relação ao conteúdo de perguntas autogeradas e autorrespondidas sobre clareamento dental e sistemas adesivos. Coordenadora: Prof.ª Ana Flávia Soares. Oferta de serviços de prótese dentária no SUS. Coordenadora: Prof.ª Lília Paula de Souza Santos. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN Educação para a sexualidade na formação de professores de Ciências Biológicas: cotejo entre o Brasil e a Colômbia. Coordenador: Prof. Obertal da Silva Almeida. Flora e Funga de Vitória da Conquista, Bahia, Brasil. Coordenador: Prof. Claudenir Simões Caires. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ Caracterização do patógeno e controle alternativo e químico de Septoria sp. em maracujazeiro. Coordenador: Prof. Quélmo Silva de Novaes. Parágrafo único - O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 31 de julho de 2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 477, de 1º de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº. 14.634/2023, e o que consta no Processo SEI nº. 072.4156.2024.0014212-93, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores ADRIANO CAMILO MAGALHÃES, matrícula nº. 74.536918, THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA, matrícula nº. 72.567767, ANA PATRÍCIA MELO DO REGO, matrícula nº. 72.308837, MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.469998, e VICTOR BARBOSA MORAES, matrícula

nº. 92.042580, para atuarem como Agentes de Contratação desta Universidade, podendo, cada um deles, conduzir, indistinta e individualmente, o procedimento licitatório e executar as atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em conformidade com as disposições legais vigentes. § 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros. § 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar o agente responsável pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. Art. 2º O Agente de Contratação responsável pela condução do certame será auxiliado pela Equipe de Apoio, que será formada pelos demais membros da Comissão, acima designados. Parágrafo Único. Caberá à Equipe de Apoio prestar a necessária assistência ao Agente de Contratação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 478, de 1º de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº. 14.634/2023, e o que consta no Processo SEI nº. 072.4156.2024.0014212-93, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores VICTOR BARBOSA MORAES, matrícula nº. 92.042580, na condição de Presidente da Comissão, THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA, matrícula nº. 72.567767, na condição de substituto nos eventuais impedimentos do Presidente, ADRIANO CAMILO MAGALHÃES, matrícula nº. 74.536918, ANA PATRÍCIA MELO DO REGO, matrícula nº. 72.308837, e MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.469998, os três últimos na condição de membros titulares, lotados na Gerência Administrativa - GAD, campus universitário de Vitória da Conquista, para compor a Comissão de Contratação desta Universidade, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, em conformidade com as disposições legais vigentes. Art. 2º. DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores ADRIANO CAMILO MAGALHÃES, matrícula nº. 74.536918, THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA, matrícula nº. 72.567767, ANA PATRÍCIA MELO DO REGO, matrícula nº. 72.308837, MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.469983, e VICTOR BARBOSA MORAES, matrícula nº. 92.042580, lotados na Gerência Administrativa - GAD, campus universitário de Vitória da Conquista, para integram a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência à Comissão de Contratação supra designada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 479, de 1º de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, constante no Processo SEI nº 072.7470.2024.0023279-07, RESOLVE Art. 1º ALTERAR os subitens 1.4 e 4.1 e item 5 (DO INÍCIO DAS AULAS) do do Edital nº. 164/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/06/2024, que abre inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no campus Universitário de Jequié, no tocante a data de matrícula e o início do semestre 2024.2 e e o horário/carater da disciplina de Ecologia Comportamental, que passa vigorar conforme abaixo: “1.4. DO NÚMERO DE VAGAS O número máximo de vagas por disciplina para os candidatos a este edital está representado no quadro a seguir:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H TOTAL	CR	PROFESSOR(ES)	HORÁRIO /CARATER	VAGAS
[...]						
MGBC065	Ecologia Comporta- mental	60	4	Juliana Zina Pereira Ramos	12 a 14/09 19 a 21/09 26 a 28/09 CONDENSADA	10
[...]						

“4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no campus de Jequié, até 07 de agosto de 2024, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos: [...]” “5. DO INÍCIO DAS AULAS As aulas terão início no dia 12 de agosto de 2024.” Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 164/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00831166 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72445429	GESNER LOPES FERRAZ SILVA	25.07.2024		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



Portaria Nº 00831161 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72414314	IVANA BITTENCOURT LIMA	01.08.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00831180 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72549873	JURGEN ALVES DE SOUZA	25.07.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00831170 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081194	PABLO MATEUS DOS SANTOS JACINTO	01.08.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00800548 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72564987	TALITA RUAS MADERI	Professor Magistério Superior	30.05.2024	28.06.2024	30

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00831600 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4214.2024.0022794-02	725***15	MARCUS VINICIUS CARVALHO FAGUNDES	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	17.06.2024

Portaria Nº 00831691 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ADRIANO CAMILO MAGALHAES, matrícula nº 74536918, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, a partir de 01 de Agosto de 2024.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00831100 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72558583	LUIS NIETO GONZALEZ	Professor Magistério Superior	01.08.2024	31.07.2025	365

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado De Prestação de Serviços sob Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94) - Uesb:

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PRORROGAÇÃO	LOTAÇÃO	ASSINATURA
LUCIANA CAROLINA BAUER	92113344	PROFESSOR SUBSTITUTO	DE 04.08.2024 A 03.03.2026	92113344	31/07/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxExtensão, que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Quelmo Silva de Novaes	73/2024	Até 30 de novembro de 2025, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.000,00	29/07/2024
Tânia Regina Braga Torreão Sá	67/2024	Até o dia 30 de novembro de 2025, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.000,00	29/07/2024
Hayaldo Copque Fraga de Oliveira	71/2024	Até o dia 30 de novembro de 2025, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.000,00	31/07/2024
Gisele Brito Rodrigues	72/2024	Até 30 de novembro de 2025, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.000,00	29/07/2024
Cristiane Santos Libarino	69/2024	Até dia 30 de novembro de 2025, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.000,00	31/07/2024

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), criado pela Resolução Consu nº 03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2023, para desenvolvimento da ação extensionista. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
PEDRO LUCAS GOMES FIGUEREDO	01/07/2024 a 31/12/202

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
Iana Miranda da Silva	A partir da publicação no DOE e termo final o dia 30/11/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. A prorrogação deste Termo Aditivo é justificada, conforme aprovação em parecer pedagógico. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

Nº 127.2024 - Data: 31/07/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES XCURSO DE INVERNO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV) O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a aberturadas inscrições para o XI Curso de Inverno em Produção Vegetal, vinculado ao Projeto de Extensão “Cursos de Inverno em Produção Vegetal” do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais. 1. DO EVENTO: DATA De 15 a 16/08/2024 HORÁRIO 08h às 12h e das 14h às 18h. LOCAL UESC CLIENTELA Discentes de pós-graduação e de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas e áreas afins. Profissionais, produtores e estudantes de ensino médio/técnico também poderão participar. VAGAS Palestra de abertura: Apresentação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal” (todos os inscritos nos minicursos). Mesa redonda: Os desafios da produção agrícola no sul da Bahia (todos os inscritos nos minicursos). Minicurso teórico: Até 18 vagas por minicurso. Cada inscrito poderá participar de até 2 (dois) minicursos desde que não haja coincidência nos horários. CERTIFICADO Apenas receberão certificado de participação os inscritos que obtiverem no mínimo 75% de frequência no minicurso. No certificado constará a carga horária de cada minicurso realizado. 2. INSCRIÇÕES LOCAL As inscrições gratuitas poderão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição online, disponível no link: <https://forms.gle/a3NGUNMPoCvdtgY28> PERÍODO De 05 a 11/8/2024 PROCEDIMENTOS PARA AINSCRIÇÃO MINICURSOS: Preencher o formulário de inscrição disponibilizado online, selecionando até 2 (dois) minicursos para participação como ouvinte. Informações adicionais: ppgpv@uesc.br Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de julho de 2024 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 127/2024 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: <http://www.uesc.br>) **Nº 128.2024 - Data: 31/07/2024** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante a Resolução CONSEPE no 01/2004 e 49/2017, torna público que se encontram abertas as inscrições para Seleção de bolsistas para o Programa de Extensão: NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM. 1. DAS VAGAS A seleção para as vagas do presente Edital visa conceder o total de 04 (quatro) bolsas e cadastro de reserva, sendo: 03 (três) bolsas para desenvolver atividades na área de programação e Web e cadastro reserva; 01 (uma) bolsa para desenvolver atividades na área de comunicação e cadastro reserva. CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos 09 a 15 de agosto de 2024. Homologação das inscrições 16 de agosto de 2024. Resultado recurso da homologação das inscrições 19 de agosto de 2024 Seleção e entrevista dos candidatos 20 e 21 de agosto de 2024 Resultado preliminar 22 de agosto de 2024 Resultado pedido de reconsideração 26 de agosto de 2024 Resultado final 27 de agosto de 2024 4. DAS INSCRIÇÕES a. O(a) candidato(a) deverá preencher Ficha de Inscrição Anexo I deste Edital e enviar com a documentação exigida para o email nucomproex@uesc.br, EM ARQUIVO ÚNICO digitalizado (PDF), conforme o quadro a seguir: Período de inscrições de 09 a 15 de agosto de 2024. Documentação 1. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e comprovado do(a) discente 2. Histórico escolar atualizado 3. Comprovante de matrícula atualizado 4. Declaração de que não possui vínculo empregatício, outra modalidade de bolsa e que terá carga horária disponível de 20 horas semanais para as atividades do projeto (Anexo IV deste Edital) 5. Cópia do CPF e RG 6. Comprovante de residência. Nº de Vagas 03 vagas (PROGRAMAÇÃO E WEB) + cadastro de reserva 01 vaga (ÁREA DE COMUNICAÇÃO) + cadastro de reserva Observação Para efeito de análise do Curriculum Vitae ou Lattes, somente serão consideradas as atividades que estiverem devidamente comprovadas. Os documentos deverão constar no arquivo único e enviados por e-mail no ato da inscrição. b. No ato da inscrição o candidato deverá escolher apenas uma opção (Área de Comunicação ou Área de programação e WEB). Não é permitido o mesmo candidato concorrer em duas áreas, podendo ter sua inscrição não homologada caso isto ocorra. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 128/2024 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: <http://www.uesc.br>) **Nº 129.2024 - Data: 01/08/2024** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para Recrutamento e Seleção de bolsista para Projeto de Extensão: NÚCLEO DE ARTES DA UESC 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 08/08/2024 a 14/08/2024 CLIENTELA Alunos regulares do curso de graduação na UESC DOCUMENTOS Cópia da Carteira de Identidade, do título de eleitor e do CPF; comprovante de matrícula mais recente; Histórico Escolar mais recente; formulário em anexo preenchido. Os documentos devem ser enviados dentro do prazo de inscrição para o e- mail: nau@uesc.br VAGAS 01 (uma) para contratação imediata de bolsista para ministrar aula de violão; TURNO/Estágio Matutino e Vespertino DATA E HORÁRIO Dia 15 e 16/08/2024 das 08:00 às 12:00 na sala da secretaria do NAU, localizada no térreo Pedro Calmon. Os inscritos serão convocados e farão a entrevista por ordem de chegada e depois serão encaminhados para prova prática. AVALIAÇÃO Será avaliado: entrevista e prova prática. PRAZO PARA RECURSOS 19 e 20/08/2024 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 129/2024 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RESUMO DE PORTARIA - UESC

Nº 588/2024 - Data: 01/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo Eleitoral realizado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos em 18 de julho de 2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, biênio 2024-2026, com os seguintes membros: - Eduardo Gross - Coordenador - Rachel Passos Rezende - Vice-coordenadora - Andréa Miura da Costa - representante docente - Eduardo Ary Vilela Marinho - representante docente - Elizama Aguiar de Oliveira - representante docente - Wilson Barros Luiz - representante docente - Angie Garcia Dominguez- representante discente dos mestrandos - Ian David Araújo Cruz-representante discente dos doutorandos Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de agosto de 2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 589/2024 - Data: 01/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 2º da Lei Estadual n.º 14.566, de 16 de maio de 2023, consoante Processo SEI nº 073.5754.2023.0022828-70, RESOLVE Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de períodos de licenças prêmios, conforme o disposto no quadro a seguir: N.º N.º DO PROCESSO SEI MATRÍCULA NOME DO(A) SERVIDOR(A) QUINQUÊNIO/PERÍODO DATA DA DECISÃO 1. 073.6777.2024.0003575-20 73307385 ELIANE FERREIRA DA SILVA BOMFIM DOS SANTOS 2013/2018 - 90 dias 27/02/2024 2. 073.6796.2024.0003576-73 73527181 ELIANE SILVA FARIAS 2016/2021 - 90 dias 27/02/2024 3. 073.5736.2024.0003872-43 73528888 EMANUEL SANTOS SOUZA 2016/2021 - 90 dias 22/02/2024 4. 073.5736.2024.0004601-88 73584379 FABIO DOS SANTOS SENA 2015/2020 - 90 dias 27/02/2024 5. 073.5745.2024.0004268-25 73275638 HERVAL PASSOS DOS SANTOS 2016/2021- 90 dias 23/02/2024 6. 073.5736.2024.0003626-82 73348364 JAQUELINE VIEIRA BARRETO FERRAZ 2015/2020 - 90 dias 19/02/2024 7. 073.5736.2024.0004271-30 73578728 JOÃO PAULO LIMA BARRETO 2015/2020 - 90 dias 23/02/2024 8. 073.6769.2024.0002447-40 73509762 LAURO JULIANO MARIN 2016/2021 - 90 dias 07/02/2024 9. 073.5736.2024.0003622-59 73312544 LUCIANA BORGES SILVA MESSIAS 2018/2023 - 90 dias 19/02/2024 10. 073.16140.2023.0036341-18 733330245 MARCELO HENRIQUE DIAS 2015/2019 - 90 dias 07/02/2024 11. 073.6769.2024.0004131-00 73422710 NELSON DINAMARCO LUDOVICO 2015/2020 - 90 dias 29/02/2024 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 590/2024 - Data: 01/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme indicado a seguir: Representação da administração da Uesc: Marcia Morel - Titular; Cristiano de Sant’Anna Bahia - Suplente Ludmila Scarano Barros Coimbra - Titular; Eduardo Silva Palmeira - Suplente Fernanda Gonçalves de Paula (Interlocutora) - Titular; Amanda Silva Rodrigues - Suplente Alba Regina Almeida Santos Monteiro - Titular; Edilane Almeida Amaral - Suplente Larissa Oliveira Guimarães - Titular; Lilívia Ferreira Lima Bomfim - Suplente Representação dos Grupos PET da Uesc: Ana Maria Moreau - Titular; Aricélio de Queiroz Paiva - Suplente Matheus Garcia Soares - Titular; Thiago Pereira das Chagas.- Suplente Caio Iserio Dantas - Titular; Kaique Félix Silva - Suplente Arícia Leal Gonzaga - Titular; Ednarto Alves de Sousa Bezerra - Suplente Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria Uesc nº 285/2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 591/2024 - Data: 01/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6768.2024.0008651-01, **RESOLVE** Art. 1º - Instaurar um PROCESSO ADMINISTRATIVO em face do estudante de matrícula nº 202410614, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada para ingresso no Curso de Direito da UESC, por possível infringência no quanto disposto na Resolução CONSEPE nº 064/2006, que cuida da política afirmativa de cotas na UESC, comportamento que, se comprovado, incorrerá na declaração de nulidade da matrícula, assegurando ao investigado a ampla defesa e o contraditório, e designar os Professores ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.424180, MARCOS AUGUSTO DE CASTRO PERES, matrícula nº 73.519039, e WESLEM LIBERATO SILVA, matrícula nº 73.570639 para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. **Nº 592/2024 - Data: 01/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6768.2024.0008651-01, **RESOLVE** Art. 1º - Instaurar um PROCESSO ADMINISTRATIVO em face do estudante de matrícula nº 202410609, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada para ingresso no Curso de Direito da UESC, por possível infringência no quanto disposto na Resolução CONSEPE nº 064/2006, que cuida da política afirmativa de cotas na UESC, comportamento que, se comprovado, incorrerá na declaração de nulidade da matrícula, assegurando ao investigado a ampla defesa e o contraditório, e designar os Professores ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.424180, MARCOS AUGUSTO DE CASTRO PERES, matrícula nº 73.519039, e WESLEM LIBERATO SILVA, matrícula nº 73.570639 para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. **Nº 593/2024 - Data: 01/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que lhe assegura o art. 267 da Lei 6.677/94 e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6768.2024.0008651-01, **RESOLVE** Art. 1º Designar os docentes e servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos estudantes do Curso de Direito de matrículas números 202410614 e 202410609. Ø Banca de Heteroidentificação: Genesy Oliveira Martins, João José dos Santos Rafael Bertoldo dos Santos Suplente: - Rosana Queiroz Santos Caldas Banca Recursal de Heteroidentificação: Rogério Luid



Modesto dos Santos - Cacá de Farias Gonçalves - Carmen Sílvia Silva Camuso Barros Suplente:
- Drielle Santos Oliveira Fernandes Art. 2º - Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, seguirão as orientações estabelecidas através da Portaria Reitoria UESC nº 726/2022 e demais normas pertinentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 594/2024 - Data: 01/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 104/2024 e Portaria Reitoria UESC nº 579/2024, tendo em vista o disposto no Processo SEI 073.11012.2024.0001035-01, RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata classificada em 1º lugar para o cargo de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, indicada a seguir, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO I desta Portaria e demais providências referentes a ingresso, até 16 de agosto de 2024. Área: Botânica Nome do(a) Candidato(a) Classificação Paula Luíze Camargo Fonseca 1o Lugar Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de agosto de 2024 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA (Portaria Reitoria UESC Nº 594/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) REITOR

Portaria Nº 00831158 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92088973	JACQUELINE MIDLEJ DO ESPIRITO SANTO	Professor Magistério Superior	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO	01.08.2024	

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00831152 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73573161	FILIPPE SANTOS LOPES	Secretário De Colegiado	DAI-5	PROG PÓS-GRAD DES MEIO AMBIENTE	01.08.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00828883 DE 01 de Agosto de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) Kellen Verena Silva Souza, para o nome KELLEN VERENA SILVA SOUZA, a partir de(a) 25 de Julho de 2024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00831571 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92028142	AMANDA MENEZES ALVES	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	GERÊNCIA FINANCEIRA	01.08.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

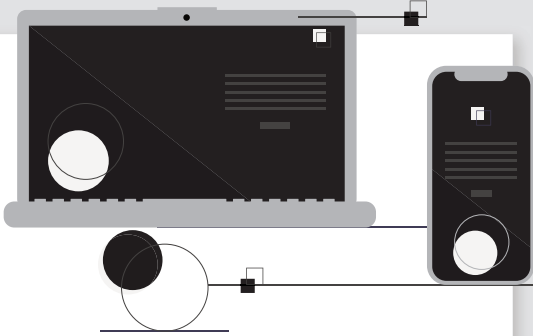
Portaria Nº 00831163 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 73546795, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Julho de 2024 a 28 de Julho de 2024, substituir CLAUDIO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 73379295, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA, a pedido, a partir de 31.07.2024.

NOME:
LUIS BOANERGES DE SANTANA SANTANA

Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2024.
SÉRGIO BRITO
Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO - REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022
O Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0002316-68.2023.8.17.2220, divulgado no DOE nº 23789, de 15 de novembro de 2023, pelo fato da Embasa não ser parte integrante na referida ação. Fica mantido o resultado final da classificação dos candidatos nas vagas reservadas para as Pessoas com Deficiência (PcD) homologado no DOE nº 23629, de 25 de março de 2023.
Salvador/BA, 01 de agosto de 2024 - Leonardo Goes Silva - Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 2022
O Diretor de Gestão Corporativa em exercício da EMBASA, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a convocação do candidato Wagner Henrique Pereira Crisostomo para o preenchimento da vaga da função de Agente Administrativo da cidade de Paulo Afonso, realizada através do Edital do Concurso Público 2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de número 23.939, datada de 27/06/2024, nas páginas 132 e 133.
Salvador, 01 de agosto de 2024 Jazon Ferreira Primo Junior - Diretor de Gestão Corporativa

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00831602 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55313238	CERIBALDO DA SILVA FERREIRA	20.02.2019/19.02.2024	09.08.2024	07.09.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 31.509 DE 01 DE AGOSTO DE 2024. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto

Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do Comitê das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte e Inhambupe - CBHRNI, **RESOLVE:** Designar o Sr. RUY DE OLIVEIRA SILVA em substituição ao Sr. DANILO MORGADO RUGGERI, para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, como representante da CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, entidade membro suplente do CBHRNI no segmento USUÁRIOS, categoria INDÚSTRIA E MINERAÇÃO, nomeado através da Portaria Nº 26.698/2022. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral PORTARIA Nº 31.510 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Verde e Jacaré - CBHVJ, **RESOLVE:** Nomear a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL e seu respectivo representante o Sr. SAULO AMORIM RAMOS, para compor o supracitado comitê até agosto de 2027, órgão e membro suplentes do CBHVJ no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral PORTARIA Nº 31.511 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu - CBH PIJ, **RESOLVE:** Nomear a CECESB - CLUBE DE ENGENHEIRO CIVIL DO EXTREMO SUL DA BAHIA, e seu respectivo representante, o Sr. ALEXSANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, entidade membro suplente do CBH PIJ no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria SINDICATOS, FEDERAÇÕES E ÓGÃOS DE CLASSE. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral PORTARIA Nº 31.512 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.005344/INEMA/LIC-05344, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **TERMINAL PORTUÁRIO COTEGIPE S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.561.649/0001-04, com sede na Rodovia BA-528, Estrada Ponta do Fernandinho, nº 3142, São Tomé de Paripe, no município de Salvador, para realizar Serviços de Nivelamento de Fundo com desagregação mecânica de sedimento em região de dragagem frontal, a ser executado como parte das obras de instalação do Berço de atracação 03 do Terminal Portuário Cotegipe, nesse mesmo local e município, sendo a área de intervenção delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em planta de localização georeferenciada, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral PORTARIA Nº 31.513 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006542/INEMA/LIC-06542, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **BRUNO ARAUJO LEMOS**, inscrita no CPF sob o nº 023.652.765-71, com sede na Rua Professor Isaías Alves de Almeida, nº 144, Edifício Miramar, Apartamento 1001, no município de Salvador, para implantar uma avicultura de corte composta de 08 (oito) galpões com dimensões de 165 x 18 metros, perfazendo uma área total de 23.760 m2 construída com galpões, e capacidade de alojamento igual a 332.640 aves, na Fazenda Gratidão, Zona Rural, s/n, no município de São Sebastião do Passé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral PORTARIA Nº 31.514 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.001928/INEMA/LIC-01928, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **IMETAME ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.847/0001-00, com sede na Rodovia Demócrito Moreira B, nº 643, Fátima, no município de Aracruz - ES, para Testar a Viabilidade Econômica do Poço direcional exploratório de Gás Natural 3-IMET-29D-BA, com profundidade final de 1.940m, nos



intervalos dos arenitos da formação Maracangalha, de 1.225m a 1.232m e 1.444m a 1.540m, nos pontos de Coordenadas UTM (X/Y), em base já existente, com área de 0,5ha, delimitada pelos vértices V1 à V4 informadas no certificado, inserido nos Blocos REC-T-210 e REC-T-211, localizado na propriedade Fazenda Venda Nova, Zona Rural, do município de Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.515 DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.012631/INEMA/LIC-12631**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **IMETAME ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.847/0001-00, com sede na Rodovia Demócrito Moreira B, nº 643, Fátima, no município de Aracruz - ES, para Reentrar e Testar a Viabilidade Técnica Econômica do Poço vertical exploratório de Petróleo e Gás Natural 1-BLV-1-BA, com profundidade final de 1.634m, na área de base existente de 0,6ha nos intervalos dos arenitos das formações Candeias, Água Grande e Sergi localizado nos intervalos de 1.238m a 1.250m, 1.448,5m a 1.454,4m e 1.495,5m a 1.501,5m, no ponto das Coordenadas UTM, (X/Y) informadas no certificado, localizado na Bacia de acumulação sedimentar do Recôncavo, situado na Fazenda Bela Vista (b), na Zona Rural do município de Esplanada, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.516 DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007784/INEMA/LIC-07784**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **N O DOS SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.276.601/0001-88, com sede na Rua Desenbanco, s/n, CÍIS, no município de Feira de Santana, para operar unidade produtora de solventes industriais, com capacidade instalada de 1.090 t/ano, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

Portaria Nº 00831551 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EMANOELI RODRIGUES ALBURQUERQUE	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIA DE REGULAÇÃO	01 de Agosto de 2024

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00831581 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) INEMA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
46561997	NAYARA BETTENCOURT PINTO DE CARVALHO	Esp meio ambiente rec hídricos	01.08.2024	31.07.2027	1095

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00826994 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
46562074	LUANA PRISCILA DE CARVALHO PEREIRA	Esp meio ambiente rec hídricos	16.07.2024	04.08.2024	20

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00801494 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
46573035	LUCIANA CRISTINA PIRES CALIL SERAFIM	Tec meio ambiente rec hídricos	UR CHAPADA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UCS	Data da Publicação	046.0531.2024.0009721-81

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2023.0017017-41
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues
CNPJ: 12.426.325/0001-10
Município: Amélia Rodrigues/BA
Conheço o Recurso de Revisão interposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processo: 019.5345.2023.0138178-12
Entidade Auditada: Hospital Heitor Guedes de Mello/Santa Casa de Misericórdia de Valença
CNPJ: 16.175.036/0001-46
Município: Valença/BA
Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CIB Nº 359/2024

Aprova a habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa no Município São Francisco do Conde, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 320ª Reunião Ordinária, do dia 18 de julho de 2024, e considerando:
A Portaria GM/MS nº 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

A Portaria GM/MS nº 1.450 de 29 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), acrescido de 30% aos municípios que compõem a Amazônia Legal;

A Portaria GM/MS nº 3005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC); e

A necessidade de melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família; além de representar avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, pois ajudará a desocupar leitos de UPAs e hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência.

RESOLVE

Art 1º Aprovar a habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) tipo II e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), do Programa Melhor em Casa, no Município São Francisco do Conde, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio de 01 EMAD Tipo II e 01 EMAP, do Programa Melhor em Casa no Município São Francisco do Conde, em gestão municipal, conforme Anexo II, no valor anual de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 359/2024

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	CNES	EMAD TIPO II	EMAP
Hospital Docente Assistencial Celia Almeida Lima	25200168	01	01

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 359/2024

IBGE	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR ANUAL EMAP	VALOR TOTAL ANUAL
2906501	MUNICIPAL	00	01	01	R\$ -	R\$ 530.400,00	R\$ 93.600,00	R\$ 624.000,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 360/2024

Aprova as diretrizes, componentes e responsabilidades gestoras para a implantação da Linha do Cuidado à Pessoa com Albinismo, na Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 320ª Reunião Ordinária, do dia 18 de julho de 2024, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

O disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que versa sobre o dever do Estado de garantir a saúde e que consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

A Portaria Ministerial nº 81, de 20 de janeiro de 2009, que institui no âmbito do SUS, a Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica;

A Portaria Ministerial nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do SUS;

A Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

O decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde de 2011;

A Lei Federal nº 12.662 de 5 de junho de 2012, para estabelecer a Notificação Compulsória de Malformações Congênitas;

O Decreto nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que dispõe sobre a Política Estadual de Atenção Básica do Estado da Bahia;

A Portaria Ministerial nº 199/2014, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS e institui incentivos financeiros de custeio;

A Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Lei Federal nº 13.685, de 25 de junho de 2018, que altera a Lei nº 12.732 de novembro de 2012, referente à Notificação Compulsória, referente às doenças, agravos e eventos em saúde, relacionadas às neoplasias;

A Nota Técnica Ministerial nº 38/2020-COGE/CGAP/DESF/SAPS/MS, que estabelece orientação e sensibilização de gestores e profissionais da (APS) quanto ao cuidado em saúde e o registro do atendimento das pessoas com albinismo, a partir do preenchimento do CID 10-E 70.3 (Albinismo) nos sistemas de informação em saúde;

A Política Estadual de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS na Bahia, de 2021;

A Portaria SESAB nº 160, de 10 de março de 2022, que institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Albinismo (PEAISPA);

A Portaria nº 351, de 20 de maio de 2022, que indica as unidades administrativas da SESAB e instituições para compor o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar a Linha do Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Albinismo no Estado da Bahia;

A Lei Federal nº 14.721, de 8 de novembro de 2023, que altera os Artigos 8º e 10º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério;

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 725, de 09 de novembro de 2023, que aprova a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Albinismo;

O perfil epidemiológico do Estado da Bahia;

O compromisso com o Sistema Único de Saúde e com a defesa da vida da população baiana.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as diretrizes, componentes e responsabilidades gestoras para a implantação da Linha do Cuidado à Pessoa com Albinismo na forma dos Anexos I, II, III, IV e V.

Parágrafo Único: Os conteúdos dispostos nos Anexos I, II, III, IV e V são passíveis de modificações, assim como o acréscimo de novos Anexos, mediante surgimento de futuras evidências que as justifiquem disponível no drive da CIB: https://drive.google.com/drive/folders/1V589Ogofa47N7fZvP4L3jRkGZX6B181m?usp=drive_link

Art. 2º As Comissões Intergestores Regionais (CIR) deverão indicar os serviços de saúde que comporão a Linha do Cuidado no prazo de 90 dias a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º As indicações feitas pelas CIR serão objeto de apreciação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com aprovação e publicação de resolução unificada ou resoluções por Região de Saúde, no prazo de 120 dias a partir da publicação desta Resolução, podendo ser renovado, se necessário, uma única vez por igual período.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 31 de julho de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 360/2024
LINHA DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS COM ALBINISMO

1. INTRODUÇÃO:

O albinismo é uma condição genética congênita rara, em sua maioria de herança autossômica recessiva, com alta variabilidade genotípica e fenotípica, expressa por alterações diretamente ligadas à deficiência da produção de melanina em pele, cabelos e/ou olhos, sem que haja qualquer risco de contágio. É dividido em forma síndrômica e não síndrômica, sendo a primeira com acometimento menos comum. (ABD, 2019)

No Brasil, é notória a invisibilidade do grupo populacional acometido por essa condição genética rara, sobretudo pela ausência de dados qualificados que indiquem a inserção das pessoas com albinismo na Rede de Atenção à Saúde e que possam subsidiar o planejamento de ações que respondam às suas necessidades específicas.

O ano de 2022 tornou-se um marco histórico para a população com albinismo do Estado da Bahia, mormente pela publicação da Portaria Estadual nº 160, de 10 de março de 2022, que institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Albinismo no Estado da Bahia (PEAISPA).

Esta conquista no âmbito da Política Pública inscreve-se no princípio da Equidade, que preconiza o reconhecimento das necessidades de grupos específicos e a garantia do acesso a uma atenção que visa reduzir o impacto das diferenças.

A PEAISPA corresponsabiliza o Estado e Municípios na construção de caminhos que venham assegurar os direitos das pessoas com albinismo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo um amplo leque de ações que devem compor a Linha de Cuidado Integral à Saúde das Pessoas com Albinismo.

Por Linha de Cuidado, entende-se a organização da oferta de ações de saúde para uma determinada população, expressa pelos fluxos assistenciais, pela padronização de técnicas e descrição de rotinas do itinerário terapêutico da (o) paciente, contemplando as atividades de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação a serem desenvolvidas pelas equipes multidisciplinares em cada serviço de saúde e nível de atenção, através de conduta adequada, prioritária, observando as singularidades e subjetividades dos quadros clínicos e seus subtipos genéticos.

Prezando pela interlocução intersetorial, articulação entre as equipes, serviços, usuários e comunidade, e pela corresponsabilidade do cuidado nos diversos pontos da Rede, este instrumento visa a garantia da integralidade do cuidado, viabilizando um continuum assistencial.

A partir desta premissa, esta Linha de Cuidado objetiva instrumentalizar a Rede de Atenção à Saúde quanto ao ordenamento, fluxo e assistência às pessoas com Albinismo, centrando o cuidado na pessoa, em suas especificidades, contexto e necessidades, garantindo seu direito fundamental à saúde de modo equânime, assegurando o diagnóstico e o acompanhamento nos três níveis de atenção à saúde, como preconizado pelo Art. 196 da Constituição Federal Brasileira e pelo Art. 2o. da Lei 8.080/1990.

Diante da compreensão da saúde para além da lógica biomédica, este instrumento alinha-se à compreensão de bem estar biológico, psicossocial, cultural e espiritual preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como do cuidado entrelaçado aos determinantes sociais de saúde, de modo que direciona a atenção visando os atravessamentos psicossociais, socioeconômicos, étnico-raciais, de gênero e sexualidade, geracionais, regionais e funcionais, sem prejuízo dos aspectos clínicos, na perspectiva da equidade.

A Linha de Cuidado à Saúde Integral das Pessoas com Albinismo no Estado da Bahia deve nortear-se pelas seguintes diretrizes:

- Regionalização da assistência, com pactuações sensíveis às realidades locais e regionais;
- Ênfase no desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção da saúde capazes de identificar e intervir sobre os fatores de risco;
- Modelo de atenção humanizado, multiprofissional, interdisciplinar e centrado na pessoa, baseado em suas necessidades de saúde;
- Ampliação do acesso a serviços ambulatoriais e especializados em diagnóstico/tratamento, integrados por processos regulatórios e fluxos efetivos de referência e contrarreferência, observando e preservando o princípio da equidade, especialmente quanto ao atendimento das pessoas diagnosticadas com neoplasias;
- Oferta de cuidado integral, em tempo oportuno, mediante a organização da Rede de Atenção regionalizada e descentralizada com pontos de atenção integrados, observando-se critérios de acesso, escala e escopo;
- Ampliação dos processos formativos de trabalhadores da saúde e promoção da educação permanente em saúde, por meio de atividades que visem a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes para qualificação do cuidado nos diferentes níveis da atenção;
- Incorporação e uso de tecnologias voltadas para a prevenção e tratamento dos agravos à saúde;
- Popularização do conhecimento qualificado sobre o albinismo;
- Monitoramento e avaliação da qualidade das ações e serviços por meio de indicadores que investiguem a eficácia, efetividade e a resolutividade da atenção;
- Articulação interfederativa entre gestores de saúde, mediante atuação solidária, responsável e compartilhada.

2. ORGANIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL:

Compreendendo a Rede de Atenção à Saúde (RAS) a partir da integração entre diversos serviços e níveis de saúde organizados a partir de sua complexidade, e buscando a integralidade do cuidado de forma sistêmica, contínua, horizontal, responsável e humanizada, esta Linha de Cuidado visa o seu fortalecimento no cuidado integral à saúde da pessoa com albinismo a partir das suas especificidades, garantindo o acesso equânime aos serviços de saúde por essa população em todos os níveis de atenção (BRASIL, 2010).

A partir das necessidades de saúde que atravessam desde a prevenção de agravos e promoção da saúde, até os cuidados especializados, a atenção integral em saúde da população com albinismo necessita contemplar a assistência longitudinal, visando identificação e intervenção precoce. Esta assistência melhora a qualidade de vida, considerando os determinantes sociais de saúde, de modo a garantir equidade no cuidado em todos os níveis de atenção voltada à pessoa com albinismo.

Deste modo, faz-se importante apontar que os principais agravos que acometem esta população são câncer de pele precoce e visão subnormal (NASCIMENTO et al, 2020). Assim, a atenção voltada aos seus sinais prodrômicos, que antecedem a manifestação ou agravo das doenças, devem também ser prioritários no cuidado contínuo das pessoas com albinismo, sem prejuízo na assistência psicossocial, contemplando também o acompanhamento do desenvolvimento socioafetivo, atentando às possíveis estigmatizações e visando diminuição de exclusões sociais.

2.1. Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos/Educação em Saúde

O componente Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos /Educação em Saúde tem por objetivo o desenvolvimento da consciência sanitária, contribuindo para a diminuição dos agravos à saúde decorrentes do albinismo através de ações de maximização do potencial de saúde dos indivíduos e das coletividades.

O diagnóstico precoce, o acesso a ações de prevenção e promoção de saúde e o adequado encaminhamento à rede especializada, quando necessário, minimiza também os danos psicossociais decorrentes do estigma e preconceito, do isolamento imposto e da dificuldade de inserção no campo educacional e no mercado de trabalho, impactando o contexto familiar como um todo. É importante trazer para discussão a necessidade de adaptação das atividades de promoção, prevenção e educação em saúde para que esta população possa estar inserida sem que ocorra prejuízos à sua saúde.

É necessário que a abordagem leve em consideração aspectos subjetivos do sujeito, pensando em questões socioculturais em que o indivíduo está inserido, desconstruindo, portanto, mitos e superstições envolvidos no aspecto da condição genética do albinismo. Desse modo, trazer o conhecimento a todas as esferas responsáveis pelo cuidado, seja familiar, de trabalhadores da saúde ou da sociedade como um todo, é indispensável. As ferramentas relacionadas à Educação em Saúde devem conter uma linguagem acessível e seus materiais precisam estar adaptados às condições que favoreçam o entendimento visual no que se refere às condições oftalmológicas, visto que um dos problemas enfrentados por este grupo é a dificuldade visual.

De acordo com a Nota Técnica nº 38, de 2020, do Ministério da Saúde, no período aproximado de quatro anos, a base de dados do SISAB recebeu apenas 1.098 registros com o CID E 70.3 (diagnóstico de albinismo) que representa 5% da população com albinismo estimada (incidência de 1:20.000 hab.). Infere-se daí que, em todo o país, a escassez de ações voltadas para essa população no âmbito da Atenção Primária leva a que 95% desse grupo populacional tenha acesso à assistência a partir da Atenção Especializada, identificados pelo diagnóstico de câncer ou outros agravos, sem a notificação do albinismo. Esta insuficiência de dados qualificados em todos os sistemas de informação corrobora para a invisibilidade das pessoas com albinismo no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos.

São atribuições dos atores envolvidos neste componente:

- Identificar as necessidades desta população, contemplando os determinantes sociais de saúde e propor ações de intervenção alinhadas às demandas encontradas;
- Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para população em geral e Educação Permanente em Saúde para trabalhadores do SUS;
- Elaborar e difundir material educacional sobre albinismo;
- Potencializar o acesso a insumos e acessórios de proteção da pele, bem como recursos para a visão.

São conteúdos de interesse para a temática do albinismo que devem ser priorizadas nas ações de educação e materiais:

- Genética, tipos e subtipos do albinismo;
- Baixa Visão;
- Características do albinismo e possíveis agravos à saúde decorrentes da exposição solar;
- Autocuidado e métodos de proteção contra Raios Ultravioletas;
- Autopercepção e construção de identidade da Pessoa com Albinismo;
- Estigma e preconceito relacionados ao albinismo;
- Papel do controle social e acesso a direitos.

2.2. Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS), como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção, é o principal componente desta linha do cuidado.

São atribuições da APS na Linha do Cuidado às pessoas com albinismo:

- Realizar a identificação precoce, diagnóstico e busca ativa;



- Garantir o cuidado integral e longitudinal às pessoas com albinismo;
- Garantir acessibilidade às pessoas com albinismo;
- Realizar a análise da situação de saúde com base territorial, pelas Equipes de Saúde da Família;
- Realizar o registro referente ao Albinismo no PEC/CDS do e-SUS APS conforme tutorial disponível, através do link: <https://shortlurl.com/DGDJ>
- Realizar o registro de cada pessoa com albinismo no Cadastro Estadual da População com Albinismo (em construção);
- Ordenar o cuidado integral sobre a condição de saúde, por meio de equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Atuar na prevenção de agravos precocemente (oftalmológicos, dermatológicos, hematológicos, neurológicos, auditivos, oncológicos, nutricionais, psicológicos, farmacológicos e odontológicos);
- Incluir o Albinismo como temática das ações propostas no Programa Saúde na Escola visando garantia de acesso ao conhecimento por parte da sociedade a respeito da condição genética no que tange diagnóstico, tratamentos e, principalmente, prevenção de outros agravos;
- Garantir o acesso à Assistência Farmacêutica, assim como ao cuidado farmacêutico e assegurar a oferta integral dos tratamentos medicamentosos ofertados pelo SUS no Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Integrar sistema de referência e contrarreferência de acordo com a necessidade e desenho regional;
- Construir, executar e acompanhar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) juntamente com o usuário (a), articulando o cuidado com a atenção especializada quando necessário;
- Disponibilizar as ferramentas aos profissionais de saúde para o acesso às ações de matriciamento, através da teleconsultoria, teleinterconsulta e telediagnóstico, através do Telessaúde (ANEXO II).
- Executar e registrar a distribuição de protetores solares e demais insumos básicos enquanto responsabilidade do Estado e do Município.

2.3. Vigilância à Saúde do Trabalhador

O componente Vigilância à Saúde, no âmbito desta portaria, tem como objetivo intervir nos fatores determinantes de agravos à Saúde do Trabalhador com Albinismo;

São também atribuições deste componente:

- Promover prevenção e investigação de acidentes de trabalho envolvendo pessoas com albinismo;
- Desenvolver ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho e da saúde de trabalhadores com albinismo;
- Desenvolver ações de vigilância e promoção da saúde de crianças e adolescentes e erradicação do trabalho infantil das pessoas com albinismo;
- Desenvolver ações de vigilância quanto a compatibilidade do PCMSO, prevista na NR-7/MTE, com as especificidades dos trabalhadores com albinismo, inclusive as relacionadas à ocorrência de agravos na pele e na visão, decorrentes das atividades laborativas realizadas.

2.4. Atenção Especializada

A Atenção Especializada configura-se como serviço ambulatorial e hospitalar com o objetivo de realizar ações, práticas e técnicas assistenciais articuladas a partir processos de trabalho de maior densidade tecnológica.

São também atribuições deste componente:

- Ofertar atendimento humanizado em oftalmologia, dermatologia, hematologia, neurologia, gastroenterologista, otorrinolaringologia, oncologia, genética médica imunologia clínica, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem, corresponsabilizando-se pelo cuidado dos usuários com albinismo, utilizando o mecanismo de referência e contrarreferência, junto a outros serviços e profissionais da área da saúde pública ou privada;
- Integrar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de acordo com a necessidade e desenho regional, estruturando o cuidado de forma integrada e coordenada, abrangendo o acolhimento, prevenção, acompanhamento e reabilitação;
- Promover o acesso aos recursos diagnósticos e terapêuticos necessários, mediante protocolos e diretrizes;
- Garantir o acesso à Assistência Farmacêutica, assim como ao Cuidado Farmacêutico e assegurar a oferta integral dos tratamentos medicamentosos disponibilizados pelo SUS para os Componentes Especializado e Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Disponibilizar profissionais de saúde para realização das ações de matriciamento, através da teleconsultoria, teleinterconsulta e telediagnóstico, através do Telessaúde (ANEXO II);
- Garantir o acesso à Atenção Ambulatorial Especializada com vistas a investigação diagnóstica, intervenção clínica e tratamento.

3. SISTEMA LOGÍSTICO

A Linha do Cuidado Integral às Pessoas com Albinismo é transversalizada em todos os níveis de complexidade e em todos os pontos de atenção, pelo Sistema Logístico, composto por:

- Garantia do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para tratamento na atenção especializada, sendo de responsabilidade do município o transporte intermunicipal e responsabilidade do Estado o transporte interestadual. Além disso é possível garantia de diária para alimentação e também de pernoite, caso o paciente e acompanhante não retornem ao município de origem no mesmo dia da partida. Caso retorne, está garantido apenas passagem e ajuda de custo para alimentação.
- Regulação, a fim de garantir o acesso qualificado, racionalizado e com estratificação de risco dos usuários, aos serviços de saúde que se fizerem necessários, através da regulação de exames e procedimentos, no âmbito municipal e da regulação de leitos no âmbito estadual;
- Aquisição, armazenamento e distribuição dos protetores solar (corporal e labial) no âmbito estadual e municipal.

4. ATENÇÃO PERINATAL

Entende-se como Atenção Perinatal o conjunto de serviços e ações de saúde voltados à prevenção de doenças e agravos, bem como à promoção e recuperação da saúde, direcionadas às pessoas em idade fértil, gestantes, puérperas e crianças até dois anos, tendo como eixo estruturante e direcionador desta atenção a Rede Cegonha, a qual consiste em uma rede de cuidados que busca assegurar à pessoa:

- O direito ao aconselhamento sexual e planejamento reprodutivo e à a t e n ç ã o humanizada à gravidez;
- O direito ao pré-natal, ao parto e ao puerpério, que inclui:
Suspeita clínica de albinismo no bebê;
Orientação e encaminhamentos quando necessário;
Avaliação e aconselhamento genético.
O direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudável da criança.
- O direito ao acesso à Atenção Psicossocial quando necessário.

5. INDICADORES DE MONITORAMENTO

A implantação da Linha do Cuidado deve ser monitorada periodicamente, a partir de indicadores de monitoramento, de natureza epidemiológica e de desempenho.

São indicadores epidemiológicos, no âmbito da Linha do Cuidado:

- Proporção de Municípios que realizaram o Cadastro Estadual da População com Albinismo;
- Incidência e prevalência de pessoas com albinismo a partir do Cadastro Estadual da População com Albinismo;
- Proporção de registros no SISAB em relação ao Cadastro Estadual de População com Albinismo;
- Número de pessoas com albinismo com acesso mensal ao bloqueador solar;
- Número de pessoas com albinismo diagnosticadas com câncer de pele;
- Proporção de Regiões de Saúde com Linha do Cuidado implementada;
- Número de profissionais qualificados.

PORTARIA Nº 715 DE 30 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 0019.8643.2022.0132792-97,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0115377-29 designando as servidoras: Tatiana Marques Oliveira, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.522.843, Lilian da Silva Barbosa, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.763 e Cíntia Figueiredo de Almeida, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.929, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF, em conformidade com a sugestão exarada no opinativo jurídico da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante Despacho Nº PA-NCAD-1614-2022, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 718 DE 31 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/1994, no art. 107, I do Código Penal e art. 62 do Código de Processo Penal, aplicáveis subsidiariamente (art. 251 da lei 6.677/94):

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora matrícula 19.442.854, nos autos do processo administrativo nº 019.8089.2024.0021499-72, em face de seu falecimento, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789)

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 719 DE 31 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, e

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia - CONITEC, publicado em 2021;



Considerando o Manual de Gestão de Alto Risco do Ministério da Saúde -MS, publicado em 09/03/2022;

Considerando a necessidade de elaboração de um protocolo estadual, adequado às necessidades locais, ampliando as indicações de anticoagulação, observando a alta vulnerabilidade da população-alvo de gestantes e puérperas, a fim de qualificar a assistência, reduzir a ocupação de leitos nos hospitais de referência em obstetrícia, minorar custos de internamentos e prevenir morbimortalidade no período gravídico-puerperal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar protocolo estadual específico para gestantes e puérperas com risco para Tromboembolismo Venoso - TEV, contendo orientações para uso da enoxaparina em doses plenas e profiláticas, bem como intervenções não farmacológicas concomitantes.

Art. 2º. O referido GT será composto pelos seguintes representantes:

- I. Maridete Simões de Castro Cunha, enfermeira, Diretora da Diretoria de Ciência e Tecnologia em Saúde, CPF nº 131600285-34, que o coordenará;
- II. Bárbara de Castro dos Santos Silva, farmacêutica, vinculada ao Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde, CPF nº 049867875-00;
- III. Gleidson Spínola Cardoso, farmacêutico, Coordenador do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde, CPF nº 916672675-15;
- 4 - Jarbas Santos Dultra, ginecologista obstetra, CPF nº 271469 605-87;
- 5 - David da Costa Nunes Júnior, médico obstetra, CPF nº 274681865-53;
- 6 - Bruna Carolina de Castro Guimarães, Enfermeira obstétrica, CPF nº 060814675-70;
- 7 - Manoel Alfredo Curvelo Sarno, médico obstetra, CPF nº 541082765-15;
- 8 - Sandra Renata Amaral Noronha Marques, médica obstetra, CPF nº 356847805-63;
- 9 - Ivo Arão Silva dos Santos, cirurgião vascular, CPF nº 012594765-88;
- 10 - João Paulo Queiroz Farias, médico obstetra, CPF nº 506045115-15;
- 11 - Odailson Santos Paz, farmacêutico, CPF nº 819152845-20
- 12 - Graciele de Queiroz Andrade, farmacêutica, CPF nº 000843625-88.

Art. 3º. Responderão pela relatoria do Grupo de Trabalho os seguintes membros:

- I. Bárbara de Castro dos Santos Silva;
- II. Manoel Alfredo Curvelo Sarno;
- III. Sandra Renata Amaral Noronha Marques.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora constituído, com a elaboração do Protocolo.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 720 DE 31 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e conforme fatos constantes nos autos de nº 019.13086.2024.0127496-20,

RESOLVE:

Acolher, integralmente, a orientação emanada pela *d.* Procuradoria Geral do Estado no Processo Administrativo 001.7313.2024.0005451-98, pelo que determina a suspensão do curso do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.13086.2024.0018047-64, instaurado através da portaria nº. 334 de 20/03/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27/03/2024, bem como, a adoção das demais providências.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA CGS Nº 35, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Corregedor da Saúde, no uso de suas atribuições, lastreado o quanto disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria SESAB 1228/2023, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0084389-30,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Relatório (evento SEI nº. 00087001857) exarado pelo Ilustre Investigador designado por meio da Portaria interna DIPS/CGS nº. 122/2023 e que teve como opinativo a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de matrícula nº 19.535.259, pelo que determino a adoção das demais providências necessárias.

Diego Aires de Souza
Corregedor da Saúde
Corregedoria da Saúde - CGS

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024 Processo nº 019.5206.2023.0216836-64. Termo de Cooperação Técnica que firmam o Estado da Bahia,

através da **Secretaria de Saúde**, e o Estado de Rondônia, através da **Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia**. Objeto: Mútua cooperação entre os cossignatários, visando o **apoio** na transferência de conhecimento do **AGHUse** - Sistema de Gestão em Saúde, de domínio da **COOPERANTE**, que será disponibilizado à **COOPERADA**, sendo que a supracitada transferência de conhecimento se dará por meio de treinamentos e troca de experiências, no âmbito de implantação e implementação do sistema, incluindo orientações sobre instalação, configuração e suporte para o uso e gestão do **AGHUse**, mediante **disponibilidade de agenda da COOPERANTE**, com a contraprestação da **COOPERADA** no custeio das ações necessárias à implantação/implementação/manutenção do AGHUse no âmbito da SESAU/RO, e no desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema, para a comunidade do AGHUse, mensuradas pela métrica de macropontos, nas condições do presente Termo de Cooperação, obrigando os partícipes em todos os seus termos. **Vigência:** 24 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **Assinatura:** 31/07/2024

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024 Processo nº 019.5069.2024.0113583-61. Termo de Cooperação Técnica que firmam o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Saúde**, e o Estado do Espírito Santo, por meio da **Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES**. Objeto: Mútua cooperação entre os cossignatários visando o **apoio** na transferência de conhecimento do **AGHUse** - Sistema de Gestão em Saúde, de domínio da **COOPERANTE**, que será disponibilizado à **COOPERADA**, sendo que a supracitada transferência de conhecimento se dará por meio de treinamentos e troca de experiências, no âmbito de implantação e implementação do sistema, incluindo orientações sobre instalação, configuração e suporte para o uso e gestão do **AGHUse**, mediante **disponibilidade de agenda da COOPERANTE**, com a contraprestação da **COOPERADA** no custeio das ações necessárias à implantação/implementação/manutenção do AGHUse no âmbito da SESA/ES, e no desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema, para a comunidade do AGHUse, mensuradas pela métrica de macropontos, nas condições do presente Termo de Cooperação, obrigando os partícipes em todos os seus termos. **Vigência:** 24 meses a partir da data da sua publicação. **Assinatura:** 31/07/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, neste ato representada pela sua titular, a Exma. Senhora Secretária da Saúde, autorizada pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo de Reparação de Danos ao Administrado - PRDA de nº 006.0400.2021.0016644-26**, firma o presente **Termo de Reconhecimento de Débito e Indenização** nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - O Estado da Bahia reconhece que uma ação estatal causou dano à credora **Tânia Regina Souza Bonfim**, resultante de avarias sofridas em veículo automotor, placa OLA9547 (queda de uma árvore no estacionamento da antiga Central Estadual de Regulação - CER), prejuízo que foi devidamente apurado e quantificado no processo de PRD acima referido, no valor total de **R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais)**, a título de ressarcimento, o qual será atualizado pelo INPC até a data do efetivo pagamento, tendo como termo inicial a data do fato gerador do dano, qual seja, 18/04/2014, conforme art. 143 da Lei estadual nº 12.209/11.

Cláusula Segunda - Em face da responsabilidade objetiva prevista no art.37, §6º da Constituição Federal, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada em regular processo administrativo de reparação de danos, conforme art. 136 e seguintes da Lei estadual nº 12.209/11 e Decreto estadual nº 15.805/14, é reconhecida pelo Estado da Bahia, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

Cláusula Terceira - Considerando que a credora acima identificada, apesar de validamente notificada para receber o crédito, não atendeu ao chamado, conforme documentos que instruem os autos do PRD, o Estado da Bahia se obriga a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais)**, a título de ressarcimento, o qual será atualizado pelo INPC a partir da data do evento danoso, qual seja 18/04/2014 até a data do efetivo pagamento, nos termos do art. 143 da Lei estadual nº 12.209/11, através de ação de consignação em pagamento a ser ajuizada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Cláusula Quarta - O Credor tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste termo no Diário Oficial, para procurar a Administração a fim de celebrar acordo extrajudicial, antes da remessa do expediente à PGE.

Cláusula Quinta - Durante o prazo acima previsto, a Secretaria da Saúde deverá adotar as medidas administrativas necessárias para disponibilizar o crédito que será consignado judicialmente em ação a ser proposta pela PGE.

O presente é firmado em 03 (três) vias de igual teor e, como dito, deve ser publicado no DOE.

Salvador, ____ de _____ de 2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Acolho os termos do Relatório (ID: 00093977187), atestado pelo Ilmo. Corregedor (ID: 00094158196), no qual se demonstrou sem controvérsias a ocorrência de FALTA CONTRATUAL praticada pelo servidora temporária LUANA ROBERTA ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 92119827, Técnico em Enfermagem - Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), sendo imperiosa a RESCISÃO QUALIFICADA DO CONTRATO POR INTERESSE PÚBLICO, aplicando-se as consequências previstas no art. 14, §3º, inciso IX, da Constituição Estadual.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Corregedoria da Saúde, através do servidor abaixo designado, por determinação da Secretária de Saúde do Estado da Bahia, conforme orientações externadas pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo nº 019.13087.2020.0109495-79, pelo presente EDITAL, vem promover a INTIMAÇÃO do Sra. Elda Meir Sousa de Araújo, CPF nº 892.507.886-49, para cientificá-la de que foi reconhecida a extinção da punibilidade relativa a denúncia de prática do ilícito de abandono de cargo pela portaria nº 185 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 01/03/2024, em virtude da verificação da prescrição da ação disciplinar, em conformidade com o disposto do art. 198, II e art. 203 da Lei Estadual nº 6677/94.

Adverte-se, outrossim, que não obstante o reconhecimento da extinção da punibilidade, caberá a deflagração de processo de reparação de danos ao Erário, caso seja verificado que houve percepção indevida de remuneração sem a contraprestação devida no período em que teria ocorrido o abandono de cargo.

Assim, considerando a necessidade de regularização funcional, deverá o interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do terceiro dia da publicação do presente edital, nos termos do art. 51 §2º, IV, da Lei 12.209/11, presencialmente ou por meio eletrônico, solicitar exoneração do vínculo ocupado OU retorno ao exercício do cargo, mediante assinatura do Termo de Reassunção.

Importante destacar que a não adoção das medidas supracitadas (solicitação de exoneração ou reassunção no cargo), no prazo acima indicado, implicará no cômputo de faltas injustificadas neste período e instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da prática de novo ilícito de abandono de cargo.

A Corregedoria da Saúde - CGS encontra-se localizada no prédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, situado à 4ª Avenida, Plataforma 06, nº. 400, Lado B, 2º andar, CAB, nesta Cidade de Salvador, Bahia e pode ser contatada por meio do telefone: Tel: 3115-4237/4396 e endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br.

Diego Aires de Souza
Corregedor
Corregedoria da Saúde - CGS

Portaria Nº 00831231 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534735	VANESSA SANTOS CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	17.09.2021	15.11.2021

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00831269 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19473461	JOSENILZA BASTOS MAGALHAES	Auxiliar de enfermagem	02.08.2024	28.01.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00831563 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19450032	ANDREIA DE CARVALHO NEVES	Auxiliar de enfermagem	01.08.2024	27.01.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00831582 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19454014	CRISTIANE MACEDO GALVAO	Auxiliar de enfermagem	01.08.2024	27.01.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00830939 de 01 de Agosto de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530672	KARINA SOUZA VILASBOAS	Médico	31.07.2024	26.01.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00831184 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROSA NASCIMENTO CAYRES	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - ESPBA - CIET	01 de Agosto de 2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51445501 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19443903	CLISTENIS DA COSTA BARBOSA	Técnico em enfermagem	HGRS - COORD. DE PESSOAS	CGS - NUPAF	Data da Publicação	019.5097.2024.0070177-97
19454567	EDUARDO FERREIRA BISPO	Técnico em enfermagem	HGESF - UTI-I	CGS - NUPAF	Data da Publicação	019.5097.2024.0070173-63
19578645	DANIELLA PALMEIRA NUNES	Assistente Social	HGRS - COORD. DE PESSOAS	CGS - GEAC	Data da Publicação	019.7441.2024.0070240-71

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00831573 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19441902	IZABELLE PINTO CAMARA	Psicólogo	02.08.2024	01.08.2025	365

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51445538 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 2 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.964

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.17654.2024.0124441-17	19441880	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19478318	ROSANGELA DE SANTANA PINTO	Auxiliar de enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
	19480395	SILVIA DOS SANTOS COUTINHO	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19483166	REGINA MARIA SILVA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19534489	MARCELO CRUZ LEMOS	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19536198	ELIZANGELA SILVA SOUZA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19540827	VIVIANE PRADO DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19543208	MARCIA RODRIGUES ALVES	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19546062	EDINEY ALVES DA SILVA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19443537	CLEMILDA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19510687	SIMALIA PEREIRA SILVA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19510912	ETEVALDO MOREIRA SOARES	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19510919	JESSICA LIMA SANTOS MENDES	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19534243	ODANIRES TEIXEIRA PAES MENDES	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19442698	CATARINE GRISENTE DOS REIS DA COSTA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	08.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19534735	VANESSA SANTOS CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19535517	MICHELE ALVES OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19535623	ELIANE SOUZA DE CARVALHO VIEIRA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19537792	LEIZIANE DE OLIVEIRA SOUZA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19442198	MAIANA KEILA CARVALHO SAMPAIO	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19533387	ALEXIA SANTOS ALVES	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19534784	IVANIE DA CRUZ TEIXEIRA FERREIRA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19535929	JAMILE RIBEIRO PIEDADE	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19538989	SANDRA BARBOSA SILVA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19543422	CLEIDIANE CASTRO DA SILVA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19443689	EVERTON SANTOS DE ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19545350	HELIDA SODRE ANDRADE ALMEIDA	Técnico em enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19472094	JECELIA VIGAS NOBRE	Auxiliar de enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19472483	PATRICIA SANTOS ALVES	Auxiliar de enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19473100	SHEILA MATOS DOS REIS	Auxiliar de enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19473159	LISBANIO SILVA BARROSO	Auxiliar de enfermagem	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19543734	IVANY CARLA ALVES DE LACERDA	Enfermeiro	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19545542	NEURO APARECIDO DE ALMEIDA	Enfermeiro	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19469631	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	Técnico patologia clínica	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19543579	ERIKA MARTINS LIBORIO	Fisiotera-peuta	30,00	40,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19272916	REINALDO SANTOS LEAL	Médico	12,00	24,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19517493	DELVONE FREIRE GIL ALMEIDA	Médico	12,00	20,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19521599	ANTONIO ARNALDO DE SOUZA RODRIGUES	Médico	12,00	24,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19521719	ELLEN MARA FERRAZ BITTENCOURT	Médico	12,00	20,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19521809	VIVIANE CARVALHO PORTO	Médico	12,00	20,00	02.08.2024

019.17654.2024.0124441-17	19525643	PAULO HIROSHI SHIBASAKI FUJITA	Médico	12,00	24,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19526291	LARISSA COUTO CASTRO	Médico	12,00	24,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19527112	GUSTAVO BARREIROS PINTO DA SILVA	Médico	12,00	20,00	02.08.2024
019.17654.2024.0124441-17	19543574	LISLANE DE ANDRADE DIAS GOMES	Médico	12,00	20,00	02.08.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2024
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL Nº 002/2024.

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, o Sr. Edy Gomes dos Santos, de acordo com a Instrução Normativa Nº 02 /2021 de 12 de Março de 2021 publicada no DOE de 20 de Março de 2021, ANO CV Nº 23119, concede **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL** para aquisição de Medicamentos sujeitos a controle especial a **UPA FEIRA DE SANTANA/ INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE** , **CNPJ: 11.344.038/0013-31** situado á Avenida Eduardo Frões da Mota, s/n - 35 BI - Feira de Santana/BA, sob a responsabilidade técnica de **LÍVIA ELOY MOURA**- CRF: 12078, de propriedade de **INTS**, processo de **(X)** Licença inicial e/ou () Renovação de Alvará.

Nota: A presente autorização terá o prazo de validade de acordo com o art. 2º da IN, devendo o pedido de renovação, caso o Alvará Sanitário não tenha liberado, deverá ser instituído com esse documento autorizatório.
Art. 2º A **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL** terá validade de 12 (doze) meses, devendo, para sua renovação, ser requerida em até 90 (noventa) dias do término de sua vigência.

Feira de Santana, 01 de Agosto de 2024.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 06/2024
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar os servidores listados para compor o Grupo de Trabalho em Humanização:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VÍNCULO	CADASTRO
Jailda Cruz de Almeida	Enfermeira	SESAB	194608215
Flávia de Jesus Santos Sampaio	Enfermeira	SESAB	194435329
Mateus Garcia Prado Torres	Fisioterapeuta	SESAB	195379665
Edneide O'Dwyer Santos	Assistente Social	SESAB	195424779
Mônica Brandão de Lima	Auxiliar administrativo	SESAB	192541166
Suzana Santos Brito	Assistente Social	SESAB	194421964
Greyce de Souza Sposito	Enfermeira	SESAB	194491749
Lilian Rezende Novais	Psicóloga	SESAB	195445571
Edson Almeida Soares	Técnico de Enfermagem	SESAB	195374584
Rafaela Ferreira dos Santos	Fisioterapeuta	SESAB	194831606
Patrícia Regina Cruz da Silva	Assistente Social	SESAB	194686108
Ieda Silva Carvalho	Enfermeira	SESAB	192523508
Marcone Oliveira Santos	SubCoordenador/SEPES	SESAB	92029762
Gisélia Bárbara Silva	Enfermeira	SESAB	194435599
Evanice da Conceição Silva Almeida Cruz	Auxiliar de Enfermagem	SESAB	194436236
Maria Célia Pereira de Melo Portela	Auxiliar de Enfermagem	SESAB	19468952
Ana Cristina Lopes da Cruz	Enfermeira	SESAB	19443983
Eva Christiani da Silva Reis Viana	Enfermeira	SESAB	194431163
Enilson Carmo Barbosa dos Santos	Enfermeiro	SESAB	195445513
Eliana Machado Barreto do Prado	Enfermeiro	SESAB	194417355
Nílma Azevedo Dourado Paulo	Enfermeira	SESAB	1344654
Maria Ilma Sales de Almeida	Enfermeira	SESAB	195322448
Suelane de Souza Reis Rocha	Assistente Social	SESAB	194774480
Jucilene Pitágora Sousa Lima	Fisioterapeuta	SESAB	195377338
Tatiana de Vasconcelos Oliveira Santana	Psicóloga	SESAB	195442450
Rita Janaína da Silva Fiscina	Enfermeira	SESAB	194415361
Rubilene Ferreira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	SESAB	194435094

Revogam-se portarias anteriores. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de agosto de 2024. Dra. Lucrécia Savernini de Freitas - Diretora Geral - HGRS.

Portaria nº 007/2024

A Direta do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições resolve:
Art. 1º. Prorrogar prazo de entrega de relatório da Comissão de Sindicância para apurar fatos referentes aos bens não localizados em inventário, conforme processo SEI nº 019.5113.2023.0054899-12. Composta pelos seguintes servidores:
Saionara Barreto Pereira Braz, matrícula: 19 539 806-2
Thais Larissa de Oliveira Santos, cadastro nº. 19.443.820-4



Gilmara Araújo Chaves, cadastro nº. 19.544.141-2
Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.
Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.
Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.
Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequié, 01 de agosto de 2024.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
Direção Geral HGPV/SESAB

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PORTARIA Nº15 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora da Maternidade Tsylla Albino, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:
Maria das Graças Silva Santos - Farmacêutica - matricula nº 19.524.584
Felixsandra Carneiro Alves - Farmacêutica - matricula nº 19.515.994
Patricia Lacerda Oliveira Guimarães - Enfermeira - matricula nº 19.523.179
Giordana Gonzaga Andrade Batista Silva - Enfermeira - matricula nº 19.543.846
Elaine Cristina Rodrigues de Miranda Queiroz - Medica Neonatologista - CRM 9082
Cayane Hanuccha Mascarenhas Lima- Coordenadora de Obstetrícia - CRM 31245
Vitor Cardim Ribeiro - Coordenador de Anestesiologia - CRM 24512
Jose Luiz Brandão de Oliveira - Diretor Medico - CRM 9948

Para sob a Presidência de o primeiro compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Maternidade Tsylla Albino.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação tornando sem efeito a Portaria 21.2019 de 02 de outubro de 2019 publicada no D.O de 04.10.2019

Esta portaria entrará em vigor a partir na data da sua publicação.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PORTARIA Nº16 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora da Maternidade Tsylla Albino, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Compras e Padronização de Material Medico Hospitalar, Farmácia e Terapêutica.
§1º A Comissão de compras tem por finalidade realizar o planejamento estratégico das futuras contratações, de modo a observar as necessidades das compras de natureza intrínseca da **Maternidade Tsylla Albino**, de forma eficiente, econômica e em conformidade com as demandas do setor da assistência unidade.
§2º As necessidades deverão ser apresentadas pelos servidores das assistências, os quais irão compor a presente comissão na condição de membros.
Art. 2º - Designar o servidor Erisvaldo de Araújo Santos - Cadastro: 92.084.644, para, na condição de Presidente, liderar os trabalhos e organizar o levantamento das necessidades trazidas pelos membros da assistência.
Art. 3º - Designar a servidora Gilmara Bastos de Araujo Rocha, Enfermeira - Cadastro: 19.534.550, para, na condição de Vice-presidente, auxiliar o presidente na organização do levantamento das necessidades trazidas pelos membros da assistência, bem como, apoiar no desenvolvimento das suas atividades.
Art. 4º - Designar, para compor a referida Comissão de Compras, os seguintes servidores da assistência, com suas respectivas funções, para, na condição de membros, realizarem o levantamento das necessidades da unidade relacionadas ao seu setor, para auxiliar o Presidente na elaboração do planejamento estratégico de compras: Giordana Gonzaga Andrade Batista Silva, Enfermeira; representante da C.C.I.H; Taisa da Luz Alves, Enfermeira; representante NSP; Weruska Santos da Cruz,Enfermeira; representante UCINCO; Felixsandra Carneiro Alves, Farmacêutica; representante da Farmácia; Elthon Souza Santos, Farmacêutica; representante da Farmácia; Grazielle Silva dos Santos, Médica; representante da Diretoria Técnica; Jairo Prado Araujo, Médico; representante da Obstetrícia; Elaine Cristina Rodrigues de Miranda Queiroz, Médica; representante da Neonatologia; Vitor Cardim Ribeiro, Médico; representante da Anestesiologia; Daniela Santos Abreu Valente, Coordenadora Almoxarifado; representante do Almoxarifado Jordana Maria da Silva Dias, Coordenadora Compras; representante do Setor Compras
Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, em substituição a portaria 02.2024 de 27 de fevereiro de 2024 publicada em D.O de 28.02.2024.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PORTARIA Nº17 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora da Maternidade Tsylla Albino, no uso de suas atribuições, resolve alterar:

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM - COMSAE DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO no:

Artigo 5º - A referida comissão será constituída de acordo com a seguinte classificação:

FUNÇÃO	NOMES	CATEGORIA PROFISSIONAL	MATRÍCULA
COORDENAÇÃO	ROSIMEYRE A. CAVALCANTE	ENFERMEIRA	19.446.735
MEMBROS	WERUSKA SANTOS DA CRUZ	ENFERMEIRA	92.087.332
	GILMARA B. DE A. ROCHA	ENFERMEIRA	19.534.550
	FERNANDA DOS S GUEDES	ENFERMEIRA	92.066.221
	SÓCRATES C. CAMARGO	ENFERMEIRO	19.545.779
	VERÔNICA S. DE J. CARDOSO	ENFERMEIRA	19.527.111
	ALMIRA S. BRITO	TEC. DE ENFERMAGEM	195419928
	SUSANA LIMA SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM	195303907
	IDÁLIA NATALINA S. ARAÚJO	TEC. DE ENFERMAGEM	92.115.116

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado em substituição a portaria 20.2019 de 30 de setembro de 2019 publicada em D.O de 02 de outubro de 2019.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PORTARIA Nº18 de 01 de AGOSTO de 2024

A Diretora da Maternidade Tsylla Albino, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art. 1º. Designar os servidores:

Rívia Paloma Pereira Silva, Enfermeira
Giordana Gonzaga A. Batista Silva, Enfermeira
Taisa da Luz Alves,Enfermeira
Jairo Prado Araujo, Médico
Patricia Karla Miguel Soares Machado, Médica
Maria de Lourdes Santiago Costa Leite, Médica
Vanessa Cristina Batista da Silva, Médica
Sara Jane de Carvalho Valejo, Assistente Social
Maynard Porto de Azevedo Filho, Coordenador Contas Medicas

Para compor o Comitê de Investigação de Óbito/Materno-Infantil da Maternidade Tsylla Albino.

Art.2º. Composição da Diretoria Executiva:

Presidente - Rívia Paloma Pereira Silva, Enfermeira.
Vice- Presidente - Jairo Prado Araujo, Médico.

Secretária Executiva - Sara Jane de Carvalho Valejo, Assistente Social.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 06.2021 de 06 de maio de 2021 publicada em D.O de 07.05.2021

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00830824 de 01 de Agosto de 2024
O(a) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LARISSA CARNEIRO ROCHA, matrícula nº 19543762, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) DIHEMAT - COORD MÉDICA, a partir de 31 de Julho de 2024.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA



Resumo de Termo de Convênio nº 007/2024

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba
Conveniente: Liga Bahiana Contra o Câncer
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.
Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 01/08/2024
Assinaturas:
Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral - Hemoba
Maria Romilda Tavares Maltez - Presidente - HAM

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00831151 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **WALDIR DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 20352371, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00831312 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **CARLOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 12643722, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABERABA, a partir da data de publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 92/2024 de 17 de julho de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV da Lei Estadual nº 11.370/2009, naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454 e nº 455 e no quanto constante no expediente SEI nº 020.9801.2024.0008564-50, da COGER, RESOLVE: Designar a Comissão de Correição da Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia, CPPAD/NORTE, para, a partir de 06/08/2024, dar início à correição extraordinária na DT de Sítio do Quinto-BA, unidade integrante do DEPIN, com vistas a verificar a regularidade na condução dos procedimentos policiais investigativos, em especial aqueles instaurados para apurar crimes de homicídio e crimes contra o patrimônio, bem como verificar o acervo dos bens apreendidos e o material bélico acautelado aos servidores policiais civis.

PUBLIQUE-SE.
Edenir de Macedo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 93/2024 de 17 de julho de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edenir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV da Lei Estadual nº 11.370/2009, naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454 e nº 455 e no quanto constante no expediente SEI nº 020.9801.2024.0008564-50, da COGER, RESOLVE: Designar a Comissão de Correição da Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia, CPPAD/NORTE, para, a partir de 07/08/2024, dar início à correição extraordinária na DT de Coronel João Sá-BA, unidade integrante do DEPIN, com vistas a verificar a regularidade na condução dos procedimentos policiais investigativos, bem como verificar o acervo dos bens apreendidos e o material bélico acautelado aos servidores policiais civis.

PUBLIQUE-SE.
Edenir de Macedo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 285 - CG CBMBA/24
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 11 da Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE: Art. 1º - Dispensar, da função de Gestor de Contratos do Departamento de Apoio Logístico - DAL,

o Maj BM JOSÉ ROBERTO BORGES BATISTA, Mat. 30.256.923-1; Art. 2º - Designar, para exercer a Função de Gestor de Contratos do DAL, a CAP BM ISABEL GOMES DE SOUZA SALES, Mat. 30.506.041-4; Art. 3º - Designar, para exercer em substituição a CAP BM ISABEL GOMES DE SOUZA SALES, Mat. 30.506.041-4, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais na Função de Gestor de Contratos do DAL, a TEN BM SILVANIRA PEREIRA SANTOS, Mat. 30.299.478-7. Art. 4º Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Salvador-Ba, 31/07/2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 046 DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 021.0715.2024.0003829-81, RESOLVE reconduzir **RAIMUNDO FERREIRA BRITO e TAINÁ DE JESUS** como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB BAHIA, segmento dos trabalhadores na composição do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, por mais 04 (quatro) anos de mandato. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2024. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PORTARIA N. 047 DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 021.0715.2024.0003822-13, RESOLVE reconduzir **MÁRCIO LUIZ FATEL** como membro titular, representante da Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Estado da Bahia - FECOMBASE, segmento dos trabalhadores na composição do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, por mais 04 (quatro) anos de mandato. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2024. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PORTARIA N. 048 DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 021.0715.2024.0003822-13, RESOLVE designar **MARIA EURIDÉIA MENDES** em substituição a MAGNOVANDA SANTANA PAIM para, na condição de suplente representar a Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Estado da Bahia - FECOMBASE, segmento dos trabalhadores na composição do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para o mandato de 04 (quatro) anos. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de julho de 2024. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002516-75. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino de Qualificação, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO UNICO, a ser realizado no Território de Identidade Metropolitano de Salvador nos municípios de Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata De São João, Pojuca e Salvador, no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ R\$ 1.056.000,00(Hum milhão, cinquenta e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	U N I D A D E GESTORA
3.21.602- FET	0.362	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco SICOOB, Agência n.º3017-1, Conta Corrente nº.45.985-2 vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Willza Oliveira de Almeida - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00829938 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VILACY SANTOS DA PURIFICACAO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	27 de Julho de 2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00829510 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NOELITON DE ALMEIDA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SINE/ALAGOINHAS	06 de Junho de 2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00830142 de 01 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1600160017270	21152861	FELIPE CARDOZO BARBOZA	Auxiliar adminis- trativo	13.08.1992 a 12.08.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00830801 de 01 de Agosto de 2024
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92092297	MAGALI CARVALHO DE MENEZES	Coordenador III	DAI-4	COORD DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA	31.07.2024

DIOGO RIOS AMARAL
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 51/2024
Processo: 069.1486.2024.0002698-91. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA DO ESTADO DA BAHIA - FLOEB. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto “CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING”, no dia 17/08/2024, nas imediações da “Barraca do Lôro”, localizada na Rua Des. Manoel Andrade Teixeira, nº 266, Stella Mares, Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. Valor Global: R\$ 50.751,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e um reais). Vigência: de 103 (cento e três) dias. Gestor da Parceira: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 31/07/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Alex Santos Simões de Carvalho - Representante Legal da FLOEB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 58/2024 ao Termo de Fomento nº 17/2024
Processo: 069.1484.2024.0003836-14. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 17/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB: D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS: 17 e 18 de agosto - V Etapa na cidade de Remanso - Bahia. Salvador - BA, 31 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 59/2024 ao Termo de Fomento nº 44/2024
Processo: 069.1484.2024.0003854-98. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 44/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dias 03 e 04/08/2024, o evento CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2024 3ª Fase, Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.703-510. Salvador - BA, 01 de agosto de 2024.

Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral em exercício/SUDESB

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.964

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 09/2024

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 09/2024 para **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia na construção de 3 (três) Passagens Molhadas no Município de Rafael Jambeiro - Bahia, nas comunidades de Rio do Hilário, Poço Grande e Lagoa de Vereda**, que seria realizado no dia **20/08/2024, fica remarcado para o dia 23/08/2024 às 10h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível no site: www.car.ba.gov.br. **Salvador, 01 de agosto de 2024.** Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL BERILO VILAS BOAS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Berilo Vilas Boas no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 47.541,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL BERILO VILAS BOAS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 31/07/2024 a 19/08/2024, até às 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral Berilo Vilas Boas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 20/08/2024, às 14h30min, no endereço a seguir: na Rua Ramiro Grande, 45 - São José do Jacuípe - Bahia, CEP: 44.698-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: dourival.junior@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (74) 99962-9595. São José do Jacuípe - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Dourival Medeiros Junior, Portaria 423/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual São Vicente de Paulo no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 74.061,36 correspondente a 120 (cento e vinte) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 18/08/2024, às 17h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual São Vicente de Paulo. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 19/08/2024, às 10h, no endereço a seguir: Rua dos Escoteiros, S/N, Bairro São João. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ces.vp@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99964-3535. Bom Jesus da Lapa - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Elizabete de Castro Marques Magalhães, Portaria 00378539 - 01/02/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSE ARAÚJO PEREREIRA - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL JOSE ARAÚJO PEREREIRA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 25.000,70 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL JOSE ARAÚJO PEREREIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/08/2024, 17H00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARAÚJO PEREIRA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 25/08/2024 às 17H00min, no endereço a seguir: RUA JAMIL RIHAN, 27 CENTRO- GONGOGI-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cejap.secretaria@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 32402014. Gongogi - Bahia. 01/08/2024. Presidente da Caixa Escolar - MARA REGINA SANTOS TRAVIESO, Portaria Nº 01/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL MARIA MENDES DE SOUZA - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL MARIA MENDES DE SOUZA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 10.854,80 correspondente a 130 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL MARIA MENDES DE SOUZA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20 de Agosto de 2024, 09:00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL MARIA MENDES DE SOUZA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 21 de Agosto de 2024, às 11h00min, no endereço a seguir: Rua Manoel Ramos Machado, distrito de baixa grande - Inhambupe - Bahia, CEP 48.490-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (75) 3411-8103 e-mail: colgioestadualdeinhambupe@gmail.com. Presidente da Caixa Escolar: Ana Catia de Jesus, Portaria 9457 - D.O 16.12.2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 60.130,00 (Sessenta mil e Cento e Trinta Reais) correspondente a 130 (Centro e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 19/08/2024, 9h00min, na sede da Unidade Escolar, Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 24/08/2024, às 10h, no endereço a seguir: Praça Navarro de Brito, s/n, KM 03 - Jequié - Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: celnbjq@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 98838-0908. Jequié - Bahia. 30/07/2024. Presidente da Caixa Escolar Fabrine Machado de Novaes, Portaria 1207/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY - A Caixa Escolar do Colégio Estadual John Kennedy no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 10.921,49 (dez mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 21/08/2024, 14h, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 21/08/2024, às 14h30min, no endereço a seguir: Rua José Guedes de Magalhães, nº 139 - Centro, Santa Cruz da Vitória - BA, CEP 45725-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cejk.santacruzdavitoria@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 98117-9500. Santa Cruz - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Edileuza Garcia Gomes, Portaria 13/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DA COSTA BRITO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Antônio da Costa Brito no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 77.415,00, correspondente a (setenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais), 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Antônio da Costa Brito. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/08/2024 às 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Antônio da Costa Brito, A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 16/08/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Rua São Paulo, Nº 145, Bairro Centro, Acajutiba - Bahia, Brasil. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencialmente: Maiores esclarecimentos através do Telefone (075) 3434-2717 e e-mail: ana.andrade1@enova.educacao.ba.gov.br. Acajutiba - Bahia. 25/07/2024. Presidente da Caixa Escolar: Ana Andrade, Portaria 01/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NELSON BARROS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professor Nelson Barros no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$112.346,00 correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Professor Nelson Barros. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 19/08/2024, até às 14h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Nelson Barros. A abertura dos envelopes será dia 20/08/2024, às 10:00h, no endereço



a seguir: Rua Fernando Mascarenhas, S/N, Quadra C, Setor 01, Cajazeiras 10, Salvador - Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepnb.salvador@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3309-5302. Salvador-Bahia. Presidente da Caixa Escolar Antônio Marcelo de Oliveira Ferreira, Portaria 150/22.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO MOTA BITTENCOURT - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Antônio Motta Bitencourt no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 38.709,00 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO MOTA BITTENCOURT. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 19/08/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Antônio Mota Bittencourt. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 24/08/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Rua Olívia de Paula, Bairro Aloísio Galvão, CEP: 45560-000, Barra do Rocha, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceambrocha@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 98101-0840. Jequié - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Cristiano Pedreira Lopes, Portaria 484/2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Polivalente de Gandu no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 79.112,10 (setenta e nove mil cento e doze reais e dez centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda 21/08/2024, 15h, na sede do Colégio Estadual Polivalente de Gandu. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 22/08/2024, às 15h, no endereço a seguir: Praça Eliseu Leal s/n, Almir Ramos Carneiro, Gandu-Bahia, CEP: 45.450-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepg.gandu@educacao.ba.gov.br. Gandu - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Adriana Nunes de Almeida, Portaria nº 001/2024.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

UNIVERWSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO- **PE 10/2024 (ID 1043152)** objeto: Aquisição de material de informática. **ABERTURA: 22/08/2024 às 09:00H. PE 11/2024 (ID 1044772)** objeto: Aquisição de material de construção. **ABERTURA 26/08/2024. PE 41/2024 (ID 1048583)** objeto: Aquisição de material para análise bioquímica.**ABERTURA 27/08/2024. PE 43/2024 (ID 1051135)** objeto: Aquisição de material de construção.**ABERTURA 29/08/2024** Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, ou na página da UESC www.uesc.br.Informações pelo (73)3680-5459 Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 01/08/2024 -Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro -Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2024.

Objeto: Aquisição de cimento portland, através do sistema de registro de preço. **Disputa:** 15/08/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1051874) **Recursos:** Próprios/financiado. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 01 de agosto de 2024 -Marília Gomes da Silva Santos. - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 120/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 120/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Recuperação do revestimento externo das adutoras dos sistemas de Pedra do Cavalo e da Bolandeira. **Abertura de Propostas:** 23/08/2024 às 09h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 1052046). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 01 de agosto de 2024. Arianne Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS, COM A VIABILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDIMENTO A EVENTOS realizados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab). OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **31/07/2024 a 02/08/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, subsolo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300,Coordenação de Serviços Gerais/CSG ou através do e-mail karen.kamimura@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** janaina.silva@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-9691. Salvador-Bahia, 31 de Julho de 2024. **Karen Kamimura - Coordenadora de Serviços Gerais** da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES 02 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 021/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 09/08/2024 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL), a abertura dos envelopes de proposta técnica, atestados de capacidade gerencial / experiência e certificados de acreditação hospitalar emitidos por Organismo reconhecido pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB e proposta financeira da licitação acima referenciada, que tem por objeto: contratação de empresa para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, localizado no Município de Juazeiro, Estado da Bahia, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como organização social, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 01 de agosto de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEGISLAÇÃO ESTADUAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024 ID- 1052066- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

Tipo: Maior desconto (global). **Abertura:** 13/09/2024 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO LABORATÓRIO E APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MÓDULOS DE ENFERMARIA “A”, “B”, “C” e “D”, UTI (COM INCREMENTO DE 12 LEITOS), FARMÁCIA, HEMODINÂMICA E NECROTÉRIO, E CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS DO CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA, CONFORTO E CAPELA DO HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. **Família:** 07.29. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dl.licitacao@saude.ba.gov.br e fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado “A”, Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 01 de Agosto de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira.Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 221/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENCA DE USO do SOFTWARE**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **02/08/2024 a 06/08/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, **01 de agosto de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Prezados Senhores,
O Setor de Compras do Hospital Geral Roberto Santos - SESAB necessita de PROPOSTAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes de imuno-hematologia conforme descrição abaixo:



DESCRIÇÃO QUANT TESTE, de COOMBS, anti-globulina, apresentados em cartões de gel, constituído de microtubos ou microcolunas de aglutinação, contendo meio com antiglobulina humana poli específico anti-IGG e fracções do complemento(Anti-C3D e/ou Anti C3B e/ou Anti-C3C), destinados a pesquisa de anticorpos irregulares e acompanhado do diluente para realização do teste. Apresentação: frasco contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. COD: 65.05.19.00107060-6 3.600 CARTÕES, para determinação dos antígenos dos sistemas ABO/Rh, com 6 a 8 microtubos, contendo reagentes monoclonais para prova direta e reversa. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. COD:65.05.19.00103546-0 16.800 CONJUNTO contendo suspensões de 2 (duas) hemácias feno tipada I e II teste, em uma concentração de 0,8 a 1%, estáveis por no mínimo 04 semanas a uma temperatura de 2 a 8oC, destinadas a pesquisa de anticorpos irregulares anti-eritrocitários. Embalagem: conjunto com 02 frascos com 10 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. COD:65.05.19.00011627-0 96 SUSPENSÃO, de hemácias reagentes A1 e B, na concentração de 0,8% a 1%, destinadas a tipagem sanguínea reversa pela tecnica de Gel centrifugação. Conjunto com 2 frascos de 10ml cada. Prazo de validade: 28 (vinte e oito) dias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. COD: 65.05.19.00103123-6 96 CONJUNTO, contendo suspensões de 11 (onze) hemácias feno tipadas, em uma concentração de 0,8 a 1%, estáveis por no mínimo 04 semanas a uma temperatura de 2 a 8oC, destinadas a identificação de anticorpos irregulares anti-eritrocitários. Embalagem: conjunto com 11 frascos com 4 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 65.05.19.00011625-4 12 CARTÃO, para fenotipagem eritrocitária, com 06 a 08 microtubos, contendo gel super fino e anticorpos anti C, anti-C (elevado a W), anti-c, anti-E, anti-e e anti K, utilizando o princípio da técnica de gel centrifugação. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 65.05.19.00103694-7 300 CARTÃO, para fenotipagem ABO-RH (D) confirmatória eritrocitária, reagente com 06 a 08 microtubos ou microcolunas, por metodologia de aglutinação em coluna, apresentando reagentes na configuração A-B-DVI, controle A-B-DVI e controle solução tampão sem anticorpos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. COD: 65.05.19.00127136-9 300 Disponibilizar também ainda dois equipamentos semiautomáticos contendo estação de trabalho para os cartões e tubos de ensaio, incubadora para cartões com cronômetro digital e sinal sonoro que marque o final da incubação e centrifugas para cartões, duas pipetas multidispensadoras de volumes variáveis de 10, 25 e 50 microlitros e dispensadores graduados de volumes para soluções (repipetadores). Um dos equipamentos deverá ser obrigatoriamente instalado no Laboratório do Hospital Geral Roberto Santos.Estes equipamentos poderão funcionar em módulos; Ceder para a AT-HGR uma centrífuga de reações imuno-hematológicas, em regime de comodato, com capacidade para centrifugar simultaneamente, no mínimo, 12 tubos de vidro 12x75; Disponibilizar para a AT-HGRS, sem custos para o serviço público, em regime de comodato uma impressora de formulários A4 para impressão a laser, e uma impressora a laser para impressão de etiquetas para tubos de ensaio, o toner ou cartucho utilizado na impressora a laser. Com prazo de recebimento de propostas do dia 02/08/2024 até o dia 05/08/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro, s/nº, Salvador-BA. Subsolo, Agência Transfusional. O Termo de referência dos itens poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: . tatiara.oliveira@saude.ba.gov.br Maiores esclarecimentos aiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3117-7589. Salvador, 01 de Agosto de 2024, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - BB 1049117 - SSP/PMBA/ CPR-SO

Abertura: 19 de agosto de 2024, às 09h e 30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais por Emenda Parlamentar Impositiva dos Deputados Estaduais Fabrício Falcão e Patrick Lopes, atendendo com isso, às demandas do CPM/Vitória da Conquista-BA e CPM/Jequié-BA. Família: 77.10 e 77.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprso.slc@pm.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 18h, na sala da Seção de Licitações e Contratos - SLC do Comando de Policiamento da Região Sudoeste - CPR-SO, sito Av. Paraná, 2001, Kadija. Vitória da Conquista - BA, 01/08/2024. Brunno Roberto Calheira Figueirêdo - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-CMG

O Chefe Interino da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: Prestação de serviço de Locação eventual de veículos, tipo caminhonete, para transporte de autoridades em viagem fora do Estado, conforme

especificações contidas no termo de referência do edital, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do Processo nº 005.4901.2024.0001430-17, Salvador - BA, 02/08/2024. Adalberto Oliveira Piton da Silva - Cel PM - CMG.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Mobiliário para os Postos e Pontos da Rede SAC do Estado da Bahia - Região Capital e Região Metropolitana - BB: 1039503 - Empresas adjudicatárias: 18.650.027/0001-95 - BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Lote 03 - Valor: 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais); 06.983.736/0001-03 - LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI- Lote 01- Valor: R\$ 1.398.910,00 (Hum milhão trezentos e noventa e oito mil novecentos e dez reais); 07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Lote 02 - Valor: R\$ 473.245,30 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); Lote frassado: 04. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 22/07/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza- Pregoeiro(a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Administração em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 29 de julho de 2024. Tatiane Cezar Pereira - Secretária da Administração em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE. Devido as Empresas participantes do certame não atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital.

Salvador, 01/08/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 15 (Município Sede: Nova Fátima-BA) da licitação acima referenciada, que tem por objeto a “Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento”. Empresa vencedora: CONSTRUTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ: 00.300.531/0001-08. Desconto:14%. Valor total: R\$18.339.522,97 (dezoito milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 01/08/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora CONSTRUTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e homologa o resultado do Lote 15 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 01/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 20 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 20 (Município Sede: Vitória da Conquista) da licitação acima referenciada, que tem por objeto a “Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento”. Empresa vencedora: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.006.548/0001-37. Desconto: 8,51%. Valor total: R\$ 32.439.229,46 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 01/08/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade



com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e homologa o resultado do Lote 20 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 01/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 25 (Município Sede: Senhor do Bonfim/BA) da licitação acima referenciada, que tem por objeto a “Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento”. Empresa vencedora: COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.006.548/0001-37. Desconto:3,50%. Valor total: R\$ 15.111.651,20 (quinze milhões, cento e onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 01/08/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e homologa o resultado do Lote 25 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 01/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 21 (Município Sede: Sapeaçu-BA) da licitação acima referenciada, que tem por objeto a “Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento”. Empresa vencedora: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ: 32.643.090/0001-25. Desconto:11,05%. Valor total: R\$ 28.431.637,83 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 01/08/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e homologa o resultado do Lote 21 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 01/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 18 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 18 (Município Sede: Alagoinhas/BA) da licitação acima referenciada, que tem por objeto a “Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento”. Empresa vencedora: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.647.206/0001-21. Desconto: 8,00%. Valor total: R\$ 30.788.225,25 (trinta milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 01/08/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e homologa o resultado do Lote 18 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 01/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 24 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 24 (Município Sede: Paulo Afonso - BA) da licitação acima referenciada, que tem por objeto a “Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento”. Empresa vencedora: CCL Engenharia - Construtora Centro Leste Engenharia LTDA. CNPJ: 66.418.765/0001-54. Desconto: 13,50%. Valor total: R\$ 9.145.654,71 (nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavo). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 01/08/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora CCL Engenharia - Construtora Centro Leste Engenharia LTDA e homologa o resultado do Lote 24 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 01/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP 69.2016-AGERBA

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, a partir da data de sua publicação, o ato de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP

69.2016-AGERBA, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, DIA 30 DE JULHO DE 2024 - Diário n. 23.961, seção 4 - Licitações, referente ao Processo n. 081.2193.2024.0000126-95. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Micro-ônibus linha nº. 2048 - BARREIRAS - SANTA CRUZ (VIA BR20 - LUIZ EDUARDO MAGALHÃES). Salvador, 01 de agosto de 2024. **Carlos Henrique de Azevedo Martins - Diretor Executivo**

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0028/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1050131 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, MONITORES E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 36 (TRINTA) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga as empresas A.F. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME; RL INFORMATICA LTDA; PEKE SOLUCOES LTDA; e INFOPLEM INFORMATICA LTDA - ME inabilitadas e a empresa CHIPCIA INFORMATICA LTDA habilitada e vencedora deste certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 01 de agosto de 2024. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0034/2024 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1049964 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO RBC DE MEDIDORES DE VAZÃO ROTATIVOS E TURBINA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI habilitada para este certame. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 02 de agosto de 2024. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (BB nº1046331) - PMBA/CIPE-CAATINGA

O PREGOEIRO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CAATINGA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço terceirizado de manutenção de condicionadores de ar. Empresa adjudicatária: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 12.399.064/0001-96, no lote único, somando um total de R\$ 8.708,65 (oito mil setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. BA, 01/08/2024. SD PM OSMAR GOMES VARJÃO JÚNIOR - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024 da CIPE CAATINGA, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 01/08/2024. Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - COMANDANTE GERAL.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa All In - Soluções Tecnológicas Ltda- Processo 009.0186.2024.0032779-61- Lote 03, 12 e 17, na licitação acima referenciada, cujo objeto Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana; 29/07/2024 - TATIANE CEZAR PEREIRA, Secretária de Estado em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SEC-UNEB/COORDENAÇÃO COMPRAS E LICITAÇÃO-CCL. A Comissão de Licitação da UNEB - CAMPUS-II, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o



resultado da habilitação da licitação acima referenciada, que tem por objeto a construção do prédio da pós-graduação em história do DEDC campus II UNEB Alagoinhas(BA). Empresas Habilitadas: T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 04.730.087/0001-03), NORDESTE ENGENHARIA LTDA(01.978.980/0001-64), FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ 13.298.179/0001-57. O parecer do julgamento da habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta através do sistema SEI 074.7822.2022.0043993-01 ou por e-mail: listacplcampus2@uneb.br - Alagoinhas(BA), 01/08/2024. Cleomario Lima Santos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 022/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa Almeida e Romanini Engenharia Ltda. interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação da licitação de número em epígrafe, tendo por objeto a “implantação da sinalização luminosa em aeródromo públicos da Bahia: balizamento noturno, biruta iluminada e grupo gerador”. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 01/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 022/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação da licitação de número em epígrafe, tendo por objeto a “implantação da sinalização luminosa em aeródromo públicos da Bahia: balizamento noturno, biruta iluminada e grupo gerador”. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 01/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Presidente da CPL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Contratação da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições com base no Processo Administrativo nº 069.1475.2024.0002686-03, **DAR PROVIMENTO** à impugnação de edital interposta pela empresa **A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA (Silicon Energy)**, relativos à Concorrência Presencial nº 003/2024. Salvador/BA. 01/08/2024. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

CONTRATOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI E A EMPRESA SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. **PROCESSOS SEI** nº 010.0586.2023.0002640-79 e 010.2391.2024.0001459-66. **OBJETO:** Ajuste na redação do Preâmbulo do Contrato nº 035/2024, para adequação da legislação Federal que regerá o instrumento, bem como, no quantitativo de equipamentos expresso no objeto do mesmo. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres / Secretário e Luiz Roberto Manacero / Contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI E A EMPRESA SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA. **PROCESSOS SEI** nº 010.0586.2023.0002962-72 e 010.2391.2024.0001453-71. **OBJETO:** Ajuste na redação do Preâmbulo do Contrato nº 038/2024, para adequação da legislação Federal que regerá o instrumento. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres / Secretário e Luciana Valente Dornelles / Contratada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2024.

PROCESSO Nº 028.2227.2024.0001149-18 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através

da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa APPA Serviços Temporários e Efetivos LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela Contratada. - **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 582.098,64 (quinhentos e oitenta e dois mil noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 1.500.0.113.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - **ASSINATURA:** 01/08/2024.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONTRATO Nº005/2024-FAPESB/EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.SEI084.0498.2024.0003603-11.Objeto:Contratação de Prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, de acordo com as especificações do Termo de Referência.Prazo de vigência:12meses,de01/08/2024 a 01/08/2025.ValorGlobal:R\$51.290,04 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e quatro centavos).DotaçãoOrçamentária:UnidadeFIPLAN:28201;Função:19;Subfunção:122;Programa:502;P/A/O/E:2000;Região/Planejamento:9900;Natureza da Despesa:3.3.90.37.000;Destinação de Recurso:1.500.0.100.000000.00.00.00;Tipo de recurso orçamentário:Tesouro Esdual; Subelemento:37.08.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

Processo SEI nº 022.2255.2024.0003031-10. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 09/08/2024 e término em 08/08/2025. Assinam: Secretário de Cultura Sr. Bruno Gomes Monteiro e o Representante legal da Contratada Sr. Humberto Agenor Cançado Lima. Assinatura em 31/07/2024.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo 062.1980.2024.0001928-20 . 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023. Contratada: Braspe Recursos Humanos Eireli. Fica alterado Parágrafo 6º da Cláusula Nona do Contrato nº 028/2023, passando a ter a seguinte redação: Parágrafo 6º - Ficam indicado como fiscal deste Contrato: a servidora VALQUÍRIA MOTA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 92114342. Data: 01/08/2024. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Hermolau Perez Esteves - Contratada

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2023.0000524-51. Pregão Eletrônico. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Acesse Soluções Tecnológicas Ltda. **CNPJ:** 42.831.748/0001-86. **OBJETO:** Aquisição de 1 (um) aparelho Smart TV 70". **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais). **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 01/08/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 029/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.



RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 029/2024, celebrado com a empresa **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2024.0002094-27, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos:

1.500.0.100.500019.00.00.00,1.500.0.100.500044.00.00.00, 1.500.0.100.500049.00.00.00, 1.500.0.100.500054.00.00.00, 1.500.0.100.500055.00.00.00,1.500.0.100.500088.00.00.00, 1.500.0.100.500098.00.00.00,1.500.0.100.500100.00.00.00,1.500.0.100.500132.00.00.00, 1.500.0.100.500133.00.00.00, 1.500.0.100.500139.00.00.00 1.500.0.100.500142.00.00.00.

Data da sssinatura:01/08/2024

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 147/2024 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA. Município: Salvador-Ba; **Objeto:** aquisição de 04 (quatro) microtratores agrícolas com implementos; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE: 1399; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação do Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.761.0.328.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 149.680,00**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura:01/08/2024

CT 150/2024 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.. Município: Curitiba/PR; **Objeto:** aquisição de 03(três) tratores agrícolas - lote 1,; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE: 1399; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação do Recurso: 18101.0003.20.606.417.1399.7300.449052 000.27060366600000010500.1/ 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 484.090,89**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura:01/08/2024

CT 152/2024 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA THALASSA CONSTRUÇÕES LTDA.. Município: Camaçari/BA; **Objeto:** contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para Reforma do SETAF de Riachão do Jacuípe,; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 122; Programa: 506; P/A/OE: 2000; Região Planejamento: 9900;Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação do Recurso: 2.501.0.335.000000.00.00.00 / 2.501.0.613.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 18.056,71**; Prazo: **365 dias**; Data da Assinatura:01/08/2024

CT 153/2024 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA THALASSA CONSTRUÇÕES LTDA. Município: Camaçari/BA; **Objeto:** contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para Reforma do SETAF de Euclides da Cunha,; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 122; Programa: 506; P/A/OE: 2000; Região Planejamento: 9900;Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação do Recurso: 2.501.0.335.000000.00.00.00 / 2.501.0.613.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 53.234,83**; Prazo: **365 dias**; Data da Assinatura:01/08/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT-040/2023.2 Convenentes: CAR/EMPRESA SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.,Município: Brumado-Ba.Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27 de junho de 2024; data da assinatura: 01/08/2024

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 075/2024. PROCESSO: SEI Nº 043.4041.2024.0009074-83. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 047/24. CONTRATADA: BURAEM CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI (EPP). OBJETO: Execução de Obras de Reforma de Campo de Futebol no Bairro Monte Serrat, Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 160.451,59 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 114/23. FIRMADO EM: 21/09/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2024.0013661-10. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME). OBJETO: Rescindi, de forma amigável, o Contrato Administrativo supramencionado, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE VIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA”, dando as partes plena, geral, irrevogável

e irretratável quitação de toda e qualquer obrigação que tenha sido acordada no supracitado Contrato, nada mais tendo a reclamar agora e no futuro, em juízo ou fora dele, seja a que título for. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2024.0013537-01. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 06/09/2024 e 20/12/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/22. FIRMADO EM: 09/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2024.0013075-13. CONTRATADA: INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 05/10/2024 e 18/01/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/22. FIRMADO EM: 22/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2024.0013758-91. CONTRATADA: SIAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 1.387.364,20 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), respeitados os limites legais constantes no art. 80, §1º e §2º da Lei Federal nº 13.303/2016, e no art. 151, caput, §1º e §2º do RILC-CONDER, passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 54.527.600,86 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.7794; 15.451.419.1158; 15.451.419.5183; 15.451.419.1162; PAOE: 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Área Urbana; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/23. FIRMADO EM: 31/05/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2024.0010799-94. CONTRATADA: CONSÓRCIO HABITAR BAHIA II, formado pelas empresas GRADO ENGENHARIA LTDA e GRÁFICO INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 10 (dez) meses, modificando-os para 11/08/2025 e 24/11/2025, respectivamente, assim como a alteração da meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 25%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00093445422, do processo SEI supracitado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 3.643.394,75 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 26.601, Unidade Gestora: 0001, Ação: 16.482.418.5112 - Produção de Unidade Habitacional, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/22. FIRMADO EM: 13/12/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2024.0013350-79. CONTRATADA: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. OBJETO: Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 19/09/2024 e 02/01/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/21. FIRMADO EM: 17/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.10164.2024.0013367-81. CONTRATADA: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 02/12/2024 e 02/03/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 093/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4055.2024.0011847-23. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência para 02 de agosto de 2025, mantidas as condições atuais do contrato, que inclui o serviço de VPN, aplicando-se, ainda, a esta renovação o reajuste contratual relativo ao período de julho/2022 a julho/2023, com o valor na ordem de R\$ 112.764,93 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/18. FIRMADO EM: 06/08/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4039.2024.0009193-94. CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 62 (sessenta e dois) dias, modificando-os para 31/08/2024 e 29/11/2024, respectivamente, assim como a alteração da meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento), considerando os cálculos colacionados no ID. 00090406375, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 158.614,85 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos



e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.601, Unidade Gestora: 0002, Ação: 16.482.418.5114 - Urbanização em Assentamento Precário, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado). DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/23. FIRMADO EM: 10/07/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0008906-04. CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do Contrato celebrado por mais 03 (três) meses, modificando-os para 16/10/2024 e 29/01/2025, respectivamente, bem assim alterar a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 11,38%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00092847579, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 36.742,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - CONDER, Atividade: 15.452.421.4288 - Operação do Sistema de Informações Geográficas Urbanas - INFORMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Destinação de Recurso: 1.500.0100000000.00.00.00 - Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.9254.2024.0059528-15. **APS:** 11.044.00007/2024. **FORNECEDOR:** JANUBIA BRITO DOS SANTOS **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.376,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5571.2024.0061090-29. **APS:** 11.093.00065/2024. **FORNECEDOR:** ID EMPREENDIMENTOS EIRELI. **SERVIÇO:** DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.457,67.

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2024

PROCESSO: 011.17614.2023.0090209-15. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a EMPRESA EDITORA SCHWARCZ S.A. **OBJETO:** Aquisição dos livros, sendo 1000 (mil) exemplares do livro “ Enciclopédia negra: Biografias afro-brasileiras”, com vistas a distribuição nas unidades escolares de ensino fundamental e médio do Estado da Bahia atendendo à implementação das Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola nas unidades escolares quilombolas e a obrigatoriedade do ensino da história cultura afro-brasileira nas Unidades Escolares da Rede Básica de ensino do Estado da Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (art. 92, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021). **PRAZO:** 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e pela Lei Federal nº 14.133/2021. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação em exercício e Representantes da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 72/2024

PROCESSO: 011.17614.2023.0063568-82. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa EDITORA SCHWARCZ S.A. **OBJETO:** Aquisição de 3.000 (Três mil) exemplares de livros, sendo 1000 (mil) exemplares da obra “ O perigo de uma história única”, da autora Chimamanda Ngozi Adichie; 1000 (mil) exemplares da obra “Na minha pele” do autor Lázaro Ramos e 1000 (mil) exemplares da obra “ Cartas para minha Vó” da autora Djamilá Ribeiro, com vistas a distribuição nas unidades escolares de ensino fundamental e médio do Estado da Bahia. **PRAZO:** 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e pela Lei Federal nº 14.133/2021. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00,2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00,2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024 **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação em exercício e Representantes da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2024

PROCESSO: 011.0006.2024.0020750-59. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Inter Vilas Viagens e Turismo Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking). **VALOR GLOBAL:** R\$378.495,66. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de agosto de 2024, ou até que se conclua o procedimento licitatório em SEI nº 009.16980.2023.0078157-72, o que ocorrer primeiro. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00 e 1.544.0.180.000000.00.00.00.

ASSINATURA: 01/08/2024. Secretária da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 071/2024 - PROCESSO Nº 074.7881.2024.0013099-75; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Regina Alves de Sousa; OBJETO: contratação de a locação do imóvel destinado a residência estudantil masculina do DCH IV, Jacobina; Inexigibilidade Nº 030/2024; VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.36; ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2024. Nº 070/2024 - PROCESSO Nº 074.7791.2023.0078139-34; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Micronet Tecnologia LTDA; OBJETO: contratação de serviço de acesso à internet na residência discente e docente do DCHT XVII, Bom Jesus da Lapa; Dispensa Tradicional Nº 031/2023; VALOR TOTAL: R\$ 1.437,60; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.40; ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-CT044/2023/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2088.2024.0006601-73. **Pregão Eletrônico** nº 001/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retirratificar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 005-CT044/2023, em sua Clausula Segunda. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 041-CT083-2024/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2023.0009019-44. **Tomada de Preços** nº 007/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** A Recuperação de 4 Tunnel Liner e implantação de 1 Tunnel Liner na Rodovia BA001, trecho: BA-001/Canavieiras. **VALOR:** R\$2.412.156,37. **PRAZO:** 180 dias. **P/A/OE:** 2868. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.759.0.146.00000.00.00.00 / 1.752.0.113.00000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 047-CT094-2024/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2058.2023.0012535-47. **Concorrência** Nº 020/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Pavimentação em TSD no trecho: Entr. BA-152 - Povoado Canabravinha, município de Paramirim, com extensão total de 5,00 km. **VALOR:** R\$2.707.589,89. **PRAZO:** 240 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.759.0.146.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 048-CT095-2024/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2057.2023.0008588-55. **Concorrência** nº 006/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSTRUTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **OBJETO:** Recuperação do Aeródromo de Carinhanha-BA. **VALOR:** R\$4.033.362,48. **PRAZO:** 210 dias. **P/A/OE:** 3297. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.759.0.146.000000.00.00.00. 1.759.0.149.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000003464 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ERIC ASSMAR PRODUÇÕES LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO ÁLVARO ASSMAR - UMA VIDA BLUES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 25/07/2024.

CONTRATO Nº 3000003474 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA BAHIA (ADEMI-BA) - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO AÇÕES ADEMI-BA 2024 - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 31/07/2024.

CONTRATO Nº 3000003479 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** BRAZ HENRIQUE TELES 98649507700 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FLASH MOB - TRIBUTO A NELSON MANDELA - **VALOR:** R\$ 40.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 31/07/2024.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 066/2024 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 034/2023 - Processo SEI nº 039.0794.2024.0004307-10. Partes: CERB e a Regea Geologia Engenharia e Estudos Ambientais Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 180 dias o prazo de vigência e por mais 180 dias o prazo da execução com efeito retro - operante a 10.07.2024. Data de Assinatura: 29.07.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Extrato de Termo Aditivo nº 070/2024 ao Contrato nº 050/2021 - Processo SEI nº 039.0794.2024.0004032-24. Partes: CERB e o Consórcio Nova Engevix-RK Barragem de Morrinhos. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 120dias com efeitos reto-operantes a 10.07.2024 e a vigência do contrato originário por mais 120 dias. Data da Assinatura: 30.07.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
240055/240257	23.003.00164/2024	Ford Motor Company Brasil Ltda	Veículo tipo caminhonete cabine dupla 4X4	R\$541.530,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021912
Processo SEI 100.0917.2024.0023733-92. Contratada: Sanecontroller - Engenharia e Meio Ambiente S/S Ltda. (CNPJ 10.829.891/0001-47). Objeto: Atualização do projeto básico de engenharia para implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de São Desidério, município de São Desidério - Bahia. Valor Contratado: R\$ 575.322,67, com o lance de 30,00% de desconto. Execução: 365 dias. Assinado em 31/07/24. Origem: Licitação nº LC 057/24. Unidade Gestora: EPR / DE. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021916
Processo SEI 100.0917.2024.0023773-80. Contratada: Soares Dias Saneamento e Construções Ltda. (CNPJ 25.045.934/0001-70). Objeto: Execução das obras necessárias para dar funcionalidade à EEE José Abade, localizada no bairro da Boca do Rio - Salvador/ Ba, incluindo a execução de redes coletoras, redes auxiliares, ramais prediais e linha de recalque, com fornecimento de materiais. Valor Contratado: R\$ 2.976.134,15. Execução: 240 dias. Assinado em 31/07/24. Origem: Licitação nº LC 065/2024. Unidade Gestora: MPE / DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460021890
Processo SEI 100.18528.2024.0019814-46 Contratada: SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE (CNPJ 09.444.195/0001-33). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO PROJETO APOIO ESPORTIVO, NO ESTADO DA BAHIA. Valor Contratado: R\$ 150.000,00. Execução: Até 31 de dezembro de 2024. Assinado em 29/07/2024. Origem: Inexigibilidade (IN) nº 00127/24. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 01/08/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021850
Processo SEI 100.0917.2024.0021712-51. Contratada: Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda. (CNPJ 40.610.677/0001-66). Objeto: Contratação da elaboração do projeto básico de engenharia da ampliação do sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) de Ilhéus, município de Ilhéus - Bahia. Valor Global Contrato: R\$ 1.284.430,59. Execução: 505 dias. Assinado em 30/07/24. Origem: Licitação nº LC 018/24. Unidade Gestora: EPR/DE. Recursos:

Próprios. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021851
Processo SEI 100.0917.2024.0021570-02. Contratada: Camel Empreendimentos e Construções Ltda. (CNPJ 05.325.897/0001-47.). Objeto: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Dias D'ávila e Mata de São João com implantação de estação elevatória de esgoto, rede coletora, redes auxiliares e ramais prediais com atendimento de solicitação de serviço (SS), mobilização social, educação ambiental e fornecimento de materiais. Valor Global Contrato: R\$ 40.931.010,82. Execução: 720 dias. Assinado em 30/07/24. Origem: Licitação nº LC 121/23. Unidade Gestora: UMC/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021918
Processo SEI 100.0917.2024.0023662-64. Contratada: IQ Construtora Ltda. (CNPJ 13.662.064/0001-08). Objeto: Realocação da adutora de água tratada do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itaberaba, no município de Itaberaba - BA (2ª Etapa). Execução: 240 dias. Assinado em 31/07/24. Origem: Licitação nº LC 062/24. Unidade Gestora: UNE /DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021900
Processo SEI 100.0917.2024.0023646-44. Contratada: Multicom Aluguel de Máquinas e Construções Ltda. (CNPJ 10.173.171/0001-76.). Objeto: Execução de extensão de rede coletora e ramais prediais no bairro Vila Beata, SES Santa Cruz Cabralia - BA. Valor Global Contrato: R\$ 1.045.707,68, COM O LANCE DE 29,99% DE DESCONTO. Execução: 180 dias. Assinado em 31/07/24. Origem: Licitação nº LC 032/24. Unidade Gestora: USU/DI. Recursos: Próprios. Salvador/ BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021913
Processo SEI 100.0917.2024.0023649-97. Contratada: Metro Engenharia e Consultoria Ltda. (CNPJ 07.478.417/0001-03). Objeto: Execução da Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque do Caminho 25, Bairro Mussurunga, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador. Valor Contratado: R\$ 1.915.406,36 (valor global). Execução: 360 dias. Assinado em 31/07/24. Origem: Licitação nº LC 055/24. Unidade Gestora: MPE / DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021880
Processo SEI 100.0917.2024.0022686-88. Contratada: Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda. (CNPJ 40.610.677/0001-66.). Objeto: Elaboração do projeto básico de engenharia para ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Paulo Afonso, incluindo a localidade de Riacho, município de Paulo Afonso - Bahia. Valor Global Contrato: R\$ 1.817.238,28, COM O LANCE DE 14,70% DE DESCONTO. Execução: 535 dias. Assinado em 31/07/24. Origem: Licitação nº LC 009/24. Unidade Gestora: ERP/DE. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 246/24
Processo SEI 100.5685.2024.0020690-88. Contrato 460014749. Contratado: Ambiente Engenharia Ltda (CNPJ 100.5685.2024.0020690-88). modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto aditando-se o percentual de 4,92% de acréscimo, resultando em acréscimo acumulado de 19,51% e supressão acumulada de 0,43% em relação ao Contrato. no valor de R\$ 304.022,81. Assinado em 31/07/24. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 239/24
Processo SEI 100.5649.2024.0013704-71. Contrato 460018989. Contratado: EM Engenharia Logística (CNPJ 30.620.073/0001-47). Prorrogar o contrato por 90 dias, passando o final de execução para 26/10/2024, assinado em 31/07/24. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 251/24
Processo SEI 100.0973.2024.0018925-49. Contrato 460017862. Contratado: Allsan Engenharia e Administração Ltda. (CNPJ 06.260.843/0001-03). Renovação do contrato por 360 dias, passando o final de execução para 05/08/2025, no valor de R\$ 11.594.599,97, com cláusula resolutiva. Assinado em 31/07/24. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 244/24
Processo SEI 100.0876.2024.0019902-96. Contrato 460020200. Contratado: Neoconstec Consultoria Técnica Ltda. (CNPJ 28.542.082/0001-15). Prorrogar por 90 dias o contrato renovado, passando o final de execução para 27/10/2024. Assinado em 31/07/24. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 249/24
Processo SEI 100.5685.2024.0020729-76. Contrato 460014634. Contratado: Sulbaiana



Empreendimentos Ltda. (CNPJ 08.311.379/0001-62). Acréscimo de 24,55% no contrato renovado, no valor de R\$ 391.404,06. Assinado em 31/07/24. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 253/24
Processo SEI 100.5679.2024.0019227-91. Contrato 460021161. Contratado: Hidrovale Engenharia Ltda. (CNPJ 04.251.920/0001-33). Prorrogar por 90 dias o contrato renovado, passando o final de execução para 30/10/2024, com acréscimo de 4,79% e supressão de 5,70%, fica por este aditivo suprimido do Contrato a importância de R\$ 17.756,63. Assinado em 31/07/24. Salvador/BA, 01/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2024
Processo: 082.17207.2024.0001863-49, **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, **Contratada:** APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ nº 05.969.071/0001-10. **Objeto:** Registro de Preços de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos: Posto Recepção II. **Prazo:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 - estadual nº 9.433/05. **Valor:** O valor global estimado para os 12 meses do contrato é de **R\$ 82.819,44** (oitenta de dois mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 38.101-APG, **Unidade Gestora:** 0001, **Função:** 14, **Subfunção:** 122, **Programa:** 502, **Atividade:** 2000, **Região:** 99, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.000, **Destinação do recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, **Tipo de Recurso:** 1. **Base Legal:** Lei estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 31/07/2024 - Felipe da Silva Freitas - **Secretário.**

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023. **PROCESSO:** 004.2035.2024.0001007-21. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais. **CONTRATADA:** Monaco Auto Center Ltda., CNPJ nº 40.529.646/0001-85. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de agosto de 2024.

Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº 019.8519.2024.0043409-23 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor estimado de **R\$ 37.679,04 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**, referente ao acréscimo de **09 postos Transporte CNH “D” (Caminhão 15m³) - 44h Diurno**, para atender as demandas da ADM Central / Coordenação de Transportes - COTRAN, até o final da vigência do contrato em **14/04/2025**. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R\$ 1.047.146,93 (um milhão, quarenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) para **R\$ 1.084.825,97 (um milhão, oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)**, perfazendo um **acréscimo** de, aproximadamente, **3,60%**. **UG:** 0003. **Fonte:** 33.90.37. **P.A:** 2641. **E.D:** 1.5000.0.130. Data de Assinatura: 31/07/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 192/2024 PROCESSO Nº 019.5098.2024.0125432-45 CONTRATO Nº 020/2024 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
DIVEP - Central de UBV	Manuela Sampaio Souza Santos	92032768

Para:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
DIVEP - Central de UBV	Marcelo Mário Santos Medrado	19.533.272-8

DATA DA ASSINATURA:31/07/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 193/2024 PROCESSO Nº 019.9109.2024.0126060-11 CONTRATO Nº 038/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **DLM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº29.745.355/0001-91. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF	Edgarde Gonsalves Cerqueira	92091893

Para:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF	Kellen Ellane Silva Reis	92125299

DATA DA ASSINATURA:31/07/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LENCOL / CUEIRO / TOALHA	R\$ 742.450,00	03.664.435/0001-29	KARILAINE CONFECÇOES LTDA	19.004.00688/2024	31/07/2024
FRONHA	R\$ 37.500,00	03.664.435/0001-29	KARILAINE CONFECÇOES LTDA	19.004.00689/2024	31/07/2024
LONGARINA	R\$ 200.000,00	18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA	19.004.00722/2024	01/08/2024

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - CREASI

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2023. Contratante: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52; Contratada: Conserve Service Limpeza e Transporte Eireli, CNPJ nº 12.399.064/0001-96; Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Ar Condicionado, com eventual reposição de peças e acessórios, o serviço será realizado no Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura em 26/07/2024, valor mensal para serviço R\$ 602,23 (seiscentos e dois reais e vinte e três centavos) e valor mensal para eventual reposição de peças e acessórios R\$ 2.457,75 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global R\$ 36.719,76 (trinta e seis mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); UG - 19601.0082 - CREASI, Fonte: 100/130/281, Projeto/Atividade - 2641, Elemento de Despesa - 33.90.39; Salvador/BA, 01/08/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA:VITABAHIACOMERCIOEIMPORTACAOLTDAPROC01992062024011317214 RM 19.33513/2024 AFM 19.150.00358/2024 OBJETO: BARREIRA, em pasta, composta de resina sintetica e sem alcool etilico. VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE AGOSTO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **AVERTI DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO E H** PROC 01992082023020121355 RM 19.33859/2024 AFM 19.150.00359/2024 OBJETO: PROTESE, Exoesqueletica para paciente com deformidade congenita. VALOR: R\$

3.700,00 (TRES MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE AGOSTO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **AVERTI DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO E H** PROC 01992082024006972301 RM 19.33810/2024 AFM 19.150.00363/2024 OBJETO: PROTESE, Exoesqueletica para paciente com deformidade congenita. VALOR: R\$ 3.700,00 (TRES MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE AGOSTO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** PROC 01992082024006740605 RM 19.34007/2024 AFM 19.150.00364/2024 OBJETO: CARRINHO KIMBA NEO 2. VALOR: R\$ 23.450,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE AGOSTO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACA O LTDA** PROC 01992062024011099713 RM 19.34139/2024 AFM 19.150.00365/2024 OBJETO: BOLSA, para colostomia e ileostomia de 2 pecas, com flange de 60mm, Marca Coloplast. VALOR: R\$ 3.330,80 (TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE AGOSTO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** PROC 01992082024011714528 RM 19.34095/2024 AFM 19.150.00366/2024 OBJETO: CARRINHO KIMBA NEO 2. VALOR: R\$ 24.950,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE AGOSTO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **AVERTI DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO E H** PROC 01992082024005862413 RM 19.33882/2024 AFM 19.150.00367/2024

OBJETO: ORTESE tlso, tipo colete, tipo bahler ou jewett. VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE AGOSTO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **AVERTI DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO E H** PROC 01992082024006128462 RM 19.34094/2024 AFM 19.150.00369/2024 OBJETO: ORTESE tlso, tipo colete, tipo bahler ou jewett. VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE AGOSTO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** PROC 01992082024011482481 RM 19.33946/2024 AFM 19.150.00370/2024 OBJETO: Estabilizador vertical, parapodium, infantil, para estabilização do quadril, tronco, e coluna. VALOR: R\$ 1.773,00 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE AGOSTO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - Processo nº 019.8601.2021.0124706-51 - Contrato nº 011/2024 - Contratante: SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - Contratada: **JSA COMERCIO E SERVIÇOS REFRIGERAÇÃO EIRELLI** CNPJ nº 13.126.732/0001-74 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, refrigeradores e bom hidráulica com reposição eventual de peças : Data da de Assinatura do Contrato, em 31/07/2024 no Valor do Global do Contrato de R\$ 155.747,52 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e valor estimado de peça anula de R\$ 58.016,22 (Cinquenta e oito mil dezesseis reais e vinte e dois centavos) Prazo de Vigência: 12 (doze meses). Fonte: 39 Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 01 de agosto de 2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/ SECRETÁRIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - JULHO 2024							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00004/2024	CONFECCAO E INSTALACAO DE FORRO, em gesso acartonado estruturado , sistema drywall, com fornecimento de todo material.	R\$ 113,00	150m²	PE 19.088.2024.0017	3J3 CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 16.950,00	28/06/2024
19.088.00783/2024	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melaminico, com moldura de aluminio anodizado fosco natural, dimensoes 3000 x 1200 mm.	R\$ 1.432,987	03 UN	PE 19.088.2024.0016	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 4.298,96	19/07/2024
19.088.00791/2024	METFORMINA, cloridrato, comprimido, 850mg	R\$ 0,115	400 UN	PE 19.180-PE282/2023	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 46,00	17/06/2024
19.088.00792/2024	AGUA, para injecao apirogenica, injetavel, 10ml ampola contendo a impressao “ venda proibida pelo comercio.”	R\$ 0,26	800 UN	PE 19.180-PE056/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 188,00	18/06/2024
19.088.00793/2024	AGUA, para injecao, 500mL, sistema fechado de transferencia bolsa/frasco	R\$ 4,75	1008 UN	PE 19.180-PE241/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 4.788,00	18/06/2024
19.088.00794/2024	AMPICILINA sodica 500mg, po para solucao injetavel, frasco-ampola	R\$ 3,038	300 UN	PE 19.180-PE337/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 911,40	18/06/2024
19.088.00795/2024	AMPICILINA sodica + sulbactan sodica (2, 0 g + 1, 0 g), po para solucao injetavel IM/IV, frasco	R\$ 8,91	40 UN	PE 19.180-PE270/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 356,40	26/06/2024
19.088.00796/2024	ROCURONIO brometo de, 10mg/mL solucao injetavel ampola 5mL	R\$ 9,49	200 UNDS	PE 19.180-PE313/2023	UP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.898,00	17/06/2024
19.088.00797/2024	GLICERINA, clister solucao 120mg/mL frasco 500mL, com sonda reta	R\$ 9,90	100 UN	PE 19.180-PE160/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 990,00	17/06/2024
19.088.00798/2024	HEPARINA sodica, solucao injetavel subcutanea 5.000 UI/0,25mL	R\$ 5,95	2500 UN	PE 19.180-PE092/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 14.875,00	17/06/2024
19.088.00799/2024	HEPARINA sodica, solucao injetavel 5.000 UI/mL F.A. 5mL	R\$ 16,4040	200 UN	PE 19.180-PE290/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 3.280,80	18/06/2024
19.088.00800/2024	HIDRALAZINA, cloridrato, solucao injetavel 20mg/mL ampola 1mL	R\$ 5,69	200 UN	PE 19.180-PE331/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 1.138,00	17/06/2024
19.088.00801/2024	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 mg, comprimido	R\$ 0,0220	1000 UN	PE 19.180-PE300/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 22,00	18/06/2024
19.088.00802/2024	HIDROCORTISONA, succinato sodico, 100 mg, injetavel	R\$ 2,89	1500 UN	PE 19.180-PE327/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.335,00	18/06/2024
19.088.00803/2024	HIDROCORTISONA, succinato sodico, 500 mg, injetavel	R\$ 5,578	500 UN	PE 19.180-PE327/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 2.789,00	18/06/2024



SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 2 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.964

19.088.00804/2024	MEROPENEM triidratada 1.140 mg (equivalente anidro 1g) po injetavel frasco ampola	R\$ 13,63	1600 UN	PE 19.180-PE106/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 21.808,00	18/06/2024
19.088.00805/2024	NITROPUSSETO, de sodio 25mg/ mL, solucao injetavel, ampola com 2mL ou po liofilizado ampola com 50mg + ampola com diluente 2mL	R\$ 17,98	100 UN	PE 19.180-PE196/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.798,00	17/06/2024
19.088.00806/2024	OMEPRAZOL, 20mg, capsula	R\$ 0,063	3976 UN	PE 19.180-PE010/2023	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 250,48	19/06/2024
19.088.00807/2024	PANCURONIO, 2mg/ml, solucao injetavel, ampola com 2ml	R\$ 5,35	50 UN	PE 19.180-PE308/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 267,50	17/06/2024
19.088.00808/2024	POLIMIXINA B, po liofilizado, para solucao injetavel 500.000 ui	R\$ 9,38	200 UN	PE 19.180-PE106/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.876,00	18/06/2024
19,088.00809/2024	SINVASTATINA 20 mg, comprimido.	R\$ 0,066	3750 UN	PE 19.180-PE103/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 247,50	18/06/2024
19.088.00810/2024	TAZOCIN - PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g po para solucao injetavel, frasco ampola	R\$ 11,48	2000 UN	PE 19.180-PE104/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 22.960,00	15/07/2024
19.088.00811/2024	ANFOTERICINA, B, 50mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco ampola	R\$ 33,124	50 UN	PE 19.180-PE343/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.656,20	18/06/2024
19.088.00812/2024	ATORVASTATINA 20mg comprimido revestido	R\$ 0,17	600 UN	PE 19.180-PE204/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 102,00	20/06/2024
19,088.00813/2024	ATORVASTATINA, calcica 40mg, comprimido	R\$ 0,369	600 UN	PE 19.180-PE334/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 221,40	21/06/2024
19.088.00814/2024	BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco-ampola. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio.	R\$ 5,50	200 UN	PE 19.180-PE095/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.100,00	20/06/2024
19.088.00815/2024	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/ mL, solucao injetavel, ampola com 2 mL(4mg).	R\$ 1,39	800 UN	PE 19.180-PE032/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.112,00	18/06/2024
19.088.00820/2024	BICARBONATO de sodio 8,4%, solucao injetavel 1 mEq/mL ampola 10 mL	R\$ 0,70	200 UN	PE 19.180-PE048/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 140,00	21/06/2024
19.088.00821/2024	BUPIVACAINA, 5mg/mL (0,50%) + epinefrina 0,0091mg/mL, solucao injetavel, frasco-ampola com 20mL	R\$ 10,90	100 UN	PE 19.180-PE132/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.090,00	17/06/2024
19.088.00822/2024	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg	R\$ 0,036	4200 UN	PE 19.180-PE175/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 151,20	20/06/2024
19.088.00823/2024	ESCETAMINA cloridrato de, solucao injetavel 50 mg/ml ampola 2 mL	R\$ 15,97	2000 UN	PE 19.180-PE348/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 31.940,00	17/06/2024
19.088.00824/2024	TRAMADOL, cloridrato 50mg, capsula	R\$ 0,126	1000 UN	PE 19.180-PE283/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 126,00	20/06/2024
19.088.00825/2024	VOLUVEN 6% - HIDROXIETILAMIDO 6% , pesomolecular de 130 K Dalton, com grau de substituicao molecular de 0,4 , injetavel flex-bag 500ml	R\$ 32,519	60 UN	PE 19.180-PE250/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.951,14	17/06/2024
19.088.00826/2024	CONTRASTE, radiologico iodado, nao ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solucao injetavel, frasco-ampola com 50ml	R\$ 125,44	100 UN	PE 19.180-PE318/2023	PRODULABOR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 12.544,00	17/06/2024
19.088.00827/2024	CONTRASTE, radiologico iodado, nao ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solucao injetavel, frasco-ampola com 100ml	R\$ 177,48	100 UN	PE 19.180-PE318/2023	PRODULABOR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 17.748,00	19/06/2024
19.088.00828/2024	CODEINA + paracetamol, comprimido 30 mg + 500 mg	R\$ 0,30	612 UN	PE 19.180-PE175/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 183,60	19/06/2024
19.088.00829/2024	CLORETO de potassio, solucao injetavel a 19,1% ampola 10mL	R\$ 0,40	600 UN	PE 19.180-PE125/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 240,00	21/06/2024
19.088.00830/2024	CETOPROFENO 100 mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco ou ampola	R\$ 3,189	3000 UN	PE 19.180-PE320/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.567,00	20/06/2024
19.088.00848/2024	BICARBONATO de sodio 8,4%, solucao injetavel 1 mEq/ml ampola 250 mL.	R\$ 22,949	105 UN	PE 19.180-PE092/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.409,64	21/06/2024
19.088.00852/2024	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	R\$ 0,73	600 UN	PE 19.180-PE335/2023	CONQUISTA DISTRIBUIDO- RA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 438,00	21/06/2024
19.088.00854/2024	DICLOFENACO sodico, solucao injetavel 75 mg ampola 3mL	R\$ 1,072	300 UN	PE 19.180-PE092/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 321,60	21/06/2024
19.088.00857/2024	DIMETICONA, comprimido 40mg	R\$ 0,119	400 UN	PE 19.180-PE100/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 47,60	02/07/2024
19.088.00860/2024	ENOXAPARINA sodica, 20mg, solucao injetavel para uso subcutaneo, seringa preenchida com 0,2ml	R\$ 9,91	500 UN	PE 19.180-PE013/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 4.955,00	25/06/2024
19.088.00862/2024	ENOXAPARINA sodica, 40mg, solucao injetavel para uso subcutaneo, seringa preenchida com 0,4ml	R\$ 12,95	500 UN	PE 19.180-PE013/2024	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 6.475,00	09/07/2024

19.088.00864/2024	MANTA, liquida branca, para laje e telhado. Embalagem: balde com 18kg,	R\$ 243,439	10 UN	PE 19.088.2024.0018	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELLI	R\$ 2.434,39	05/07/2024
19.088.00865/2024	IMPERMEABILIZANTE frioasfalto, massa betuminosa. EMBALAGEM: Balde contendo 18 litros.	R\$ 173,89	10 UN	PE 19.088.2024.0018	JC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.738,90	25/06/2024
19.088.00866/2024	ENOXAPARINA sodica, 60mg, solucao injetavel para uso subcutaneo, seringa preenchida com 0,6ml	R\$ 16,98	300 UN	PE 19.180-PE013/2024	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.094,00	25/06/2024
19.088.00867/2024	ETILEFRINA, cloridrato, solucao injetavel 10mg/ml ampola 1mL	R\$ 1,40	300 UN	PE 19.180-PE026/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 420,00	25/06/2024
19.088.00868/2024	FENTANILA, citrato de, 78,5mcg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 10ml	R\$ 2,25	2000 UN	PE 19.180-PE290/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 4.500,00	25/06/2024
19.088.00869/2024	FLUMAZENIL, solucao injetavel 0,1mg/ mL ampola 5mL	R\$ 6,99	50 UN	PE 19.180-PE290/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 349,50	25/06/2024
19.088.00872/2024	GENTAMICINA, sulfato 40mg/ mL, solucao injetavel, ampola com 2mL(80mg)	R\$ 1,25	500 UN	PE 19.180-PE364/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 625,00	27/06/2024
19.088.00873/2024	SULFATO de magnesio 50% solucao injetavel ampola 10mL	R\$ 5,30	400 UNDS	PE 19.180-PE025/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.120,00	25/06/2024
19.088.00874/2024	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml	R\$ 0,949	1920 UN	PE 19.180-PE057/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.822,08	25/06/2024
19.088.00875/2024	SUXAMETONIO injetavel 10mg/mL, frasco ampola 10mL (succinilcolina, cloreto)	R\$ 23,20	200 UNDS	PE 19.180-PE026/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.640,00	25/06/2024
19.088.00876/2024	METADONA, comprimido 10 mg	R\$ 1,06	360 UNDS	PE 19.180-PE186/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 381,60	25/06/2024
19.088.00877/2024	ACICLOVIR, po para injecao 250 mg (R)	R\$ 6,576	200 UNDS	PE 19.180-PE337/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.315,20	25/06/2024
19.088.00878/2024	CLORPROMAZINA, comprimido 100 mg	R\$ 0,21	100 UNDS	PE 19.180-PE083/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 21,00	25/06/2024
19.088.00879/2024	AMPICILINA sodica + sulbactan sodica (2, 0 g + 1, 0 g), po para solucao injetavel IM/IV, frasco	R\$ 8,91	40 UNDS	PE 19.180-PE270/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 356,40	26/06/2024
19.088.00880/2024	ALBUMINA humana 20%, solucao injetavel F.A ou Bolsa 50 mL	R\$ 140,00	30 UNDS	PE 19.180-PE253/2023	CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 4.200,00	25/06/2024
19.088.00882/2024	ALICATE, Punch Down, em ferro, para fixar cabos de rede em conectores RJ45	R\$ 63,49	1 UN	PE 19.088.2024.0019	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 63,49	03/07/2024
19.088.00885/2024	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO	R\$ 1,60	60 UN	PE 19.180-PE309/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 96,00	28/06/2024
19.088.00886/2024	Tomada, RJ45 fêmea, CAT 6 EIA/ TIA, fabricado em termoplástico alto impacto transparente, 08 contato elétrico	R\$ 12,50	20 un	PE19.088.2024.0023	VS ELETRO E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 250,00	03/07/2024

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 01 de Agosto de 2024.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO - HRDB

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 020/2023. Processo nº 056.3053.2024.0000908-35. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.2634 - Produção de Bolsas de Hemocomponentes e 10.302.435.2639 - Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta e 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor Global **R\$ 19.265,28** (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Período de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 25/07/2024. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Maria de Fátima Dantas Marinho Tavares.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo: Contrato nº 46/2024-SSP/DG. CP Nº 001/2023. Processo SEI nº 020.15891.2024.0014613-61. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: UFC Engenharia S/A. Objeto: serviços de elaboração de projeto em diversas unidades. Valor: R\$ 75.935,46 (setenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Fonte 100. Prazo execução: 04 (quatro) meses. Prazo vigência: 06 (seis) meses. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: por ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 01/08/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

DIRETORIA GERAL

Resumo: **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023-SSP/DG**. Processo SEI nº 020.4490.2024.0013395-43. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 2 (dois) meses, de: 25/08/2024 a 24/10/2024. Salvador, 29/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.



Resumo: **10º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022-SSP/DG.** Processo SEI nº 020.4490.2024.0013266-46. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, de: 20/08/2024 a 19/12/2024 e prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, de: 20/11/2024 a 19/02/2025. Salvador, 30/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Resumo: **16º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023-SSP/DG.** Processo SEI nº 020.17027.2024.0006250-03. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: as alterações qualitativas e quantitativas das obras de construções no município REMANSO/PM, supressão no montante de R\$ 50.664,29 (cinquenta mil seiscientos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). O valor do município passa a ser de R\$ 1.078.315,63 (um milhão, setenta e oito mil trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R\$ 35.560.961,24 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Salvador, 01/08/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Resumo: **17º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023-SSP/DG.** Processo SEI nº 020.17027.2024.0006248-81. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: as alterações qualitativas e quantitativas das obras de construções e reformas no município de Teofilândia/DT, **acréscimo** no valor de R\$ 1.585,88 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). O valor do município passa a ser de R\$ 1.256.196,64 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R\$ 35.562.547,12 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Salvador, 01/08/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA

Resumo do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023** - Credor: INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A, CNPJ nº 20.413.924/0001-27. Processo SEI nº 020.17706.2024.0012934-79. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 005/2023 por mais 12 (doze) meses, período de 06/08/2024 a 05/08/2025, com valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Gestora do Contrato Greice Vidal de Souza Pereira, matrícula: 30.390.529. Fiscais do Contrato: Jorge Luiz Cruz Peixoto, Cadastro 20.531.780 e Diego Costa Moreira, cadastro ° 92.015.552. Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Estadual Nº 9.433/05.Assinatura: 31/07/2024.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº APM 381/2023-001 - PMBA/APM

Processo SEI nº 030.15010.2024.0129137-21; Contrato nº APM 381/2023; Contratante: PMBA/ Academia de Polícia Militar; Contratada: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Predial. Valor global do contrato de 6 (seis) meses: R\$ 99.021,12 (noventa e nove mil vinte e um reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0023. 06. 181. 437. 6922. 9900. 3.3.90.37.000. 1.500.0.100.000000.000000.1. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 31/07/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2016

Processo	Nº da APS	Unidade Gestora	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
021.2122.2024.0003443-39	21.010.00015/2024	SUDET - 21101.0005	FUNDAÇÃO DR RENATO MASCHADO - FUNDAREM	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, NA CADEIA PRODUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR, NO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.	R\$ 52.800,00	31/07/2024

Carina Caldas Quintão Albino
Diretora Administrativa

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 14/2024

Processo: 069.1470.2023.0003709-58. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** PARCEIRO SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** SERVIÇO TERCEIRIZADO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPRR

Contrato nº: 378/2024 - Dispensa Eletrônica PCE nº 20.789.2024.0017 - Contratante: PMBA - CPR-R - Contratada: ATACADÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA CNPJ 36.242.411/0001-30 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Cavalaria do 14º BPM e para o Canil da 33ª CIPM - Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024 - Valor: R\$ 4.810,50 (quatro mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) - Dotação Orçamentária: 06.181.437.6919.9900.3.3.90.30.000.1.500.0.100.000000.000000.1 - Data assinatura: 31/07/2024.

Contrato nº: 379/2024 - Dispensa Eletrônica PCE nº 20.789.2024.0017 - Contratante: PMBA - CPR-R - Contratada: AGROBIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 49.551.249/0001-84 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Cavalaria do 14º BPM e para o Canil da 33ª CIPM - Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024 - Valor: R\$ 35.894,54 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) - Dotação Orçamentária: 06.181.437.6919.9900.3.3.90.30.000.1.500.0.100.000000.000000.1 - Data assinatura: 31/07/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRN/JUAZEIRO

Termo Aditivo nº 004/2002/26 ao contrato nº 004/2002. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA. Contratado: Aurora Maria Benevides Muniz, CPF 204.718.905-53. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, destinado ao funcionamento da Sede do CPR-N. Valor mensal de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), totalizando no final de doze meses um valor de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais). Início da vigência em 02/08/2024 e término em 01/08/2025, com fundamento no art. 3o do Decreto no 9.440/05. Data da Assinatura: 31/07/2024. Juazeiro, 31/07/2024. Marlene dos Santos de Jesus - CAP PM - Gestora de Contratos.

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO AO CONTRATO Nº 202/2020 - PMBA/CPRL

TERMO ADITIVO: 202/2020-010; CONTRATO: 202/2020; Contratante: Polícia Militar da Bahia; Contratado: Empresa: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI, CNPJ 25.318.210/0001-53; Objeto: INCLUSÃO DE VIATURA AO SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, com reposição de peças. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6921; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da Assinatura: 31 de julho de 2024. Eliene Alves Coutinho - Cb PM - Pregoeira Oficial

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 414 - PMBA/CPRN/JUAZEIRO

Termo Aditivo nº 414/2023/002 ao contrato nº 414/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ: 16.247.298/0001-79. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Sede da 45ª CIPM/ Curaçá. Valor mensal de R\$ 460,72 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), totalizando no final de doze meses um valor de R\$ 5.528,64 (cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Início da vigência em 18/08/2024 e término em 17/08/2025. Data da Assinatura: 31/07/2024. Juazeiro, 01/08/2024. Marlene dos Santos de Jesus - Cap PM - Gestora de Contratos.

PATRIMONIAL PRESENCIAL PARA O COMPLEXO ESPORTIVO ARMANDO OLIVEIRA E O CENTRO OLÍMPICO DE NATAÇÃO DA BAHIA, originário do Pregão Eletrônico nº 02/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Ação 27.812.414.4364/ Natureza Despesa 3.3.90.37.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** de R\$ 1.299.732,60 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 31/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adriano Santos Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2022

Processo: 069.1479.2024.0003590-04. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **Do Objeto:** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato nº 93/22. **Data:** 31/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 178/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0007536-58; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** F DE SOUZA GOMES PRODUÇÕES, CNPJ Nº 33.744.773/0001-31. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado “1º POEIRÃO DE MARCHA”, que será realizado no dia 03 de agosto de 2024, no município de Serrinha/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500028.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0008173-85	R. MOURA MOTA EVENTOS	1945/2024	no dia 02 de agosto de 2024, na cidade de Baixa Grande- BA.	1821/2024	01/08/2024	R\$ 100.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 74, II, da Lei nº 14.133, de 01.04.21, declaro, para os fins previstos no Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a Contratação da empresa IRE ARTE, PRAIA E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.721.460/0001-02, com fito a apresentação de um conjunto de 20 (vinte) telas suspensas por metal enferrujado em diferentes alturas no chão, dentro da programação do MAC_BAHIA, observância ao opinativo posto no PARECER JURÍDICO Nº PGE PCT IPAC ALR 038/2024, doc nº 00093912533, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correrá por conta da Unidade Orçamentária: 22.301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia; Unidade Gestora: 0001 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - Executora; Ação: 1372 - Dinamização em Museu; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Processo:077.1613.2024.0003548-30. Objeto: Aquisição de Material gráfico do Programa Nacional do Crédito Fundiário (Folder, Bloco de Anotação, Pasta, Caneta, Sacola e Camisa). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Critério de Julgamento: Menor Preço.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 177/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0008122-55; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TB PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.185.576/0001-82. **OBJETO:** Patrocínio para realização do projeto “FEIRA EMPREENDEDORA”, que ocorrerá nos dias 02 e 03 de agosto de 2024, em Cícero Dantas/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 00.07.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00075/2024	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS	R\$ 7.939,00	25/07/2024
2	32.004.00061/2024	ATIVA LICITACOES EMPRE- ENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME	R\$ 2.420,00	28/05/2024

Valor global:R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais). Unidade Orçamentária: 18801. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Ação: 2000. Fonte: 100. Unidade Gestora: 0001. Vencedora: EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 28.133.075/0001-60. Salvador/BA, 31 de julho de 2024. **Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 052/2024

PROCESSO: 011.0006.2024.0020750-59. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Secretária Estadual da Educação em exercício a Sr.ª Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 10/04/2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 10.975.765/0001-09, no valor global estimado de R\$378.495,66, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), pelo prazo de 180 dias, ou até que se conclua o procedimento licitatório nº 009.16980.2023.0078157-72, o que ocorrer primeiro. **ASSINATURA: 01/08/2024.** Secretária da Educação em exercício.

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2024

PROCESSO: 011.17614.2023.0090209-15. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, tendo em vista o disposto no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal no 14.133/2021, resolve realizar a contratação direta da EMPRESA EDITORA SCHWARCZ S.A., no valor global de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de 1.000 (um mil) exemplares de livros, “Enciclopédia negra: Biografias afro-brasileiras”, com vistas a distribuição nas unidades escolares de ensino fundamental e médio do Estado da Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação em exercício.

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2024

PROCESSO: 011.17614.2023.0063568-82. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, tendo em vista o disposto no Artigo 74, inciso I, da Lei



Federal no 14.133/2021, resolve realizar a contratação direta da EMPRESA EDITORA SCHWARCZ S.A., no valor global de R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de 3.000 (três mil) exemplares de livros, sendo 1000 (mil) exemplares da obra “ O perigo de uma história única”, da autora Chimamanda NgoziAdichie; 1000 (mil) exemplares da obra “Na minha pele” do autor Lázaro Ramos e 1000 (mil) exemplares da obra “ Cartas para minha Vó” da autora Djamila Ribeiro, com vistas a distribuição nas unidades escolares de ensino fundamental e médio do Estado da Bahia. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação em exercício.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 034/2024 - JOANA ALVES DOS SANTOS NETA; Proc. SEI nº 073.17232.2024.0016580-94; PROC. COMPRA: Nº 168/2024; OBJETO: Aquisição de sacola ECOBAG, conforme requisição SCP nº 2024/2667, RM SIMPAS nº 11.07998/2024, CP nº 256/2024; VALOR: R\$ 1.799,98; D.O: 11304.0001.12.364.424.6907.5700.33903000.1500011400.1; BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ASSINATURA: 01/08/2024.

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 083/2024 CONSELHO NACIONAL DE DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; PROC. SEI Nº 073.17234.2024.0004489-70; OBJETO: Importação de materiais, equipamentos e insumos, conforme requisição do DCEX, RM/RS do SIMPAS nº 11.09330/2024.; VALOR: 1.440.000,00; F.P.eC. E: 11304.0001.12.364.424.7867.5700.449052000.15700231101863000000.1 11304.0001.12.571.424.6927.5700.339039000.15700231101863000000.1; BASE LEGAL: Art. 74, Caput, da Lei Federal 14.133/2021; ASSINATURA: 01/08/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 013/2024. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: **STRUTTURALE ENGENHARIA LTDA**, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias. Objeto: Execução de Serviços Substituição e Reforma do Forro do Prédio Bloco A - com Instalação, Montagem de Paredes Divisórias/ Obra - Superior - Sede da CERB, no valor de R\$ 93.992,38 (noventa e três mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), com fulcro no artigo 29, inciso I da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 141, inciso I do RILC da CERB. Salvador - BA 01/08/2024. JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - Diretor Presidente.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

PROCESSO Nº 007/2024. CONTRATANTE: COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - ABAS. objeto: inscrição de 03 (três) colaboradores, já indicados, no XXIII Congresso Brasileiro de Água Subterrâneas- 2024, que irá ocorrer na cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 15/08/2024, no valor de R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). com fulcro no art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 142, inciso II, do regulamento interno de licitações, contratos e convênios - RILC DA CERB. Salvador - BA, 01 de agosto de 2024. JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - Diretor Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0113872-46 PCE Nº 19.183.2024.0067 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. 07.191.444/0001-09 (ITEM 01)** Valor R\$ 10.136,96 (dez mil e cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRIA TIPO Y NEONATAL E PEDIÁTRICO PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 01/08/2024. Guanambi, 02 de agosto de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0007536-58; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: F DE SOUZA GOMES PRODUÇÕES, CNPJ Nº 33.744.773/0001-31. OBJETO: Patrocínio ao evento denominado “1º POEIRÃO DE MARCHA”, que será realizado no dia 03 de agosto de 2024, no município de Serrinha/BA. VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500028.00.00.00. BASE LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2024. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0008122-55; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: TB PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.185.576/0001-82. OBJETO: patrocínio para realização do projeto “FEIRA EMPREENDEDOR”, que ocorrerá nos dias 02 e 03 de agosto de 2024, em Cicero Dantas/BA. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2024. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139 DE 31 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 081.2192.2023.0004709-97, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **START SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ, nº. 18.806.632/0001-02, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2024 AGESP.

PROCESSO: 093.17385.2024.0003662-97. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E POPULAR DE PALMAS DE MONTE ALTO - AGESP. CNPJ: 09.218.133/0001-03. OBJETO: O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, do Contrato nº 034/2024, nos seguintes termos

ONDE SE LÊ:

O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

LEIA-SE:

O prazo de vigência deste termo de contrato será de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, com início em 09/07/2024 e término em 30/06/2025

Salvador, 01 de Agosto de 2024. JOSÉ VIEIRA LEAL NETO - Secretário em Exercício.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2208.2024.0001431-14 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO**



ESTADO DA BAHIA - COELBA, prestou serviço de fornecimento de energia, visando atender as necessidades do Parque Tecnológico/SECTI, referente a Nota Fiscal nº 792247887, do mês de maio de 2024 e com vencimento em 26/07/2024, com o seguinte código do cliente 7011605090, perfazendo um valor líquido no total de **R\$ 57.065,01 (cinquenta e sete mil sessenta e cinco reais e um centavo)**, sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0005; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 01/08/2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 028.2208.2024.0001434-67 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, prestou serviço de fornecimento de energia, visando atender as necessidades do Parque Tecnológico/SECTI, referente a Nota Fiscal nº 792247893, do mês de junho de 2024 e com vencimento em 26/07/2024, com o seguinte código do cliente 7034505688, perfazendo um valor líquido no total de **R\$ 1.438,83 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0005; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 01/08/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 043/2024
Processo SEI nº 022.2253.2024.0005517-21. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 1.129,58 (um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), a empresa OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211100828, da Rede Governo - Interior (CPE VPN IP), visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de julho/2024. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 31/07/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro, Derneval Soares da Silva e Vitor Cruz Soares Borges.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 044/2024
Processo SEI nº 022.2253.2024.0005509-11. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 888,76 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), a empresa OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211100631, da Rede Governo - Capital (TC VPN IP), visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de julho/2024. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 31/07/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro, Derneval Soares da Silva e Vitor Cruz Soares Borges.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, através do seu Diretor Executivo, comunica com fundamento no Art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016, a **ANULAÇÃO**, do Pregão Eletrônico Nº 11/2024. Salvador, 01 de agosto de 2024. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.5400.2024.0061870-31. **APS:** 11.520.00052/2024. **FORNECEDOR:** BRISA DO SOL COMERCIAL LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 97.668,00.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0190/2024
Processo: 011.9009.2024.0043411-40. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 15.540.023/0001-66 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de

acordo com as especificações constantes da Portaria nº 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 003/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 450/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 31 de julho de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação em exercício.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

ANULAÇÃO DE PORTARIAS
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE: Tornar sem efeito as Portarias nº 0026, 0027 e 0028 de 22 de julho de 2024, Publicado no D.O.E. de 23.07.2024, Caderno EXECUTIVO, pág.23.

Salvador, 23 de julho de 2024. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7791.2024.0044568-99	Pronet Construções Ltda	Serviços de acesso à internet nas residências discente e docente do DCHT - Campus XVII	R\$ 179,80	Julho de 2024
074.12764.2024.0049666-61	Kátia Cilene Silva Santana	Serviços de assistente orçamentário e financeiro	R\$ 1.500,00	Junho de 2024
074.12764.2024.0049666-61	Tânia Carenina Cruz Sodré Pereira	Serviços assistente orçamentário e financeiro	R\$ 1.500,00	Junho de 2024

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3728.2024.0025973-87. Rafael Fernandes Mendes dos Santos. Objeto: incentivo de pós-graduação, na Prestação de Serviços de Pessoa Física com atividades profissionais pedagógicas e acadêmicas como professor(a) substituto. **Valor: R\$ 3.331,85.** Período: 09/04/2024 a 09/06/2024. Feira de Santana, 01/08/2024. Amali de Angelis Mussi - Reitora.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO, PROCESSO SEI Nº 013.8843.2024.0039762-12; 1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/ Fatura de nº. 1600211125520, no valor total de R\$ 1.157,83; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 01/08/2024.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/27/21, TA-01/24 no D.O.E do dia 01/08/2024; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Dispensa de Licença Nº 001/2024, de 26.01.2024, para Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação Estrutural do Atracadouro de Morro de São Paulo, Cairu-BA, emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, da Prefeitura Municipal de Cairu. Salvador/BA, 01 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Dispensa de Licença Nº 00/2024, de 26.01.2024, para Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação Estrutural do Atracadouro de Gamboa do Morro, Cairu-BA, emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável - da Prefeitura Municipal de Cairu. Salvador/BA, 01 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Nº Certificado: 2024.001.009830/INEMA/INEXIG, de 29.07.2024, referente à atividade de Pavimentação em TSD no acesso à BR 116 - Povoado de Várzea da Casa, extensão, 3,41 km, município de Santo Estevão - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 01 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Nº Certificado: 2024.001.009839/INEMA/INEXIG, de 29.07.2024, referente à atividade de Pavimentação em TSD nos acessos a comunidade de Agrovila, subtrechos Acesso Riacho Seco, Projeto Pedra Branca, distrito Pedra Branca, extensão: 18,50 km, município Curaçá - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 01 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Nº Certificado: 2023.001.009841/INEMA/INEXIG, de 31.07.2024, referente à atividade de Pavimentação Entr. BA 649 - Acesso à Itabuna (margem direita do Rio Cachoeira), com extensão de 5,11 km, município de Itabuna - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 01 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Nº Certificado: 2023.001.009842/INEMA/INEXIG, de 31.07.2024, referente à atividade de Pavimentação em CBUQ no trecho: Via Marginal/BA-530 Via Atlântica - Camaçari, com extensão de 1,30 km, município de Camaçari - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 01 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Nº Certificado: 2023.001.009836/INEMA/INEXIG, de 29.07.2024, referente à atividade de Pavimentação em TSD com Capa Selante no acesso ao Povoado de Formosa - Entr. BA 432 (Lagoa do Boi II), com extensão de 9,50 km, município de Barro Alto - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 01 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Nº Certificado: 2023.001.009843/INEMA/INEXIG, de 31.07.2024, referente à atividade de Pavimentação de acesso à BA 220, com extensão de 4,00 km, município de Andorinha - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 01 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009840/INEMA/INEXIG, de 29.07.2024, referente à atividade de Pavimentação em TSD com Capa Selante no trecho: Entr. BA 225 - Povoado de Ramos, extensão, 3,60 km, município de Presidente Dutra - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 01 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 07/2024

Processo: 082.17204.2024.0002395-13: O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH** reconhece que é devido à **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação de Serviço de Impressão Corporativa, o valor total de **R\$ 5.497,07** (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008 e Decreto Estadual 181-A, **Dotação Orçamentária: UO: 38.101-APG e 38601-PROCON, UG: 0001 e 0001, Função: 14, Subfunção: 126, Projeto/Atividade: 2002 e 2061, ND: 3.3.90.40.000 e 33.90.40.000, FR: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.759.0.104.000000000000**, Tipo de Gasto: 1, Assinatura: 31/07/2024, **Felipe da Silva Freitas- Secretário**.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2024.0119744-43**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **37/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **Lpatsa Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA**, CNPJ: **13.530.225/0001-00**, referente a prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar, cujo valor global de **R\$ 41.975,75 (quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao mês de **Maio 2024, Fatura nº 71**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 01/08/2024.

Sr^a. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0113821-94** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGRS**, no período de **01 a 31 de maio de 2024**, o valor de **R\$ 325.594,40 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 918/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.685.436/0001-55, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44 e RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 39.288.518/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 918/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0047585-34**. Objeto: **SONDA, PLACA, ESPARADRAPO E MANDRIL** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/08/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0119610-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEA - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0121304-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 21.467,16 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0119418-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDLIFE SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos



no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0120372-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PSP ASSISTENCIA MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 15.238,80 (quinze mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0122393-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0123136-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED EXPRESS - SOCIEDADE MEDICALTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2024.0107675-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Bioquímico, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Técnico em Laboratório e Terapia Ocupacional, na unidade de saúde Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 2.111.095,39 (dois milhões, cento e onze mil noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2024.0107138-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de Bioquímico, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Patologia e Técnico em Radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 15.560.525,91 (quinze milhões, quinhentos e sessenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2024.0108037-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de Bioquímico, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Patologia e Técnico em Radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 1.611.512,54 (Um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2024.0105423-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 1.356.152,16 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2024.0108022-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia, Terapia Ocupacional e Técnico de Enfermagem, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Otávio Mangabeira e Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, executados no mês de Junho/2024, no valor

total de R\$ 10.137.601,88 (dez milhões, cento e trinta e sete mil seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2024.0120902-37

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de 27/02/2024 A 01/03/2024 conforme mencionado na nota fiscal nº 30.010 e nº 30.016, totalizando o valor de R\$ 1.873,16 (um mil oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 01/08/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 02/08/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2024.0090101-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de 01/03/2024 A 23/03/2024 conforme mencionado na nota fiscal nº 34.915, nº 34.745, nº 34.746, nº 34.751, nº 34.753, nº 34.754, nº 34.807, nº 34.756, nº 34.757, nº 34.758, nº 34.759, nº 34.760, nº 34.761, nº 34.762, nº 34.764, nº 34.765, nº 34.839, nº 34.769, nº 34.770, nº 34.772, nº 34.771, nº 34.681, totalizando o valor de R\$ 16.336,64 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) . Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 26/07/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 02/08/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2024.0086651-91

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de 01/05/2024 A 20/05/2024 conforme mencionado na nota fiscal nº 35.076, nº 35.077, nº 35.078, nº 35.079, nº 35.080, nº 35.081, nº 35.082, nº 35.083, nº 35.084, nº 35.085, nº 35.086, nº 35.087, nº 35.088, nº 35.089, nº 35.094, nº 35.092, nº 35.093, nº 35.146, nº 35.154, nº 35.151, nº 35.156, nº 35.168, nº 35.191, nº 35.195, nº 35.173, nº 35.174, nº 35.175, nº 35.177, nº 35.178, nº 35.179, nº 35.181, nº 35.183, nº 35.184, nº 35.185, nº 35.186, nº 35.187, nº 35.188, nº 35.189, totalizando o valor de R\$ 36.208,98 (trinta e seis mil duzentos e oito reais e noventa e oito centavos). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 30/07/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 02/08/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0115535-26**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**. CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente ao pagamento administrativo do mês de Maio/24, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME | Equipe Extensores de Irrigação. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 30 de julho de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0116705-90**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 96.764.550/0001-56 o valor total de R\$ 1.353,12 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos), referente ao pagamento administrativo do mês de Maio/24, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 01 de agosto de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0116278-21**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA**.



Inscrita no CNPJ nº. **31.637.511/0001-42** o valor total de R\$ 7.140,40 (sete mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), referente ao pagamento do mês de Maio/24, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 01 de agosto de 2024.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP/PE 001/2024	19.102.01242/2024
	RP/PE 279/2023	19.102.01243/2024
	RP/PE 337/2023	19.102.01244/2024
	RP/PE 204/2023	19.102.01245/2024
	RP/PE 092/2023	19.102.01246/2024
	RP/PE 064/2024	19.102.01247/2024
	RP/PE 277/2023	19.102.01248/2024
	RP/PE 320/2023	19.102.01249/2024
	RP/PE 206/2023	19.102.01250/2024
	RP/PE 057/2024	19.102.01251/2024
	RP/PE 164/2023	19.102.01252/2024
	RP/PE 259/2023	19.102.01253/2024
	RP/PE 327/2023	19.102.01254/2024
	RP/PE 242/2023	19.102.01255/2024
	RP/PE 106/2023	19.102.01256/2024
	RP/PE 103/2023	19.102.01257/2024
	RP/PE 350/2023	19.102.01258/2024
	RP/PE 047/2024	19.102.01259/2024
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP/PE 013/2024	19.102.01282/2024
	RP/PE 086/2023	19.102.01283/2024
	RP/PE 296/2023	19.102.01284/2024
	RP/PE 002/2024	19.102.01285/2024
	RP/PE 330/2023	19.102.01286/2024
	RP/PE 285/2023	19.102.01287/2024
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	RP/PE 319/2023	19.102.01226/2024
	RP/PE 177/2023	19.102.01229/2024
MS HOSPITALAR LTDA	RP/PE 056/2023	19.102.01306/2024
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 328/2023	19.102.01231/2024
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 170/2023	19.102.01240/2024
	RP/PE 179/2023	19.102.01241/2024
BLAU FARMACEUTICA S A	RP/PE 063/2024	19.102.01318/2024
ZUCK PAPEIS LTDA	RP/PE 290/2023	19.102.01319/2024
	RP/PE 290/2023	19.102.01320/2024
	RP/PE 071/2023	19.102.01321/2024
	RP/PE 002/2024	19.102.01322/2024
	RP/PE 051/2024	19.102.01323/2024
	RP/PE 308/2023	19.102.01324/2024
	RP/PE 352/2023	19.102.01325/2024

Jequié, 01 de agosto de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2024.0113823-84** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LABPAT - LABORATÓRIO DE ANALISE PATOLÓGICA LTDA, CNPJ.: 29.845.493/0001-42**, referente ao **Fornecimento de Serviços de Anatomia Patológica ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global de **R\$ 13.106,00 (treze mil, cento e seis reais)**, referente ao mês de junho de **2024**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Nota Fiscal 2023**, Natureza da Despesa: **33.90.39**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 01 de Agosto de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2024.0103125-52** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ.: 31.637.511/0001-42**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global de **R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais)**, referente

ao mês de **abril de 2024**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Nota Fiscal 20857**, Natureza da Despesa: **33.90.30**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 01 de Agosto de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2024.0111038-41** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ATMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ.: 20.643.778/0001-26**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global de **R\$ 361,81 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)**, referente aos meses de **março de 2024**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Nota Fiscal 3083** Natureza da Despesa: **33.90.30**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 01 de Agosto de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2024.0103133-62** Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **SOCORRO CIRÚRGICA LTDA, CNPJ.: 17.303.507/0001-17**, referente ao **Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião**, cujo valor global de **R\$ 296,13 (duzentos e noventa e seis reais e treze centavos)**, referente ao mes de **março de 2024**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Nota Fiscal 1205** Natureza da Despesa: **33.90.30**. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 01 de Agosto de 2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Reconhecimento de Débito do Processo SEI 020.4493.2022.0020150-16, no Diário Oficial de SÁBADO, 20 de julho de 2024, ANO CVIII - Edição 23.955, página 18, caderno de Licitações.

Republica-se o Termo de Reconhecimento de Débito, indenização e quitação de créditos. Partes: Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa ELLU Terceirização Eireli, Processo SEI nº 020.4493.2022.0020150-16. Objeto: Reconhecimento de débitos referentes aos cálculos da Revisão nos preços praticados no Contrato 05/2021 em função do Salário Mínimo 2022, como também da CCT 2022, no valor total de R\$ 195.700,71 (cento e noventa e cinco mil, setecentos reais e setenta e um centavos).

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF

Resumo do TRD Nº 006/2024, Processo nº 012.16301.2024.0049976-72, Interessado: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: pagamento da fatura nº 00045458, decorrente da prestação de serviços de impressão corporativa, competência de Abril/2024; Valor R\$ 15.230,91 (quinze mil duzentos e trinta reais e noventa e um centavos). Data da Assinatura: 31/07/2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF

Resumo do TRD Nº 007/2024, Processo nº 012.16301.2024.0050057-97, Interessado: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: pagamento da fatura nº 00045459, decorrente da prestação de serviços de impressão corporativa, competência de Maio/2024; Valor R\$ 15.387,66 (quinze mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Data da Assinatura: 31/07/2024.

DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DILOG.

Resumo do Termo de Cessão de Créditos e Quitação de Verbas. Processo SEI n.º: 012.18041.2024.0044696-66. Partes: Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, órgão em regime especial da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, e a NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Objeto: Liberação de valores da conta Garantia para pagamento das rescisões e da Multa de 40% do FGTS dos prestadores vinculados ao Contrato n.º 003/2023 referente a prestação de serviços de terceirizados de **Conservação e Limpeza**, para atender as demandas das unidades policiais do Interior, Data da assinatura: 17/07/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI n. 021.2142.2024.0003123-41. Cláusula Primeira: O Estado da Bahia

reconhece que a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou os serviços de Impressão Corporativa, para a SETRE, referente ao mês de Maio 2024, mencionados nas faturas 00045449, 00045450, 00045451 e 00045453, valor total R\$ 5.743,97 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), sem o devido respaldo contratual. Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.000	0003 - DA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante da empresa - Armando Teixeira de Freitas Filho.

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.
Processo: 069.1470.2024.0003503-54. A SUDESB reconhece que é devido à empresa ALUGUE TUDO EVENTOS EIRELI - EPP, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente aos serviços de Locação de equipamento climatizador de ar evaporativo, referente ao período de 18/05/2024 a 17/06/2024. Data: 30/07/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Cristiane Teixeira Calado, Representante Legal da empresa.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO
DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIALMUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.964

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90048 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 166/2024 / Número da Licitação: 90048/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000096/2024 / Data de Homologação: 01/08/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Caetité-BA./ Licitante: **RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS LTDA O CNPJ Nº: 18.346.367/0001-27** / Item 01, 02 E 04 / Valor Total: R\$: 109.808,00 (cento e nove mil, oitocentos e oito reais) / Licitante: **SIDINEI LUCAS ALMEIDA GUIMARAES O CNPJ Nº: 86.964.855/0001-58** / Item 03 e 05 / Valor Total: R\$: 59.475,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Caetité - Bahia, 01/08/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90044 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 149/2024 / Número da Licitação: 90044/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000083/2024 / Data de Homologação: 01/08/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção dos projetos sociais do município de Caetité-BA./ Licitante: **SUPERMERCADO SANTA FE ATACADISTA LTDA CNPJ Nº: 20.263.698/0001-45** / Grupo 02 / Valor Total: R\$: 42.171,80 (quarenta e dois mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos). Caetité - Bahia, 01/08/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 258/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão Participante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: CVR ALTO SERTÃO LTDA CNPJ Nº: 48.038.606/0001-42. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90025/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 086/2024. Objeto: Contratação dos serviços de disposição final ambientalmente adequada em Aterro Sanitário licenciado, de propriedade do contratado ou de seu uso legal, para a disposição dos resíduos sólidos urbanos (resíduos de serviços de limpeza pública e resíduos domésticos), incluindo a operação e manutenção e atendendo as legislações ambientais vigentes e normas técnicas, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 2.281.500,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais). Vigência: 31 de julho de 2025. Data da assinatura: 31 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2024. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: RNUNES Engenharia LTDA, CNPJ n. 35.418.739/0001-00. OBJETO: contrato é a reconstrução da escola pública no povoado currais, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 340.253,86 (trezentos e quarenta mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). VIGENCIA: 24/07/2024 à 20/01/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2024 ADJUDICAÇÃO. Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Concorrência Pública nº 004/2024, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor das empresas R NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.418.739/0001-00, com sede na Praça André Folha, s/n, andar 01, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta com o valor global de R\$ 340.253,86 (trezentos e quarenta mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). Nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto a "contratação de empresa de engenharia para reconstrução da escola pública no Povoado Currais, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme projeto e demais anexos ao edital".

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Concorrência Pública nº 004/2024, do Tipo Menor preço global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 22 de Julho de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de peças e contratação de serviços mecânicos para manutenção de ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões e caçambas deste Município. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Local: Portal Licitanet- <http://www.licitanet.com.br/>. Abertura da licitação: 16/08/2024 às 09h00. Edital completo está disponível na Sede da Prefeitura e no Portal <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br. Pregoeiro designado: Ênio dos Santos Neto. BA, 01 de agosto de 2024. Reginaldo de Souza Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 007-2024 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019-2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços automotivos, para manutenção da frota de veículos próprios e locados do município.
--------------------------	---

Favorecido:	Pinto & Cruz Ltda
Prazo de Execução e Vigência:	05 (cinco) meses. 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total:	R\$ 455.778,53 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 019-2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 31 de julho de 2024. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 007-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 106-2024 Contrato nº CR-232-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: Pinto & Cruz Ltda, com sede à Rua Pedro Manso Cabral, s/n, Bairro: Centro, CEP: 45.940.000 - Ibirapuã/BA, inscrita no CNPJ nº 14.953.023/0001-25 Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços automotivos, para manutenção da frota de veículos próprios e locados do município. Vigência: 31/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é R\$ 455.778,53 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) Dotação Orçamentária: 0801 2079 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0501 2014 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0301 2010 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0701 2056 3.3.90.39.00 - 1500 1001 / 0601 2034 3.3.90.39.00 - 1500 1002 / 1001 2086 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0901 2082 3.3.90.39.00 - 1500 0000 Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 31 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024 - PROCESSO ADM: Nº 112-2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TORREFAÇÃO DE CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais): SAIAN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (17848017000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). IBIRAPUÃ (BA), quarta-feira, 31 de julho de 2024, CALIXTO ANTONIO RIBEIRO AUTORIDADE DE PROMOTOR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024 - PROCESSO ADM: Nº 112-2024. **Objeto:** 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TORREFAÇÃO DE CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais): **SAIAN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA** (17848017000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÃ (BA), quarta-feira, 31 de julho de 2024, CALIXTO ANTONIO RIBEIRO, AUTORIDADE COMPETENTE.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112-2024 - CONTRATO Nº CP-231-2024. **Contratante:** O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Bairro Centro, Ibirapuã/BA, CEP 45.940-000. **Contratado:** Saian Serviços Profissionais Ltda, com sede à Av. Izael Freitas Correia, nº 247, 1 e 2 andar Frente Polo Industrial Municipal, B. Caminho do Mar, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45998-567, inscrita no CNPJ nº 17.848.017/0001-04. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço, com mão de obra e materiais, visando a Construção de unidade de torrefação de café no município de Ibirapuã, Bahia. **Vigência:** 31/07/2024 até 31/12/2024 **Valor:** R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0703 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / 1011 - Expansão do Desenvolvimento Agropecuário e Econômico do Município / 44905100 17010000 - Obras e instalações **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Ibirapuã, BA, 31 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia, Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2024 - Menor Preço por Item. Abertura: Dia 16/08/2024, às 8:30 horas, por meio do site: <https://bnccompras.com>. Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br>, <https://bnccompras.com> ou na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 679/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: CLARICE RAMOS MACHADO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 51.045.724/0001-92, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 171 C, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 679/2023, dispondo sobre a prestação de serviços para lavagem de veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota deste município, assinado em 03 de agosto de 2023, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **VALOR DO SALDO:** O valor do saldo existente do contrato é de R\$ 100.301,90 (Cem mil trezentos e um reais e noventa centavos). **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela Contratante e Clarice Ramos Machado - ME, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

PE Nº 040/2024. P.A Nº 081/2024. OBJ. Forn. de equipamentos e mobiliários. Convênio nº 051/2024 - Governo do Estado da Bahia. Abertura: 16.08.2024 ÀS 14H. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Remanso/BA, 01/08/2024. Wanderson A. dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2024 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de pintura para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Salinas da Margarida BA a partir de 05/08/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 05/08/2024, pelo sítio www.gov.br/compras Abertura das propostas: 16/08/2024, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas

pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 01 de agosto de 2024. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO o município de Santo Estevão torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade concorrência, na forma ELETRÔNICA nº 13/2024, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DA REQUALIFICACAO DO GALPAO DE OVINOS, CAPRINOS E SUINOS NO MERCADO MUNICIPAL LINEU CERQUEIRA DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA PRAÇA LINEU CERQUEIRA DA SILVA, ZONA URBANA DE SANTO ESTEVÃO - BA. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 02 de agosto de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 16 de agosto de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bll.org.br. Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 - Objeto: contratação de empresa para aquisição de bolas de futebol para o campeonato municipal de Várzea da Roça - Bahia, Recebimento das propostas: das 08h00 de 02/08/2024 às 23h59min do dia 06/08/2024, Sessão pública: das 08h00 até às 14h00 do dia 07/08/2024. Plataforma: <https://licitanet.com.br>- Tiago Ferreira da Cruz - Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - O Município de Várzea da Roça torna publica que às 09h00 do dia 16 de agosto de 2024, realizará Concorrência de nº 003/2024, no formato eletrônico, através da plataforma <http://licitanet.com.br>, objetivando contratação de empresa na execução de obras de engenharia na pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas do Bairro Alto da Colina, sede do Município de Várzea da Roça - Bahia, conforme Contrato de Repasse 1092163-17/2023 - Convênio 954214 - Várzea da Roça - Bahia, 01/08/2024 - Danillo Santos Sales Rios - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 051/2024 - Número do Processo: 03.832/2024. Objeto: Prestação de serviços de capina, roçado manual, corte de grama, etc. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 20/08/2024, às 09h:00", horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeira Responsável: Liliane Brito do Prado. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado **Jefferson Magalhães Barbosa Júnior**, matrícula nº 16049, CPF nº 952.XXX.XXX-91, do cargo de Apoio Administrativo I, função de Apoio a gestão, Centro de Custo Nandimba, 40 horas semanais, lotação Sede. Art. 2º - Nomear o empregado **Jefferson Magalhães Barbosa Júnior**, matrícula nº 16049, CPF nº 952.XXX.XXX-91, do cargo de Apoio Administrativo II, função de Apoio a gestão de contrato, Centro de Custo Maternidade de Camaçari, 40 horas semanais, lotação Sede. Art. 3º - O ato administrativo retroagirá seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 01 de agosto de 2024. Lizandra Amim - Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o colaborador **Anderson Rodrigo Santos Dantas**, matrícula nº 111256, CPF nº 016.178.305-85 do cargo de Apoio Administrativo III, função de Assistente Administrativo, Centro de Custo - Sede, 40 horas semanais, lotação Sede. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá seus efeitos a partir de 26 de Julho de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 01 de agosto de 2024. Lizandra Amim - Diretora Geral

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0181.000023/2024-19, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 7.221,40 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Fonte de recursos: Policlínica de Escada. Salvador, 26 de julho de 2024.Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0060.000131/2024-68, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a FRANSOL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA; regido pela lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); por meio da fonte orçamentária do Serviço de Verificação de Óbito - SVO. Salvador, 29 de julho de 2024.Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0060.000130/2024-13, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a FRANSOL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); por meio da fonte orçamentária do Serviço de Verificação de Óbito - SVO. Salvador, 29 de julho de 2024.Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. Tipo: Menor preço por ITEM. Local Sítio: www.licitacoes-e2.com.br. Abertura: 16/08/2024 às 14:00 h. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de máquina retroescavadeira para execução de serviços de Limpeza de aguadas, conforme Convênio nº 138/2024, celebrado com o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. Edital no site <https://sai.io.org.br/ba/piemontedoparaguacu/site/diariooficial>. Rafael Jambeiro-BA, 01 de agosto de 2024. CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO- PRESIDENTE.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

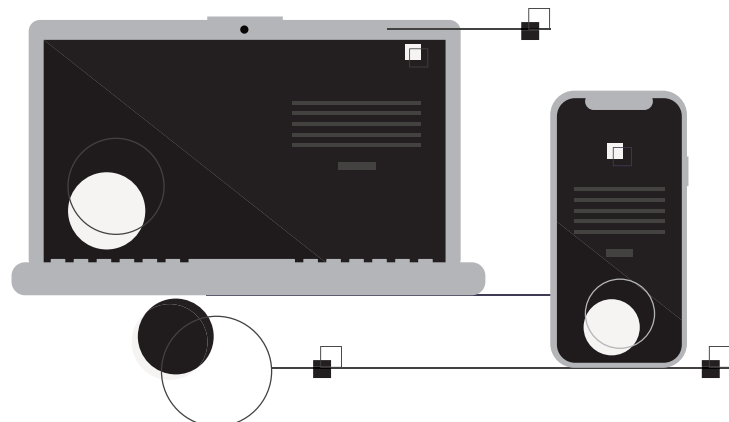
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.